



PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO (PDUI)

REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - PR

## **Relatório de Atividades 05**

### **Etapa 05 – Modelo de Governança Interfederativa**

Novembro, 2022



## **APRESENTAÇÃO**

O presente documento técnico corresponde ao RELATÓRIO DE ATIVIDADES 05, produzido durante a Etapa 05 do Modelo de Governança Interfederativa do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) da Região Metropolitana de Maringá, decorrente da Concorrência Pública 001/2019 e do Contrato de Prestação de Serviços N.º 008/2020, celebrado no dia 8 de outubro de 2020 entre a URBTEC™ Engenharia, Planejamento e Consultoria e o Serviço Social Autônomo PARANACIDADE.

## **EQUIPE DE SUPERVISÃO (ES)**

**VIRGÍNIA THEREZA NALINI**  
*GESTORA DO CONTRATO 008/2020*  
*entre 08 de outubro de 2020 e 17 de fevereiro de 2022*

**GERALDO LUIZ FARIAS**  
*GESTOR DO CONTRATO 008/2020*  
*a partir de 18 de fevereiro de 2022*

**CARLOS AUGUSTO STORER**  
*FISCAL DO CONTRATO*  
*entre 08 de outubro de 2020 e 17 de fevereiro de 2022*

**FERNANDO DOMINGUES CAETANO**  
*FISCAL DO CONTRATO 008/2020*

**GLAUCO PEREIRA JUNIOR**  
*FISCAL DO CONTRATO*  
*a partir de 18 de fevereiro de 2022*

## **REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES ESTADUAIS**

**RODRIGO PINA DE ALMEIDA**  
*CASA CIVIL*

**FABRICIO CASTILHO HAESBAERT**  
**JOZEMAR LOSANO**  
**SERGIO AUGUSTO PORTELA**  
*COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR*

**EVERTON LUIS DA COSTA SOUZA**  
**ANTONIO CARLOS C. MORETO**  
*SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL*  
*E DO TURISMO - SEDEST*

**JOSIL DO ROCIO VOIDELA BAPTISTA | TITULAR**  
**LUCIANA BRUEL PEREIRA | SUPLENTE**  
*SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL*

**FABRICIO MIYAGIMA**  
**GUSTAVO MACHADO**  
**SONIA MARIA DOS SANTOS**  
*SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E PROJETOS ESTRUTURANTES - SEPL*

VERSÃO PRELIMINAR



## REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES ESTADUAIS

ROBERTO ABAGGE DOS SANTOS | TITULAR  
OCTÁVIO JOSÉ SILVEIRA DA ROCHA | SUPLENTE  
*DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO PARANÁ - DER*

GISLAINE ELIZETE BELOTO | ARQUITETA DOCENTE DA UEM | TITULAR  
HITOMI MUKAI | ARQUITETA DOCENTE DA UNIOESTE | SUPLENTE  
*SUPERINTENDENCIA GERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SETI*

RAPHAEL ROLIM DE MOURA | DIRETOR GERAL | TITULAR  
FERNANDO PAULO DA SILVA MACIEL FILHO | COORDENADOR JURÍDICO | SUPLENTE  
*COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC*

## EQUIPE DE APOIO (EA)

FERNANDO BRAMBILLA  
*ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SETENTRIÃO PARANAENSE - AMUSEP*

ALEXANDRE CANTAGALLO  
*ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO IVAÍ - AMUVI*

ADRIANA DE SOUZA RICARDO GAIO  
EDGAR SILVESTRE  
FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA  
FERNANDO HENRIQUE BOSCHINI LEMUCCH  
*ESCRITÓRIO REGIONAL DO PARANACIDADE DE MARINGÁ - ERMGA*

BRUNA BARBOSA BARROCA  
SAMIRA ELIAS SILVA  
*PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ*

VERSÃO PRELIMINAR



## EQUIPE DE ACOMPANHAMENTO MUNICIPAL (EAM)

MUNICÍPIO DE ÂNGULO  
DONIZETE NEGRI  
EDIMILSON MOREIRA  
EDSON BUZATTO  
JOSÉ MARCIO VILHENA  
TAIS VITORINO DOS SANTOS

MUNICÍPIO DE ASTORGA  
ALEXANDRE O. GONÇALVES  
EDINEIA MELAGUTTI

MUNICÍPIO DE ATALAIA  
EDUARDO SIROTE BORGES  
GEISIMONE BENTO DE LIMA  
JOSÉ ANDREY CESTARO  
JULIANA SILVA RODRIGUES  
PAULO CESAR TRASSI  
RENATA VILHENA DE PAIVA  
RODRIGO CRISTIANO AFONSO  
VANDERLEI BERTI

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO  
BRUNA ZONIN MUNARETTO  
DANIEL LUCAS DE SOUZA  
DANIELE CRISTHINE PAREIRA  
FABIANE R. C. DA SILVA  
EMANUEL DE PAULA SILVA  
MARCOS AURELIO MENDONÇA  
PEDRO GABRIEL SIMILI  
PEDRO JAIRO DA COSTA MELO  
RONITA A. DE CARVALHO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA  
EDIPO ALVES SOARES  
JULIO CESAR B. SAPATINI  
JORGE MARCATO DONATO  
RAFAEL TRINDADE SPERANDIO  
ROGRIGO RODRIGUES

MUNICÍPIO DE DOUTOR CAMARGO  
DANIELI OLIVEIRA DE PONTE  
DOUGLAS RIBEIRO DO PRADO  
JOSÉ ALBERTO DE MENDONÇA  
NAZARENO MARÓSTICA  
RAFAEL JACOMINI REIS

MUNICÍPIO DE FLORAÍ  
AMANDA TULER BELUOMINI  
BRUNA CARLA FERNANDES  
EDSON VIOTTO  
ELISANGELA C. GANAZZA  
MARCOS TULIO C. GIMENEZ  
JOÃO DONIZETE LONGO  
PAULO SERGIO CONTIN

MUNICÍPIO DE FLORESTA  
ADEMIR LUIZ MACIEL  
EDIVALDO DIAS  
JAIANE CAMILA OLIVEIRA  
LARYSSA REGINA PIROLA  
MARCELA INACIO DE BRITO  
RODRIGO CESR MARANGONI

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA  
MARIA LUIZA B. P. DE SOUZA

MUNICÍPIO DE IGUARAÇU  
ADALBERTO JOSÉ MOREIRA  
ANGELO ZAMPIERI NETO  
DELCRECIO JOSÉ DRIUSSI  
GUSTAVO SOUZA KUHN  
HEITOR LOPES CANAVEZI  
OTÁVIO H. G. DE ALMEIDA  
VINICIUS MENDES PARLADORE

MUNICÍPIO DE ITAMBÉ  
BARBARA SANTOS GARCIA  
CARLOS HENRIQUE J. NAUFEL  
HELTON E. DE CAMARGO  
LUIZ FLORENTINO RIBEIRO  
MARIA A. ALINO ROSA

MUNICÍPIO DE IVATUBA  
ODEIR PEREIRA DE MELO  
REINALDO DA SILVA  
ROBERTO AUGUSTO GOVERNO  
VALTER VASSOLER JUNIOR

MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL  
ELVIS JUNIOR PONTARA  
MILENI CRISTINA DA SILVA  
THAYNÁ R DE O. BOLDRIN  
VITOR M. ELIAS HASHIMOTO

MUNICÍPIO DE LOBATO  
ANA PAULA KANEKO  
EDINO WILSON F. NEVES  
ODAIR LAURENTINO  
PASCOAL A. PALHARES  
TIHARA KELI M.S. MANTOVANI

MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU  
ADALBERTO W. F. DA SILVA  
ELTON A. M. DA SILVA  
JOÃO RENATO ANTONIAZI  
MAURICIO ROBERTO CEOLIM

MUNICÍPIO DE MANDAGUARI  
DIONI DE SOUZA GOMES  
GILBERTO A. DOMINGUES JR  
PATRICIA SALVADOR CANDIDO  
RAFAEL ROSSETTO RIBEIRO  
RONALDO DEO SILVA

MUNICÍPIO DE MARIALVA  
PAULO UNGARI

MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
ANA LÚCIA RODRIGUES  
BRUNA BARBOSA BARROCA  
LAURA GRANZOTTO  
LEONARDO RAMOS FABIAN  
RODOLFO VASSOLER DA SILVA  
ROGÉRIO YABIKU  
SAMIRA ELIAS SILVA  
SIDNEI OLIVEIRA TELLES FILHO  
DIEGO VIEIRA RAMOS

MUNICÍPIO DE MUNHOZ DE MELO  
LEANDRO A. DO PRADO  
LETICIA BORGES DOS REIS  
LEILA MARIA SPESSATO  
MIRIÃ NUNES VENANCIO

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA  
ALYSON RODOLFO OZAKO

BRUNA MICHELLY PRESNAL  
MICHEL A. DE ABREU GOMES  
RODRIGO FRANCO SIQUEIRA  
VINICIUS FATOBENI SALVATERRA

MUNICÍPIO DE OURIZONA  
FABIANI FERRAREZI  
OSWALDO MAGGI FILHO  
RAFAELA DE ALEMAR FARDIN  
ROSA M. DA SILVA MARTINS  
RUBENS VANÇO

MUNICÍPIO DE PAIÇANDU  
MARI CATIENE LORENÇONE  
MAYCON RENATO T. BELÉM

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE  
CASTELO BRANCO  
ADEMIR CRISPIM DA SILVA  
ADRIANO LEINER FACCIN  
DIONÍSIO GIL CARRARO  
EWERTON GUELSSI  
HYAGO MAGALHÃES SEVILHA  
JOSÉ ANTONIO TROLEIS  
LILIANE SCHILIVE FACCIN  
MARCO AURÉLIO ROQUE

MUNICÍPIO DE SANTA FÉ  
CARLOS ENEIAS F. A DA SILVA  
HELOISA RIGHETTO SENISE  
JAIME BERLESEI JÚNIOR  
LIGYA FERNANDES LUCIER  
MARIAN ANGELA JAMBERS SACANDELA  
RENATA ALVEZ PEREZ

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ  
CAIO HENRIQUE JUVÊNCIO  
CÍNTIA DE SOUZA QUELIN  
RENAN GHIRALDI DE OLIVEIRA  
VALCI PERDOMO DA SILVA  
YOHANA MACKERT

MUNICÍPIO DE SARANDI  
EDUARDO APARECIDO S. KUN  
FABIANO NEVES GONÇALVEZ  
MAURÍCIO ROGÉRIO DA SILVA  
NÍDIA YURI KURATA

## EQUIPE TÉCNICA PRINCIPAL URBTEC™

LUIZ HAYAKAWA | DR. ARQUITETO URBANISTA

*COORDENADOR GERAL*

LUIS HENRIQUE FRAGOMENI | MSC. ARQUITETO URBANISTA  
RESPONSÁVEL PELA ÁREA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

CELSO ANTONIO LAGO BECKMAN | MSC. ADMINISTRAÇÃO  
RESPONSÁVEL PELA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GIL FERNANDO BUENO POLIDORO | MSC. GEÓLOGO  
RESPONSÁVEL PELA ÁREA DE MEIO AMBIENTE

GUSTAVO TANIGUCHI | MSC. ENG. CIVIL  
RESPONSÁVEL PELA ÁREA DE MOBILIDADE URBANA

SUELY FISCHER DE MORAIS | SOCIÓLOGA  
RESPONSÁVEL PELA ÁREA DE MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO

GUILHERME KIRCHER FRAGOMENI | MSC. ADVOGADO  
RESPONSÁVEL PELA ÁREA DE DIREITO URBANÍSTICO E AMBIENTAL

PEDRO LUIZ FUENTES DIAS | MSC. ENGENHEIRO FLORESTAL  
RESPONSÁVEL PELA ÁREA DE SANEAMENTO BÁSICO

*ESPECIALISTAS*

MAXIMO A. SILVA MIQUELES | ENGENHEIRO CARTÓGRAFO  
GEOPROCESSAMENTO E CARTOGRAFIA

PAULO VICTOR GREIN | JORNALISTA  
REDATOR

JOSE GERALDO LOPES DE NORONHA FILHO  
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

LUARA ANDRADE GODOI  
SECRETARIADO EXECUTIVO

*APOIO*

VERSÃO PRELIMINAR



**EQUIPE TÉCNICA COMPLEMENTAR URBTEC™**

GUSTAVO TANIGUCHI | MSC. ENGENHEIRO CIVIL  
COORDENADOR GERAL ADJUNTO

MANOELA FAJGENBAUM FEIGES | MSC. ARQUITETA URBANISTA  
COORDENADORA ADJUNTA

LISSANDRA BALDISSERA | ARQUITETA URBANISTA  
ANALISTA DO CONTRATO

LUIZA AMORIELO SPOLADOR | ARQUITETA URBANISTA  
APOIO TÉCNICO

MARIA EDUARDA DIRCKSEN AGUIAR | ARQUITETA URBANISTA

MARIA VITÓRIA CAVALOTTI KULTCHEK | ARQUITETA URBANISTA

AUGUSTO DOS SANTOS PEREIRA | DR. GEÓGRAFO

ANNELISSA GOBEL DONHA | MSC. ENGENHEIRA AGRÔNOMA

CECÍLIA PAROLIM FERRAZ | ENGENHEIRA CARTÓGRAFA E AGRIMENSORA

CLAUDIO MARCELO RODRIGUES IAREMA | ADVOGADO

LUCIANE LEIRIA TANIGUCHI | ADVOGADA

MARIANO DE MATOS MACEDO | DR. ECONOMISTA

MATHEUS ROCHA CARNEIRO | JORNALISTA

RENATO STALL FILHO | ARQUITETO URBANISTA

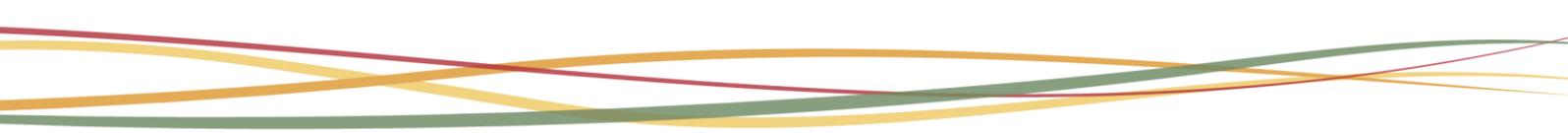
SÉRGIO LUIZ ZACARIAS | JORNALISTA

*EQUIPE TÉCNICA COMPLEMENTAR URBTEC™*

SOFIA DE TOLEDO CENCI

*ESTAGIÁRIA DE ARQUITETURA E URBANISMO*

VERSÃO PRELIMINAR



## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	14
1. REUNIÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR 1 — PARANACIDADE.....	16
MEMÓRIA DE EVENTO.....	16
<b>LISTA DE PRESENÇA</b> .....	18
<b>REGISTROS</b> 18	
<b>APRESENTAÇÃO</b> 19	
2. REUNIÃO TÉCNICA 12 — PREFEITOS.....	23
MEMÓRIA DE EVENTO.....	23
REGISTROS 28	
APRESENTAÇÃO 28	
3. REUNIÃO TÉCNICA 11 — WORKSHOP PRELIMINAR.....	32
MEMÓRIA DE EVENTO.....	32
<b>REGISTROS</b> 42	
<b>APRESENTAÇÃO</b> 42	
4. OFICINA TÉCNICA 4.....	45
MEMÓRIA DE EVENTO.....	45
REGISTROS 48	
APRESENTAÇÃO 49	
5. TERCEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA.....	53
5.1. CONTEXTUALIZAÇÃO DA TERCEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA.....	53
5.2. ATA DA TERCEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA.....	54
5.3. APRESENTAÇÃO.....	61
5.4. REGISTROS — LOCAL SEDE.....	66
5.5. REGISTROS — CENTROS DE APOIO MUNICIPAL (CAMS).....	69
5.6. REGISTROS — ACOMPANHAMENTO VIRTUAL.....	73
5.7. CONTRIBUIÇÕES.....	74
1.1. ESTRATÉGIA DE DIVULGAÇÃO.....	79
1.2. DIVULGAÇÃO NOS MUNICÍPIOS.....	86
2. REUNIÃO TÉCNICA 13 — WORKSHOP FINAL.....	91
MEMÓRIA DE EVENTO.....	91

LISTA DE PRESENÇA — EVENTO PRESENCIAL .....	94
REGISTROS 95	
APRESENTAÇÃO 95	
ANEXOS .....	97
TERCEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA .....	97
MANUAL DO CENTRO DE APOIO MUNICIPAL.....	97
PROCEDIMENTOS APLICÁVEIS.....	101
ATAS CENTROS DE APOIO MUNICIPAL .....	103
FORMALIZAÇÕES DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA .....	104
OFÍCIO N.º 279/2022 — JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA NA SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA 104	
OFÍCIO N.º 280/2022 — MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE RETIRADA NO MUNICÍPIO DA REGIÃO EMTROPOLITANA DE MARINGÁ.....	105
FORMALIZAÇÕES IPPLAM.....	106
OFÍCIO N.º 269/2022 — CONSIDERAÇÕES ACERCA DO MACROZONEAMENTO METROPOLITANO.....	106
PARECER N.º 12/2022 — CONSIDERAÇÕES ACERCA DO MACROZONEAMENTO METROPOLITANO.....	115

VERSÃO PRELIMINAR

## ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 — Lista de Presença da Reunião Técnica Complementar 1 .....	18
Figura 2 — Reunião Técnica Complementar 1.....	18
Figura 3 — Apresentação Reunião Técnica Complementar 1 .....	19
Figura 4 — Registros da Reunião Técnica 12 .....	28
Figura 5 — Apresentação da Reunião Técnica 12 .....	28
Figura 6 — Reunião Técnica 11.....	42
Figura 7 — Apresentação Reunião Técnica 11 .....	42
Figura 8 — Registros da Oficina Técnica 04.....	48
Figura 9 — Apresentação da Oficina Técnica 04.....	49
Figura 10 — Terceira Audiência Pública — <i>Press-releases</i> publicados .....	81
Figura 11 — Terceira Audiência Pública: Chamada Oficial para Redes Sociais.....	82
Figura 12 — Modelo de convite formal à Terceira Audiência Pública — Equipe de Apoio e Prefeitos Municipais .....	83
Figura 13 — Registro do grupo de <i>WhatsApp</i> — Responsáveis pelos CAMs da Terceira Audiência Pública.....	85
Figura 14 — Divulgação dos Municípios .....	86
Figura 15 — Quantitativo de participações presenciais na Terceira Audiência Pública .....	89
Figura 16 — Municípios que encaminharam contribuições sobre o conteúdo da Terceira Audiência Pública.....	90
Figura 17 — Lista de presença da Reunião Técnica 13 .....	94
Figura 18 — Registros da Reunião Técnica 13 .....	95
Figura 19 — Apresentação da Reunião Técnica 13.....	95
Figura 20 — Manual do Centro de Apoio Municipal.....	97
Figura 21 — Procedimentos Aplicáveis .....	101
Figura 22 — Atas Centros de Apoio Municipal .....	103

## ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 — Síntese dos eventos realizados na Etapa 5.....	14
Quadro 2 — Cronograma Divulgação .....	80
Quadro 3 — Relação dos Convites Complementares à Terceira Audiência Pública	84

VERSÃO PRELIMINAR



## **SIGLAS**

AMUSEP — Associação dos Municípios do Setentrião Paranaense

AMUVI — Associação dos Municípios do Vale do Ivaí

COPEL — Companhia Paranaense de Energia

FPIC — Função Pública de Interesse Comum

PARANACIDADE — Serviço Social Autônomo PARANACIDADE

PDUI — Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado

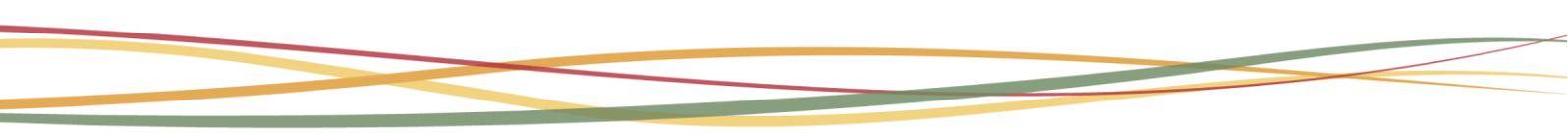
RM — Região Metropolitana

RMM — Região Metropolitana de Maringá

SANEPAR — Companhia de Saneamento do Paraná

SEDU — Secretaria do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas

VERSÃO PRELIMINAR



## INTRODUÇÃO

O presente documento corresponde ao Relatório de Atividade 05, o qual compila o conteúdo referente aos eventos realizados ao longo da Etapa 05 do Modelo de Governança Interfederativa da elaboração do PDUI da Região Metropolitana de Maringá. De maneira geral, foram compilados os registros de data, horário, local e participantes do evento, assim como registro fotográfico, apresentação dos materiais de apoio utilizados e relato dos principais tópicos abordados — o relato está embasado em anotações colhidas durante o evento e, quando necessário, em gravações audiovisuais.

Em concordância com o Termo de Referência (TR), os eventos previstos na Etapa 05 consistiram em reuniões técnicas, audiência pública e oficina técnica. As demais reuniões foram realizadas em caráter complementar, sendo agendadas pela Equipe de Supervisão ou pela Consultora, conforme revelaram-se necessárias ao bom andamento dos trabalhos.

No quadro 1, a seguir, é possível observar a síntese dos eventos realizados:

**Quadro 1 — Síntese dos eventos realizados na Etapa 5**

	Evento	Data
1	Reunião Técnica Complementar 01 — PARANACIDADE	07/10/2022
2	Reunião Técnica 12 — Prefeitos (Etapa 05) <sup>1</sup>	18/08/2022
3	Reunião Técnica 11 — <i>Workshop</i> Preliminar	17/10/2022
4	Oficina Técnica 04	20/10/2022
5	3ª Audiência Pública	04/11/2022
6	Reunião Técnica 13 — <i>Workshop</i> Final	17/11/2022

Fonte: URBTEC™ (2022).

A seguir serão apresentados os registros dos eventos supracitados, em ordem cronológica de realização.

<sup>1</sup> A Reunião Técnica 12 corresponde à Atividade 22, prevista em TR para a Etapa 05 de elaboração do Plano. Apesar disso, sua memória está sendo apresentada neste relatório junto da justificativa técnica para sua realização ainda em agosto de 2022, para assegurar o registro fiel do processo de cronológico do Plano.

De antemão, ressalta-se o apontado nos registros anteriores, especificamente da Reunião Técnica 10, referente ao *Workshop* Final da Etapa 04. Na ocasião do evento, foi sinalizada pelo PARANACIDADE a manifestação oficial do município de Nova Esperança, que solicitou a sua retirada da Região Metropolitana de Maringá. Desde então, foram encaminhados à Consultora URBTEC™ os ofícios de formalização da referida solicitação, assim como os da ausência do município na Segunda Audiência Pública do PDUI da RM de Maringá, os quais estão compilados em anexo, para fins de registro.

VERSÃO PRELIMINAR



## 1. REUNIÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR 1 – PARANACIDADE

**Data:** 12/08/2022

**Horário:** 14h30

**Local:** Híbrido

**Presencial:** Secretaria do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas do Paraná (SEDU)/PARANACIDADE

**Virtual:** Videoconferência — Plataforma *Microsoft Teams*

**Pauta:** validação da apresentação para os prefeitos.

**Participantes:** Carlos Augusto Storer, Fernando Caetano, Geraldo Luiz Farias, Glauco Pereira, Gustavo Taniguchi, Luisa Amorielo, Manoela Feiges, Maria Eduarda Aguiar e Maria Vitória Cavalotti.

### MEMÓRIA DE EVENTO

A reunião teve início com a fala do gestor dos contratos de elaboração dos Planos de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUIs) da RMM e RML, Geraldo Farias, que agradeceu pela participação de todos e apresentou a pauta da reunião. Na sequência, Geraldo passou a fala para Gustavo Taniguchi, Diretor da Consultora URBTEC™, para apresentar o conteúdo que será utilizado na Oficina Técnica 12, para os prefeitos do PDUI da Região Metropolitana de Maringá (RMM) no dia 18 de agosto de 2022.

Durante a apresentação, os representantes do PARANACIDADE apontaram ajustes pontuais, como o detalhamento dos eventos participativos e a especificação dos parâmetros que identifiquem cada degrau metropolitano, além disso, foi questionado sobre o reforço dos Centros de Apoio Municipal (CAM).

Ademais, Fernando Caetano, membro da Equipe de Supervisão do PDUI da RMM, complementou que deveria ser abordada a questão das pendências da assinatura de algumas cartas de adesão dos municípios da RMM. Complementou que esse questionamento deveria ser anexado à questão das opções de recorte metropolitano, especificando quantos municípios de cada recorte assinaram as cartas de adesão.

Ao fim da apresentação da RMM, foi conversado sobre as questões de custos, rateio e estruturação da Governança Interfederativa e como ela será abordada nos próximos capítulos do PDUI.

Com o debate, acordou-se que os custos do Ente Metropolitano serão incluídos na Etapa 04 como uma versão preliminar, não detalhada, frisando que os valores são apenas estimativas propostas. Ademais, na Etapa 05 seria inserido a questão de custos detalhados e o rateio para a estruturação do Ente Metropolitano.

Em sequência, Gustavo iniciou a apresentação da Oficina Técnica 12 para os prefeitos do PDUI da Região Metropolitana de Londrina (RML), que iria acontecer no dia 26 de agosto. Além das observações levantadas na apresentação da RMM, que deveriam ser consideradas para a RML, também foi pautada a necessidade de se inserir em ambas as apresentações questões acerca dos projetos estratégicos para as Regiões Metropolitanas, logo após a apresentação dos direitos e deveres dos municípios integrantes das RMs.

Ademais, foi solicitada a demarcação de Apucarana, para evidenciar que embora o município atualmente não faz parte da RM, o recorte técnico e os degraus metropolitanos trazem ela como integrante da Região. Tal destaque deverá ser feito nas peças gráficas para a apresentação, assim como nos mapas e cartogramas dos relatórios que inserem o município de Apucarana em suas análises.

Com o fim do alinhamento da apresentação da Reunião Técnica 12 com os prefeitos, foram vistos assuntos gerais dos Planos.

Carlos Storer, membro da Equipe de Supervisão do PDUI da RML, confirmou que os Centros de Apoio Municipal (CAM) da RML para a 2ª Audiência Pública seriam confirmados até a próxima segunda-feira 19/08/2022.

Ademias o PARANACIDADE questionou sobre a divulgação da Oficina Técnica e levantou a possibilidade de enviar o convite nos grupos de *WhatsApp* destinados aos CAMs.

Sem mais definições, a reunião se encerrou.



# APRESENTAÇÃO

Figura 3 — Apresentação Reunião Técnica Complementar 1

### DEFINIÇÕES DOS PRÓXIMOS EVENTOS

Evento	Data	Atividades
<b>Oficina Técnica 03</b>	18/08	<ul style="list-style-type: none"> <li>Reforço das convites por ligação</li> <li>Publicação do PDF e P4</li> </ul>
<b>RT 12 – Prefeitos</b>	18/08	<ul style="list-style-type: none"> <li>Envio de convites aos prefeitos, conforme modelo</li> <li>Confirmação da estratégia de apresentação</li> </ul>
<b>2ª Audiência Pública</b>	01/09	<ul style="list-style-type: none"> <li>Retorno da P4</li> <li>Atualização do site</li> <li>Publicação em Diário Oficial</li> </ul>



**REUNIÃO TÉCNICA 12**  
18/08/2022

CONTRATO PARANACIDADE 006/2020





### AGENDA

- O que é o Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI)?
- Recorte Metropolitano
  - Definição dos Degraus Metropolitanos
  - Metodologia do Recorte Metropolitano
  - Opções de Recorte
- Direitos e Obrigações do pertencimento metropolitano
- Próximos passos

### REGIÕES METROPOLITANAS NO BRASIL

Ano	Evento
1973	Criação das primeiras regiões metropolitanas pela <b>União</b> .
1988	Competência dos <b>estados</b> .
2015	<b>Estatuto da metrópole</b>

**Determina:**

- obrigatoriedade de elaboração do **Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI)** para Regiões Metropolitanas
- revisão a cada 10 anos

**Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI)**

- instrumento utilizado para definir as diretrizes para o **desenvolvimento territorial estratégico** das **Regiões Metropolitanas**
- nortea um processo permanente de planejamento e gestão em busca do desenvolvimento sustentável

### REGIÕES METROPOLITANAS NO BRASIL

**O que é Região Metropolitana?**

Unidade regional instituída pelos Estados, mediante lei complementar, constituída por agrupamento de Municípios limítrofes para **integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum.** (BRASIL, 2015, s/p.)



### FUNÇÕES PÚBLICAS DE INTERESSE COMUM

**FPICs**

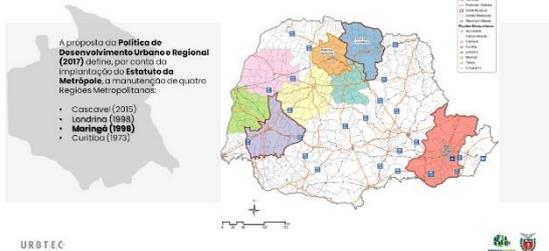
São as políticas públicas ou ações que não podem ser realizadas por um município de forma isolada.

Devem ser **concebidas de forma conjunta** para efetivar sua gestão.

**FPICs PRIORITÁRIAS**

- MOBILIDADE METROPOLITANA**
  - Articulação regional dos **sistemas e dos modais**
  - Expansão do **sistema viário** visando o desenvolvimento orientado metropolitano
- PLANEJAMENTO TERRITORIAL E USO DO SOLO**
  - Determinação do **Grandes Unidades Regionais**
  - Definição das diretrizes do desenvolvimento urbano
- MEIO AMBIENTE**
  - Determinação de **grandes unidades ambientais**
  - Identificação dos entraves na **gestão ambiental** a nível intermunicipal

REGIÕES METROPOLITANAS NO PARANÁ



URBTEC

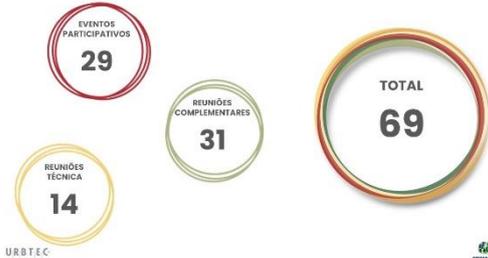
9

DESENVOLVIMENTO DO PDUI DA RMM



10

EVENTOS REALIZADOS NO PDUI DA RMM



URBTEC

11

DESENVOLVIMENTO DA ETAPA 04 E DO RECORTE METROPOLITANO



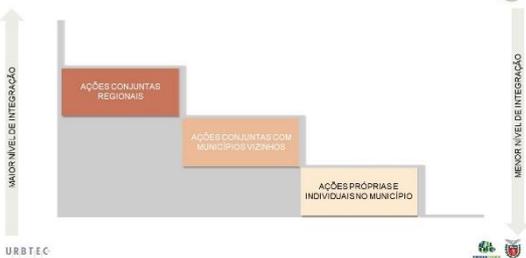
URBTEC

12

2 RECORTE METROPOLITANO

2.1 DEFINIÇÃO DOS DEGRAUS METROPOLITANOS

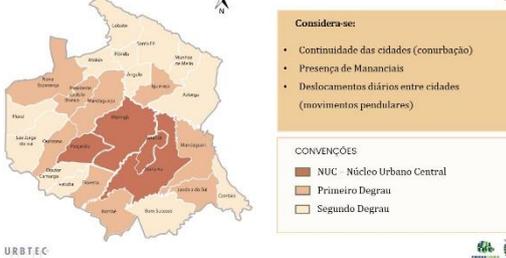
METODOLOGIA



URBTEC

15

DEGRAUS METROPOLITANOS



URBTEC

16

2.2 METODOLOGIA RECORTE METROPOLITANO

METODOLOGIA DEFINIÇÃO RECORTE METROPOLITANO



URBTEC

18

INDICADORES PARA O RECORTE METROPOLITANO

19



URBTEC

OPÇÕES DE RECORTE

21

A delimitação e caracterização de uma RM estão atreladas às EPICs, que refletem as realidades e necessidades regionais e demandam políticas públicas de integração.

Nesse sentido a revisão territorial da RMM se faz necessária de forma a garantir que seus limites correspondam às reais necessidades de integração, prezando, consequentemente pela **otimização da gestão Metropolitana**.

A decisão de recorte territorial deverá ser pautada no debate entre os integrantes da futura gestão metropolitana.

Para subsidiar esse debate foram elaboradas **três opções de recorte**, considerando a integração da gestão entre os municípios.

URBTEC

2.3 OPÇÕES DE RECORTE

RECORTE METROPOLITANO - OPÇÃO 01

22

**EIXO URBANO DA BR-376**

**VANTAGENS**

- Corridor estratégico para ordenamento territorial, sobre áreas de recursos hídricos sensíveis;
- Foco na integração das políticas de mobilidade;
- Alta integração entre os municípios.

**DESvantagens**

- Diminuição de capacidade da ente metropolitano para atuação em alguns municípios;
- Limitação do papel da RMM de catalisar o desenvolvimento regional de forma ampla.

URBTEC

RECORTE METROPOLITANO - OPÇÃO 02

23

**CORREDOR URBANO-AMBIENTAL ENTRE OS RIOS IVAÍ E PIRAPÓ**

**VANTAGENS**

- Integração dos municípios ao longo da BR-376 e da PR-317;
- Estratégia de preservação dos recursos hídricos;
- Recuperação da cobertura florestal às margens dos rios Ivaí e Pirapó.

**DESvantagens**

- Maiores despesas;
- Maior quantidade de processo de gestão;
- Maior número de agentes metropolitanos necessários.

URBTEC

RECORTE METROPOLITANO - OPÇÃO 03

24

**CORREDOR URBANO-AMBIENTAL ENTRE OS RIOS IVAÍ E BANDEIRANTES**

**VANTAGENS**

- Manutenção da RM atual;
- Gestão regional integrada
- Controle de Uso do Solo sobre áreas de fragilidade ambiental;
- Maior atratividade de investimentos.

**DESvantagens**

- Maiores despesas;
- Maior quantidade de processo de gestão;
- Maior número de agentes metropolitanos necessários.

URBTEC

3 DIREITOS E OBRIGAÇÕES

DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES

26

RECURSOS PÚBLICOS	AUTONOMIA	PROCESSOS DE PLANEJAMENTO
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acessar recursos públicos direcionados às RMs</li> <li>• Contribuir com recursos humanos e materiais para a gestão da RMM</li> <li>• Contribuir com o Fundo Metropolitano</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Participar dos Conselhos Metropolitanos</li> <li>• Revisar o Plano Diretor Municipal para atender ao disposto no PDUI</li> <li>• Acatar as decisões do Conselho Metropolitano - gestão das EPICs</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Receber assessoria técnica do Ento Metropolitano</li> <li>• Necessidade de anuência nos processos de aprovação do parcelamento do solo</li> </ul>

○ Direitos    ● Obrigações

URBTEC

4 PRÓXIMOS PASSOS

PRÓXIMOS PASSOS

28



URBTEC



Fonte: URBTEC™ (2021).

VERSÃO PRELIMINAR



## 2. REUNIÃO TÉCNICA 12 – PREFEITOS

A Reunião Técnica 12 está prevista no Termo de Referência para realização durante a Etapa 05 do Modelo de Governança Interfederativa, contando com a presença dos prefeitos dos municípios integrantes da Região Metropolitana de Maringá.

A reunião foi realizada em meados de agosto, no mesmo dia da Reunião Técnica 8 e da Oficina Técnica 3, com a intenção de se apresentar o conteúdo para os prefeitos e os técnicos simultaneamente, facilitando o debate interno das prefeituras.

Essa articulação foi possível uma vez que o conteúdo técnico previsto em TR para a Reunião Técnica 12 (Modelo Preliminar da Governança Interfederativa) já havia sido contemplado ainda na Etapa 04. Dessa forma, buscou-se também ampliar o debate sobre a governança e apresentá-lo em conjunto com os processos de gestão. A memória do evento também foi incluída no Relatório de Atividades 4 para assegurar o registro fiel do processo de elaboração do Plano.

**Data:** 18/08/2022

**Horário:** 09h30

**Local:** Associação dos Municípios do Setentrião Paranaense (AMUSEP) — Av. Nóbrega, 370 — Zona 04, Maringá (PR), 87014-180

**Pauta:** reunião com intuito de apresentar o Ente Interfederativo para os prefeitos da RMM.

### MEMÓRIA DE EVENTO

A reunião com os prefeitos municipais da RM de Maringá foi realizada em sessão extraordinária da AMUSEP, contando com a representação de municípios metropolitanos associados à Associação dos Municípios do Vale do Ivaí (AMUVI), como Jandaia do Sul e Bom Sucesso.

O presidente da Associação e Prefeito do Município de Santa Fé, Sr. Fernando Brambilla, agradeceu pela presença de todos e convidou os representantes do PARANACIDADE e da Equipe Técnica de Elaboração do PDUI para fazerem o uso da palavra.

Geraldo Luiz Farias, supervisor do contrato de elaboração do PDUI, agradeceu pelo espaço cedido pela AMUSEP e pela participação dos prefeitos. Na sequência, explanou brevemente sobre o desenvolvimento dos trabalhos, os objetivos do PDUI e a importância da participação efetiva dos gestores municipais.

O Prefeito do Município de Nova Esperança, Sr. Moacir Olivatti, questionou se os municípios que não estão nas regiões metropolitanas seriam contemplados em algum PDUI.

Geraldo Farias respondeu que não, informando sobre os PDUIs que estão em elaboração atualmente. Passou a palavra para o Diretor da URBTEC™, Gustavo Taniguchi, que realizou a apresentação do conteúdo técnico relativo às propostas de delimitação territorial da RM e da governança interfederativa.

O Prefeito do Município de Mandaguaçu, Professor Índio (Sr. Maurício Aparecido da Silva), questionou o diagnóstico apresentado para Mandaguaçu, relatando questões de interesse metropolitano, tais como o processo de conurbação de Mandaguaçu com o distrito de Iguatemi de Maringá e as diferenças nas normas do programa habitacional Casa Verde e Amarela entre os municípios da RM.

Gustavo Taniguchi argumentou que o diagnóstico apontava, justamente, para a falta de integração dessas políticas na RM e que o município de Mandaguaçu estava contemplado em todas as proposições para delimitação territorial da região.

O Prefeito do Município de Lobato, Sr. Fabio Chicaroli, relatou a dificuldade de conseguir acesso a financiamentos para o saneamento básico pelo pertencimento do município à RM. O Prefeito do Município de Ângulo, Sr. Rogério Aparecido Bernardo, também mencionou situação semelhante ocorrida em seu município. O Prefeito do Município de Santa Fé, Fernando Brambilla, esclareceu que os recursos da Fundação Nacional da Saúde (FUNASA) para saneamento não poderiam ser acessados por municípios metropolitanos.

Fernando Caetano, fiscal do contrato do PDUI da RMM, pontuou que a questão do saneamento deveria ser debatida na microrregião de saneamento, explanando aos presentes o contexto da criação das microrregiões. Na sequência, retomou o debate sobre a governança metropolitana, destacando a importância da articulação entre os municípios.

O Prefeito do Município de Ângulo questionou como seria abordada a gestão dos resíduos sólidos, visto que não estava contemplada nas microrregiões.

Fernando Caetano respondeu ao prefeito que a gestão dos resíduos sólidos estava sendo abordada no PDUI, havendo propostas para esse tema.

O Prefeito do Município de Ângulo relatou as dificuldades do município para gestão do saneamento básico e na provisão de serviços de transporte coletivo. Pontuou também que não estavam claras as vantagens e desvantagens da participação do município na RM.

O Prefeito do Município de Santa Fé respondeu que esse era o objetivo do debate, que cada município refletisse sobre os aspectos positivos e negativos da participação na RM.

Na sequência, os prefeitos debateram a questão do saneamento.

Retornando à pauta da reunião, o Prefeito do Município de Santa Fé lembrou que deveriam ser abordadas outras questões que os municípios da região não conseguem resolver sozinhos.

O Prefeito do Município de Nova Esperança argumentou que as RMs costumavam ser compostas apenas pelos municípios limítrofes ao polo, mas que atualmente o recorte territorial abrangia mais municípios. Ele também expressou sua preocupação com o aumento do processo burocrático para aprovação de novos parcelamentos do solo e de licenciamentos ambientais.

O Prefeito do Município de Mandaguaçu expôs a mesma preocupação que o Prefeito de Nova Esperança, sugerindo que a proposta de funcionamento do novo ente metropolitano tivesse como princípio a desburocratização e a simplificação dos processos.

O Prefeito do Município de Nova Esperança também citou que tem buscado concentrar a regionalização dos serviços em Maringá, sendo que a sede da regional de educação de Nova Esperança é Paranavaí, por exemplo, enquanto os demais serviços têm sede em Maringá.

O Vice-Prefeito do Município de Mandaguari, Sr. João Jorge Marques, relatou que a prefeitura está acompanhando o desenvolvimento do Plano e que o município possui preocupações com os novos parcelamentos e com a gestão de resíduos sólidos. Solicitou que a RM seja constituída visando um impacto positivo nos cotidianos das prefeituras, com processos menos burocráticos.

Em concordância, o Prefeito do Município de Mandaguaçu ressaltou a importância de que a elaboração do PDUI considere as ações desenvolvidas no âmbito do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP (PROAMUSEP).

Edgar Silvestre, membro da Equipe de Apoio do PDUI da RMM, ponderou que a RM de Maringá possui uma das melhores delimitações territoriais entre as RMs do Paraná. Em seguida, reforçou os aspectos importantes da região, como a proximidade entre os municípios e a própria existência e operação das Associações de Municípios. Também ressaltou a visão de desenvolvimento proposta para a região, contemplando a distribuição de recursos e a maior agilidade na captação de recursos e na realização de ações de interesse regional.

O Prefeito do Município de Nova Esperança afirmou não ser contra a RM e completa que se trata de um tema importante, informando que o município seguirá acompanhando e participando do debate.

O Prefeito do Município de Mandaguaçu pontuou que o debate deve ser aprofundado e que as propostas devem potencializar os aspectos positivos de participação na RM.

O Prefeito do Município de Nova Esperança se colocou à disposição para a realizar novas reuniões e lembrou aos presentes de que o debate também seria realizado junto aos técnicos municipais na Oficina Técnica naquele mesmo dia.

Geraldo Farias descreveu as próximas atividades previstas na elaboração do PDUI, destacando as oportunidades de debate e reforçando a importância da

participação das lideranças políticas, dos técnicos municipais e da população nos eventos.

Gustavo Taniguchi reforçou a importância do debate contínuo para a formulação de uma proposta que atenda aos interesses coletivos e que seja construída de forma participativa.

Edgar Silvestre agradeceu pela disponibilidade dos prefeitos e representantes municipais que participaram do evento, e a AMUSEP e seu presidente pelo apoio na realização do evento.

O Prefeito do Município de Santa Fé e Presidente da AMUSEP agradeceu pela participação de todos e realizou os encaminhamentos da reunião.

Ao final, Geraldo Luiz Farias ressaltou que o objetivo do desenvolvimento do PDUI não é impor aos municípios o planejamento regional, mas construí-lo de forma colaborativa. Solicitou aos participantes que refletissem sobre o conteúdo apresentado e que se manifestassem nos debates, inclusive no caso de dúvidas. Encerrou o evento agradecendo pela participação de todos e pelo espaço cedido pela AMUSEP.

VERSÃO PRELIMINAR

**REGISTROS**

**Figura 4 — Registros da Reunião Técnica 12**



Fonte: URBTEC™, 2022.

**APRESENTAÇÃO**

**Figura 5 — Apresentação da Reunião Técnica 12**



**REUNIÃO TÉCNICA 12**  
18/08/2022

CONTRA TO PARANACIDADE 0802022





**AGENDA**

- 1 | O que é o Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI)?
- 2 | Recorte Metropolitano
  - 2.1 | Definição dos Degraus Metropolitanos
  - 2.2 | Metodologia do Recorte Metropolitano
  - 2.3 | Opções de Recorte
- 3 | Direitos e Obrigações do pertencimento metropolitano
- 4 | Próximos passos




1

**O QUE É O PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO (PDUI)?**



REGIÕES METROPOLITANAS NO BRASIL

5

Criação das primeiras regiões metropolitanas pela **União**.

Competência dos **estados**.

Estatuto da **metrópole**.

1973
1988
2015

**Determina:**

- obrigatoriedade de elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) para Regiões Metropolitanas;
- revisão a cada 10 anos

**Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI)**

- instrumento utilizado para definir as diretrizes para o desenvolvimento territorial estratégico das Regiões Metropolitanas
- norteia um processo permanente de planejamento e gestão em busca do desenvolvimento sustentável

URBTÉC

A REGIÃO METROPOLITANA

7

**O que é Região Metropolitana?**

Unidade regional instituída pelos Estados, mediante lei complementar, constituída por agrupamento de Municípios limítrofes para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum.

(Lei Estadual Complementar nº 83/1998 e suas alterações)

Região Metropolitana de Maringá  
**26**  
municípios

Associação dos Municípios do Estado do Paraná (AMUPR)  
**23**  
municípios

Associação dos Municípios do Vale do Ivaí (AMVIAI)  
**3**  
municípios

URBTÉC

DESENVOLVIMENTO DO PDUI DA RMM

9

ETAPAS	E1	E2	E3	E4	E5	E6
	Plano de Trabalho e Mobilização	Determinação do Recorte Territorial da Região Metropolitana	Diagnósticos, Diretrizes e Propostas Setoriais Metropolitanas Prioritárias	Definição dos processos relativos às FPICs	Definição do Modelo de Governança Interfederativa Metropolitana	Relatório das Propostas Consolidadas
PRODUTOS	P1	P2	P3	P4	P5	P6
EVENTOS	Reuniões Técnicas	• Fórum Metropolitanano • Reuniões Técnicas	• 1ª Audiência Pública • Reuniões Técnicas	• 2ª Audiência Pública • Reuniões Técnicas	• 3ª Audiência Pública • Reuniões Técnicas	• Conferência Metropolitanana • Reuniões Técnicas

DESENVOLVIMENTO DA ETAPA 04 E DO RECORTEMETROPOLITANO

11

**DIAGNÓSTICO** metropolitanano das FPICs

Levantamento das principais informações da região e entendimento de sua realidade e cenários.

**SÍNTESE DO DIAGNÓSTICO** – níveis de integração e análise swot

Delimitação dos graus de necessidade do planejamento integrado de cada FPIC e análise de suas potencialidades e desafios.

**DIRETRIZES E PROPOSTAS METROPOLITANAS**

Concepção de ações para reforçar os aspectos positivos identificados e superar os aspectos adversos.

**PROCESSO DE GESTÃO**

Definição dos processos operacionais a serem seguidos, em obediência ao Estatuto da Metrópole e de forma a possibilitar a execução das propostas.

URBTÉC

2.1 DEFINIÇÃO DOS DEGRAUS METROPOLITANOS

DEGRAUS METROPOLITANOS

15

**CONVENÇÕES**

- NUC – Núcleo Urbano Central
- Primeiro Degrau
- Segundo Degrau

URBTÉC

REGIÕES METROPOLITANAS NO PARANÁ

6

A proposta de Política de Desenvolvimento Urbano e Regional (2017) define, por conta da implantação do Estatuto da Metrópole, a manutenção de quatro Regiões Metropolitanas:

- Cascavel (2015)
- Londrina (1988)
- Maringá (1998)
- Curitiba (1973)

URBTÉC

FUNÇÕES PÚBLICAS DE INTERESSE COMUM

8

**FPICs**

São as políticas públicas ou ações que não podem ser realizadas por um município de forma isolada. Devem ser concebidas de forma conjunta para efetivar sua gestão. A partir da formação da Governança Interfederativa novas FPICs podem ser incorporadas à gestão metropolitana, por meio de acordos entre os atores envolvidos.

**FPICs PRIORITÁRIAS**

- MOBILIDADE METROPOLITANA**
  - Articulação regional dos sistemas e dos modos
  - Expansão do sistema viário visando o desenvolvimento orientado metropolitano
- PLANEJAMENTO TERRITORIAL E USO DO SOLO**
  - Determinação de Grandes Unidades Regionais
  - Definição das diretrizes de desenvolvimento urbano
- MEIO AMBIENTE**
  - Determinação de grandes unidades ambientais
  - Identificação das questões comuns na gestão ambiental a nível intermunicipal

URBTÉC

EVENTOS REALIZADOS NO PDUI DA RMM

10

EVENTOS PARTICIPATIVOS

**29**

Objetivo de apresentar e debater o conteúdo, oportunizando articular atores locais. Os eventos são:

- Fórum Metropolitanano;
- Audiências Públicas;
- Oficinas Técnicas.

REUNIÕES TÉCNICAS

**14**

Apresentam e alinham o andamento dos trabalhos, conforme e previstas em TR.

REUNIÕES COMPLEMENTARES

**31**

Reuniões extras de alinhamento.

TOTAL

**74**

URBTÉC

2 RECORTE METROPOLITANO

METODOLOGIA

14

MAIOR NÍVEL DE INTEGRAÇÃO (top) and MENOR NÍVEL DE INTEGRAÇÃO (bottom).

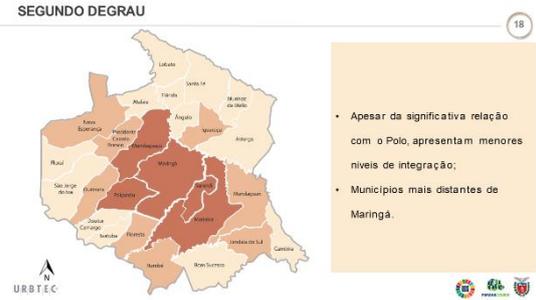
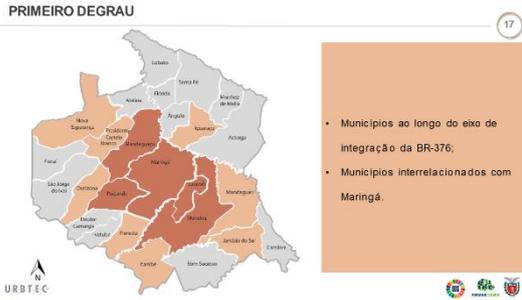
URBTÉC

NUC – NÚCLEO URBANO CENTRAL

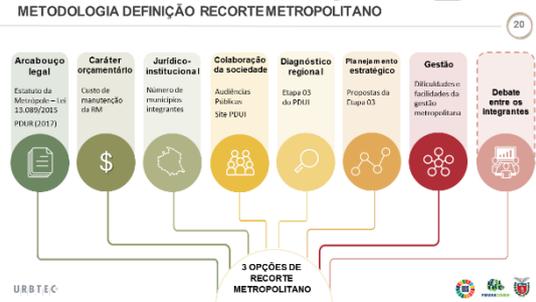
16

- Alto índice de deslocamentos diários entre municípios (movimento pendular);
- Cidades com continuidade urbana (conurbação);
- Elevada integração populacional.

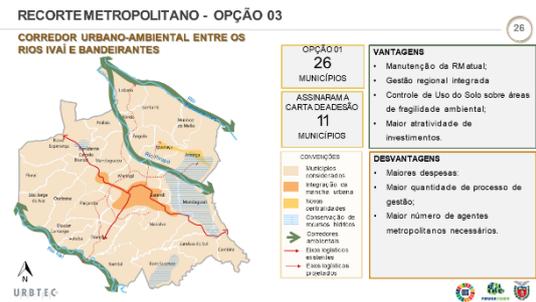
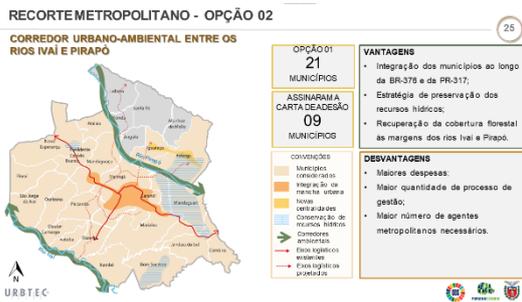
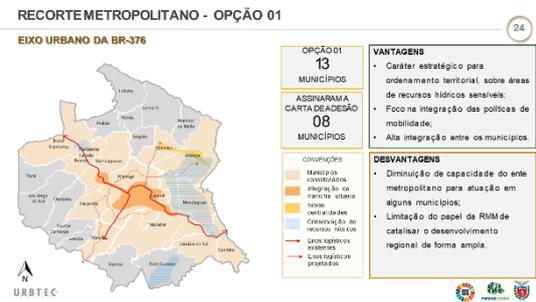
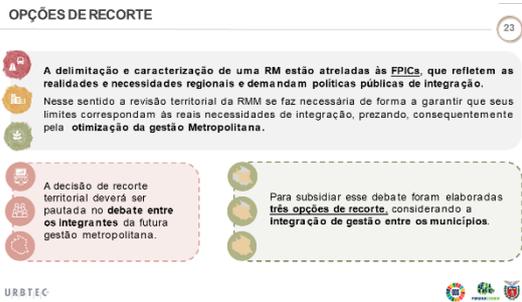
URBTÉC



## 2.2 METODOLOGIA RECORTE METROPOLITANO



## 2.3 OPÇÕES DE RECORTE



## 3 DIREITOS E OBRIGAÇÕES



PROPOSTAS POR FPIC

29

**FPIC: MOBILIDADE METROPOLITANA**  
**TEMA:** Transporte Público Coletivo Metropolitano  
**PROPOSTA:** Estruturação do transporte coletivo metropolitano, subsidiando – tecnicamente – a definição de uma política tarifária para a região e outras ações para qualificação do transporte coletivo.

**FPIC: PLANEJAMENTO TERRITORIAL E USO DO SOLO**  
**TEMA:** Integração de informações  
**PROPOSTA:** Estruturação e implantação do sistema de informações metropolitanas, concentrando dados de relevância e facilitando o trâmite de processos metropolitanos.

**FPIC: MEIO AMBIENTE**  
**TEMA:** Incentivo Ambiental  
**PROPOSTA:** Elaborar e implementar o Programa de Incentivos e Compensações Fiscais voltados à conservação ambiental.

URBTEC

CUSTOS PRELIMINARES

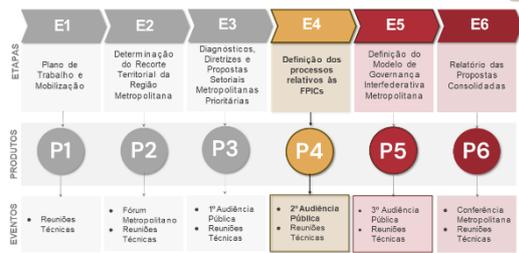
30

Corpo Técnico Preliminar	Estrutura física Mínima
<b>Diretoria Administrativa</b> Diretoria Assessoria Gerência Administrativo Financeira Gerência Recursos Humanos Gerência de serviços	Equipamentos e Infraestrutura
<b>Assessoria Jurídica</b> Consultor Jurídico Assessoria	Custos Fixos Estimados (água, luz, internet, etc.)
<b>Diretoria Técnica</b> Diretoria Assessoria Técnico em Gestão Ambiental Técnico em Gestão Territorial Técnico em Mobilidade Técnico em Geoprocessamento Técnico em Planejamento Urbano Técnico em Informática Pedagógico	Cálculo estimado da operação anual aproximadamente R\$ 3.000.000,00

# 4 PRÓXIMOS PASSOS

PRÓXIMOS PASSOS

32



**CONVITE**  
**2ª Audiência Pública**  
**01/09 às 14h**  
 Consulte o site para mais informações:  
[www.pduimaringa.com.br](http://www.pduimaringa.com.br)

**CENTRO DE APOIO MUNICIPAL**

MUNICÍPIO	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	ENDEREÇO
Ângulo	Câmara Municipal de Ângulo – R. Orlando R. Silveira, 1	Mandaguape	Câmara Municipal de Mandaguape – R. Bernardino Soto, 175
Angélica	Casa da Cultura – Av. Doutor José Soares de Almeida, 158	Maringá	Câmara Municipal de Maringá – R. Manoel Antonio Pereira, 287
Azara	Secretaria Municipal de Educação – R. Carlos Sem Martins	Matinhos	Secretaria Municipal de Educação – R. Santo Inácio, 100
Bom Sucesso	Câmara Municipal de Bom Sucesso – Praça Paraná, 77	Maringá - Município Sede	Auditorio da Biblioteca Central (BCC) UEM Av. Colombo, 5396 – Zona 7, Maringá
Cambira	Câmara Municipal de Cambira – Av. Casada, 105	Munhoz do Melo	Centro Cultural Munhoz Lozza – R. Itamaragato Ricardo, 1011 em 189
Doutor Camargo	Câmara Municipal de Doutor Camargo – R. Xavier de Sá, 105	Nova Esperança	Câmara Municipal de Nova Esperança – R. Cox. Manoel Ribas, 155
Florestina	Centro Cultural Antonio Gualter de Freitas – R. Miras Cevalas, 208	Palmeira	Câmara Municipal de Palmeira – R. Odeio Francisco de Farias, 703
Flórida	Câmara Municipal de Flórida – R. São Pedro, 57	Piraquara	Câmara Municipal de Piraquara – R. Vis. Nelson Faccin, 285
Iguaraçu	Prefeitura Municipal de Iguaraçu – R. Otávio Pedro de Sá, 284	Santa Fé	Av. Anapongas, 550, Santa Fé – FFL 6870-030
Itambé	Câmara Municipal de Itambé – Praça Itambé, 34, 1ª andar	São Jorge do Ivaí	Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí – Praça Nossa Cruz, 40
Itaúba	Prefeitura Municipal de Itaúba – R. Manoel Pinheiro, 792	Sarandi	Câmara de Vereadores do Município de Sarandi – Av. Maringá, 800 – Jardim Europa, Sarandi – 716
Jandaia do Sul	ACCUR – R. Luz Marcini, em cima do Saco do Dourado		
Lobato	Preço Municipal de Lobato – R. Nivaldo Cadeo, 1250		

**CENTRO DE APOIO MUNICIPAL**

Os Centros de Apoio Municipais (CAMs) são locais públicos equipados para transmitir a 2ª Audiência Pública do PDUI, possibilitando o acompanhamento do evento e a participação ativa da população municipal.

Cada município da Região será responsável por seu CAM, tendo designado um representante municipal para coordená-lo.

Confira a seguir o CAM de seu município!

**Audiências Públicas**

Próximo evento – 2ª Audiência Pública

2ª Audiência Pública

01 de setembro de 2022

Conteúdo – P4

Envie colaborações

Documentos

**AGRADECEMOS A SUA PARTICIPAÇÃO!**

Continue acompanhando o plano a partir do site:  
[www.pduimaringa.com.br](http://www.pduimaringa.com.br)

**PDUI**  
 REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ  
 PLANOS DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO

URBTEC

Fonte: URBTEC™, 2022.

### 3. REUNIÃO TÉCNICA 11 – WORKSHOP PRELIMINAR

**Data:** 17/10/2022

**Horário:** 14:00

**Local:** Videoconferência — Plataforma *Microsoft Teams*.

**Participantes:** Bruna Barroca, Edgar Silvestre, Fernando Domingues, Geraldo Luiz Farias, Gustavo Taniguchi, Laura Granzotto, Lissandra Baldissera, Luisa Amoriello, Manoela Feiges e Samira Elias Silva.

**Pauta:** Debate do macrozoneamento.

#### MEMÓRIA DE EVENTO

Gustavo Taniguchi, Diretor da URBTEC™, iniciou a reunião explanando que a reunião técnica em questão abordaria principalmente assuntos relacionadas ao macrozoneamento metropolitano, contendo as dúvidas encaminhadas via Ofício pelo IPPLAM, e expôs o histórico do macrozoneamento e dos ofícios recebidos pelo IPPLAM com as datas:

- Primeira Proposta de Macrozoneamento;
- Primeiro Ofício do IPPLAM (30/05);
- Reunião Complementar para resposta ao IPPLAM (28/06);
- primeiro envio para apreciação da Segunda Proposta de Macrozoneamento (08/07);
- segundo envio para apreciação da Segunda Proposta de Macrozoneamento (24/08);
- Segundo Ofício do IPPLAM (03/10);
- Reunião Complementar para resposta ao IPPLAM (17/10).

O diretor da URBTEC™ comentou sobre as considerações do IPPLAM. Em relação às Funções Públicas de Interesse Comum (FPICs), Taniguchi ressaltou que durante a estruturação do PDUI foi necessário determinar as FPICs prioritárias, sendo elas: Planejamento Territorial e Uso do Solo, Mobilidade Metropolitana e Meio Ambiente.

Ademais, ressaltou que durante a gestão do futuro ente metropolitano é possível implantar novas FPICs que venham a ser consideradas indispensáveis.

Em seguida, Taniguchi inicia a explanação do macrozoneamento através dos parâmetros utilizados para a delimitação das macrozonas. Como balizador dos parâmetros, foi utilizado limites físicos como o Contorno Norte e as estradas rurais na região sul de Maringá.

Em relação à requisição de esclarecimento dos critérios de delimitação e caracterização das macrozonas questionadas pelo IPPLAM, Taniguchi justifica que é possível encontrar a explicação técnica do macrozoneamento, assim como o conjunto da visão estratégica de cada uma das macrozonas em relatório.

Quanto à Macrozona de Articulação Urbana e a Macrozona de Estruturação Urbana Prioritária, o diretor da URBTEC™ perguntou aos técnicos do IPPLAM se as alterações solicitadas dizem respeito apenas às nomenclaturas utilizadas. Ademais, Taniguchi comentou que a Macrozona Aeroportuária é que possui maior restrição de uso e ocupação do solo, no entanto, completou que o PDUI não determina parâmetros para os municípios no Plano Diretor, apenas aponta parâmetros embasados em conteúdos técnicos para melhor desenvolvimento da Região Metropolitana. Em continuidade às explicações acerca dos parâmetros das macrozonas. A Macrozona de Conservação de Mananciais é delimitada por estudos desenvolvidos durante a elaboração do PDUI com relação às áreas de abastecimento de água.

Laura Granzotto, Arquiteta Urbanista do IPPLAM, iniciou sua fala abordando a questão sobre a Macrozona Aeroportuária, citou que no Ofício<sup>2</sup> (PARECER N.º 12/2022) enviado pelo IPPLAM para a Consultoria no dia 3 de outubro de 2022, foi sugerida a inserção em relatório técnico, da legislação pertinente, como, por exemplo, o Plano Básico de Zona de Proteção Aeroportuária e o Plano de Zona de Proteção de Auxílio à Navegação Aérea, entre outros nos parâmetros da macrozona em questão. E ressaltou a necessidade de salientar quais são os parâmetros de cada uma das macrozonas para evitar conflitos futuros.

---

<sup>2</sup> PARECER N.º 12/2022 inserido em anexo no presente relatório

Taniguchi respondeu que já foi incluído, porém que a Consultoria irá deixar mais claro, e ressaltou que poderá não ser citado na última versão publicada.

Com relação à Macrozona de Ocupação Controlada, o diretor da URBTEC™ ressaltou o objeto da macrozona é orientar e disciplinar o crescimento territorial em áreas rurais que possuem fragilidade ambiental. Quanto aos critérios da Macrozona de Ocupação Controlada, os municípios que já possuem, rodovias no entorno de áreas urbanas que estão em processo de conurbação e infraestruturas de importância metropolitana englobam o critério da macrozona.

Em sequência à reunião, Taniguchi, abriu para contribuições do IPPLAM e passou a palavra para a Granzotto.

A Arquiteta e Urbanista iniciou sua fala pontuando que nos locais em que a da Macrozona de Ocupação Controlada está delimitada, principalmente em Maringá, Sarandi e Marialva já está em processo de conurbação, com casos de condomínios que estão em outros municípios, mas o acesso é por Maringá e o sistema viário sofre dificuldades.

Granzotto ressaltou que o relatório possui pontos de divergência, gerando incerteza aos municípios quanto aos parâmetros necessários para a aplicação do macrozoneamento.

A Arquiteta Urbanista supervisora do PDUI da RMM Lissandra Baldissera, questionou se é somente na região sul do contorno a localização das zonas que estão sendo definidas pelo IPPLAM, dentro da Macrozona de Ocupação Controlada.

Granzotto respondeu que não, eles estão aguardando o PDUI, que está definindo a macrozona tanto ao sul quanto ao norte de Maringá, para a delimitação do macrozoneamento municipal, possuindo conflito em ambas as situações.

Baldissera questionou se estão considerando o macrozoneamento ou para o zoneamento de Maringá e se está havendo a revisão do perímetro urbano do município, e pediu a versão mais atualizada para a que a proposta do PDUI fique compatível com o perímetro municipal.

A Arquiteta e Urbanista representante do IPPLAM explicou que ao sul está em perímetro urbano. Ainda falou sobre um ajuste no macrozoneamento ao norte, que já possui loteamentos, mas estão realizando estudos para o aumento do perímetro urbano. Ela também comentou que pode causar alguns conflitos.

A Diretora de Coordenação do IPPLAM, Samira Elias, complementou a fala de Granzotto e salientou que o problema de se compatibilizar com um novo perímetro urbano, é que, os mesmos ainda não foram aprovados, e que fica difícil passar o perímetro urbano para a Consultoria conciliá-lo com o macrozoneamento metropolitano.

Com o fim da fala das representantes do IPPLAM, a palavra é passada para Taniguchi que ressaltou que o objetivo da Macrozona de Ocupação Controlada é propiciar uma ocupação ordenada, mesmo que não possua limite físico detalhado pelo Plano Diretor finalizado de Maringá. A delimitação municipal irá auxiliar na delimitação futura. Caso seja necessário alterar o perímetro da Macrozona, o ente poderá ajudar, já com banco de dados implantado. Ele ainda afirmou que o principal objetivo é a não fragmentação dos perímetros, e que o parcelamento poderá acontecer, e que essa Macrozona prevê o crescimento e controla o desenvolvimento nas áreas.

Samira Elias complementou a resposta de Taniguchi explicando que a compatibilização precisará considerar as dificuldades que o município está passando, e colocou-se à disposição de compartilhar com a Consultoria uma projeção do que eles julgam necessário para a Macrozona de Ocupação Controlada.

Taniguchi ressaltou que a porção sul da Macrozona de Ocupação Controlada é mais difícil de delimitar, por ter seguido o sistema viário das vias rurais atuais, e que possui a diretriz do Contorno Sul e que poderia segui-lo, sendo possível fazer um *buffer*.

Granzotto complementou que a macrozona se sobrepõe a áreas urbanas consolidadas e requisitou a revisão dos limites dessa macrozona, ao sul de Maringá. Ela ainda disse que, em relação a considerar o traçado do contorno sul como referência para definir os limites da macrozona, teria que existir um estudo técnico mais detalhado. Gustavo concordou com a fala de Laura sobre o contorno sul, seguindo a mesma lógica da delimitação da mesma macrozona ao norte de Maringá.

Baldissera complementou a fala de Granzotto, informando que foram contempladas na proposta de macrozona as questões levantadas pelo IPPLAM. Ela também questionou sobre a possibilidade de se manter o uso urbano na macrozona, porém com a avaliação do ente metropolitano.

Granzotto levantou a questão da dependência de Maringá para aumentar o perímetro urbano, e perguntou se só seria possível a alteração a partir da implementação do ente. Complementou que são regiões de estruturação e articulação ao sul por conta de conflitos já existentes com outros municípios.

Em relação à região norte, Granzotto observou que, se for colocar como base o ente metropolitano, Maringá só poderia alterar o perímetro urbano a partir da implementação e da decisão do ente.

Lissandra complementa que na elaboração de anteprojeto de minuta lei federal, os parcelamentos já deveriam estar passando pelo ente. Também pontuou sobre a possibilidade de se inserir na minuta como se dará a gestão metropolitana até a implementação do Ente Metropolitano. Granzotto respondeu que essa questão observada em Maringá também poderá aparecer em outros municípios metropolitanos.

Fernando Caetano, membro da Equipe de Supervisão do PDUI da Região Metropolitana de Maringá (RMM), comentou que estava achando abstrato o conceito da Macrozona de Ocupação Controlada. Bruna Barroca, Presidente do IPPLAM, concordou com Caetano e se colocou contra macrozona na região norte do município.

Taniguchi ressaltou que a macrozona não é para ser um impeditivo é para ter uma transição e um controle, e ressaltou que a macrozona não tem o objetivo de restringir o município e sim de demandar a atenção dos municípios para a aprovação da expansão urbana e novos empreendimentos.

Elias retomou o conceito apresentado em relatório sobre o macrozoneamento e colocou que na região sul, a macrozona poderá implicar na economia, ressaltando como essa área está dentro do perímetro urbano. Ainda pontuou que na região sul, possui aeroporto, aterro, pedreira que podem ser afetados economicamente, e que a ocupação na região pode gerar algum conflito.

Ao Norte, já possui alguns loteamentos que não estão dentro do perímetro urbano e que não possui conflito econômico.

Taniguchi verbalizou a revisão da macrozona e enviou no chat:

- *Orientar e disciplinar a expansão de usos e ocupação de características urbanas em áreas rurais, de fragilidade ambiental, próximos a grandes infraestruturas e equipamentos de importância metropolitanas e nos limites municipais sobre as quais há elevada pressão para ocupação.*
- *Reduzir e qualificar a intensidade e os impactos das atividades urbanas, promovendo uma transição de escala e integração de paisagem com as áreas rural e de importância ambiental, dessa forma, e preservando e harmonizando a paisagem natural e cultural na escala metropolitana.*

Complementou que a macrozona foi inserida para orientar a melhor conexão do uso e ocupação do solo e retoma que não é a intenção restringir e sim orientar.

Caetano então questionou sobre os parâmetros e as métricas da macrozona e comentou sobre os parâmetros das macrozonas da RMC. Taniguchi respondeu que em RMC, só existem parâmetros para as áreas de mananciais, APAS, UTPs, que são baseadas com base na capacidade de território.

Granzotto questionou: Dentro do processo, se algum loteamento for aprovado, como funcionará dentro do Ente Metropolitano, quais seriam os seus regimentos e como será feita essa aprovação? Ademais, salienta que atualmente a legislação de Maringá agrega esses loteamentos, sua aprovação e regularização.

Taniguchi respondeu que durante a Etapa 04 foram apresentados os processos, explicando sobre como o PDUI funciona da mesma forma que o Plano Diretor Municipal, e sobre como caso um parcelamento seja aprovado antes da aprovação do Plano Diretor Municipal, o empreendimento não sofrerá com a nova legislação.

Granzotto, em seguida, voltou a questionar sobre o que seria essa macrozona e o que ela traria de informação para os municípios. Elias complementou sobre a macrozona de expansão de Maringá e disse que a macrozona proposta metropolitana poderá limitar o crescimento do município e a sobreposição de regimentos da Região Metropolitana e Municipal.

Taniguchi, por sua vez, solicitou ao IPPLAM o envio do macrozoneamento de Maringá, para adaptá-lo ao macrozoneamento proposto no PDUI. Elias retomou sobre a dificuldade de se passar os materiais, por estarem em processo de revisão, mas afirmou que eles poderiam passar a projeção, ressaltando que a mesma não era a versão definitiva. Ela ainda comentou sobre a dificuldade da aprovação do macrozoneamento, sem ter o entendimento do processo de gestão do Ente Metropolitano.

Barroca comentou sobre a macrozona e disse que a área urbana de Maringá não deveria ser preocupação metropolitana e que entenderia o conceito da Macrozona caso o perímetro urbano estivesse conurbado com outro município. E retomou a preocupação com a falta dos parâmetros.

Baldissera então questionou o IPPLAM sobre o ponto de captação de água de Maringá. Barroca responde, que a macrozona de ocupação controlada não está sobreposta à região de captação, que ela está em área rural. Barroca sugeriu colocar como preocupação ambiental, ao invés de colocá-lo como macrozoneamento.

Caetano, posteriormente, pontuou sobre as nascentes na região dentro da mancha urbana e questionou sobre o quanto da ocupação da região poderá interferir na qualidade da água. Elias respondeu que não e existe uma proposta de adensamento para a região e que o objetivo é possuir uma área de transição para maior controle da área rural.

Taniguchi falou que deve ser melhor deixar a região norte para o macrozoneamento municipal de Maringá, e só manter na região sul o controle de ocupação, que possui caráter metropolitano.

Granzotto retomou que a região sul ainda precisa ser revisada, principalmente por estar dentro do perímetro urbano de Maringá, e que precisa ter uma observação sobre áreas conurbadas e ao norte manter como área de proteção ambiental.

Taniguchi questionou sobre a região sul, mantendo a macrozona, mas seguindo o contorno, e explicou que possui duas escalas de planejamento e que o zoneamento municipal poderá definir melhores parâmetros.

Granzotto explicou sobre a conurbação de Maringá, Marialva e Sarandi, municípios que poderiam manter a macrozona, mas que não entraria dentro do perímetro urbano de Maringá.

Taniguchi observou que as conurbações estão sendo previstas e que o macrozoneamento orienta a conurbação entre os municípios, mas poderia ser retirada, mas do ponto de vista técnico, não teria problema o macrozoneamento metropolitano sobrepor o macrozoneamento urbano municipal.

Elias disse que a nomenclatura que fica mais pesada por ser um controle, principalmente em áreas que não possuem conflitos, seria uma área de transição.

Taniguchi concordou com o posicionamento de Caetano, dando como exemplo o crescimento de Marialva que irá, sobretudo, sobrecarregar as infraestruturas, de saúde e educação e transporte, e complementou dizendo sobre os processos que estão previstos na Etapa 04.

Caetano retomou sobre a nomenclatura, que seria uma macrozona de expansão urbana. Granzotto complementou que por não ter parâmetros e que pode induzir um crescimento não planejado pelo município. E retomou sobre a determinação pelo município, podendo ser considerada uma Macrozona de Expansão Urbana, e que em Maringá poderia manter como Macrozona Rural. Ressaltou também que a Macrozona de Ocupação Controlada é importante manter a Macrozona em áreas de conurbação.

Elias questionou sobre como funcionaria se fosse macrozona rural para expansão do perímetro. Caetano respondeu que teria que passar pela governança.

Caetano e Taniguchi explicam que para a aprovação do Plano Diretor, os municípios terão que submeter ao ente.

Elias falou que é arriscado sobrepor os processos. Granzotto a complementou afirmando que como eles estão passando pela revisão do Plano Diretor, o ente ainda não existe. Granzotto propôs então que se deixasse como área que o município tenha maior autonomia.

Taniguchi disse que a intenção da macrozona de controle seria dar essa autonomia aos municípios e que a nomenclatura poderá ser alterada.

Foi debatido sobre os condomínios e loteamentos nas divisas que trazem contratempos para o município. Em seguida, Granzotto retomou sobre o tema dos limites de Maringá com Paiçandu, Iguatemi em locais de divisa seca e que são esses os locais que o ente metropolitano deveria lidar, com considerações e sugestões para o crescimento desses municípios, porém ainda deixar uma área para crescimento metropolitano que seja de responsabilidade municipal e somente a partir de certa distância, de áreas de conflito, o ente seja consultado.

Caetano falou sobre os processos de parcelamento nas divisas e de empreendimentos que queiram ser implementados em divisas municipais, que esses casos teria que ter um debate entre os municípios e o ente. E falou para colocar como proposta em áreas de conflito o debate entre os municípios, mas que não precisava necessariamente haver um mapeamento das áreas. O diretor da URBTEC™ comentou que essas definições poderão ser contempladas nos processos e que os pontos de conflito estão inclusos no diagnóstico e nas propostas.

Granzotto falou que necessário discutir a divisa entre os municípios, e que acredita que dentro do PDUI é importante trazer observações sobre loteamentos em áreas de conurbação, conforme fala do Caetano, inserir o debate entre os municípios em conjunto com o ente.

Taniguchi a complementou dizendo que já estava incluso nos relatórios, até no relatório de meio ambiente. Granzotto então respondeu que não tem que ser somente em meio ambiente, mas que precisa ser complementado nos relatórios de uso do solo no macrozoneamento.

Caetano sugeriu a inserção de um artigo na minuta de lei do PDUI considerando esse tipo de situação. Taniguchi mencionou novamente sobre os prazos e a dificuldade de se atender a essas considerações nos prazos, afirmando que o ideal é ser apresentado na Terceira Audiência Pública.

Elias observou que, com base nessa reunião, a Consultora já poderá ter um embasamento para revisar o macrozoneamento considerando as observações do IPPLAM. Solicitou ainda que a Consultora encaminhasse via e-mail os questionamentos para o IPPLAM responder especificamente para esclarecimento.

Edgar Silvestre complementou sobre a falta de participação dos municípios de Paçandu e Marialva. Silvestre solicitou que esses documentos fossem encaminhados também para os outros municípios para que eles pudessem ter participação, e retomou o tema do Contorno Sul, afirmando que a macrozona de expansão poderá trazer maiores benefícios para a região.

Silvestre elogiou o debate que foi gerado durante a reunião. Gustavo disse que os principais pontos serão enviados ao IPPLAM e solicitou ao instituto que fosse encaminhado<sup>3</sup> o mais breve possível suas observações por escrito para que se possa considerar no PDUI dentro do cronograma.

Caetano ressaltou a importância da participação dos municípios conurbados com Maringá na Oficina Técnica, disse que será trazido novamente para discussão o macrozoneamento e que é de extrema importância a participação dos mesmos.

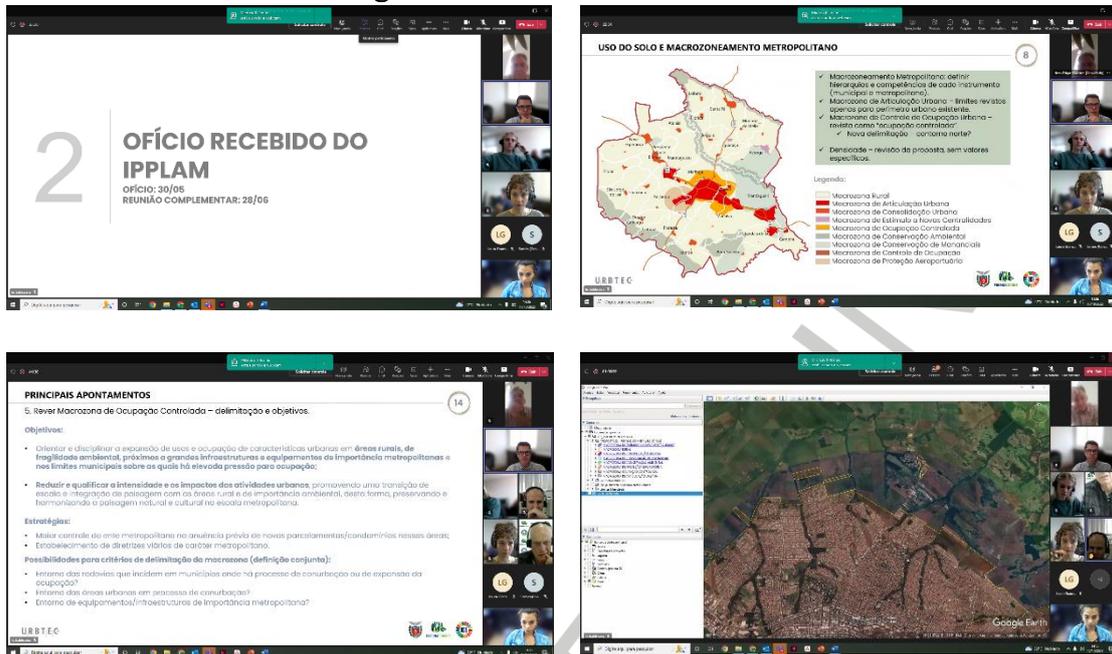
Caetano encerrou a reunião agradecendo pela participação de todos.

---

<sup>3</sup> As considerações expostas pelo IPPLAM na Reunião Técnica 11 foram formalizadas à Consultora URBTEC™ a partir do envio do Ofício 269/2022 e do Parecer n.º 12/2022, registrados em anexo.

REGISTROS

Figura 6 — Reunião Técnica 11



Fonte: URBTEC™ (2022).

APRESENTAÇÃO

Figura 7 — Apresentação Reunião Técnica 11



PRIMEIRO MACROZONEAMENTO METROPOLITANO PROPOSTO

5



URBTEC



2

OFÍCIO RECEBIDO DO IPPLAM

Ofício: 30/05  
REUNIÃO COMPLEMENTAR: 28/06

PRINCIPAIS APONTAMENTOS

7

- **Macrozoneamento Metropolitano:** definir hierarquias e competências de cada instrumento (municipal e metropolitano).
- **Macrozona de Articulação Urbana:** sobreposição áreas rurais de Maringá que não estão definidas como áreas de expansão urbana atualmente (inclusive existe porção em Macrozona de Proteção Ambiental);
- **Macrozona de Articulação Urbana:** aprofundar vocações e potencialidades de cada cidade;
- **Macrozona de Controle de Ocupação Urbana:** ajustar limites conforme limites do cone de restrição do Aeroporto;
- **Macrozona de Controle de Ocupação Urbana:** questionamos quais critérios levaram à definir o território urbano na porção sul-sudeste do município com tal restrição;
- **Macrozona de Controle de Ocupação Urbana:** Como esta macrozona agrifa na proteção dos mananciais? Através de densidades médias? Não poderiam ser adicionados outros parâmetros mais qualitativos como, a necessidade de maiores índices de permeabilidade do solo?
- **Macrozonas Industriais:** Mapeamento das Macrozonas Industriais e Parques Industriais de Maringá. Exemplo: Parque Industrial Felizardo Manegueti e o Parque de TI adjacente à Avenida Nildo Ribeiro da Rocha.

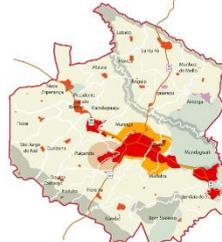
✓ Mapeamento revisado e incluiu menções aos parques industriais citados pelo instituto.

URBTEC



USO DO SOLO E MACROZONEAMENTO METROPOLITANO

8



- ✓ Macrozoneamento Metropolitano: definir hierarquias e competências de cada instrumento (municipal e metropolitano).
- ✓ Macrozona de Articulação Urbana – limites revisados apenas para permitir urbana existente.
- ✓ Macrozona de Controle de Ocupação Urbana – revisada como “ocupação controlada”.
- ✓ Nova delimitação – contorno norte?
- ✓ Densidade – revisada na proposta, sem valores específicos.

Legenda:

- Macrozona Rural
- Macrozona de Articulação Urbana
- Macrozona de Consolidação Urbana
- Macrozona de Estímulo a Novas Centralidades
- Macrozona de Ocupação Controlada
- Macrozona de Conservação Ambiental
- Macrozona de Conservação de Mananciais
- Macrozona de Controle de Ocupação
- Macrozona de Proteção Aeroportuária

URBTEC



3

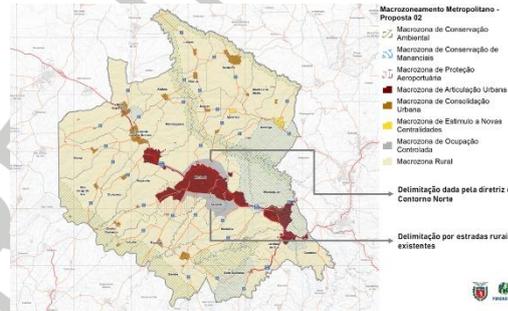
SEGUNDA PROPOSTA DE MACROZONEAMENTO

1º ENVIO PARA APECIAÇÃO: 08/07/2022  
2º ENVIO PARA APECIAÇÃO: 24/08/2022

4

OFÍCIO RECEBIDO DO IPPLAM

Ofício: 03/10  
REUNIÃO COMPLEMENTAR: 17/10



- Macrozoneamento Metropolitano - Proposta 02
- Macrozona de Conservação Ambiental
- Macrozona de Conservação de Mananciais
- Macrozona de Proteção Aeroportuária
- Macrozona de Articulação Urbana
- Macrozona de Consolidação Urbana
- Macrozona de Estímulo a Novas Centralidades
- Macrozona de Ocupação Controlada
- Macrozona Rural

Delimitação dada pela diretriz do Contorno Norte

Delimitação por estradas rurais existentes

PRINCIPAIS APONTAMENTOS

12

Principais apontamentos em Ofício:

Macrozoneamento Metropolitano:

1. Esclarecer critérios para delimitação e caracterização das macrozonas;
2. Macrozona de Articulação Urbana x Estruturação Urbana;
3. Revisar nomenclatura e delimitação da Macrozona de Conservação de Mananciais;
4. Destacar parâmetros aplicáveis à Macrozona Aeroportuária;
5. Revisar Macrozona de Ocupação Controlada – delimitação e objetivos.

Outras questões:

1. Definição das FPCs (Incluir Segurança Pública, Habitação, Saúde e Educação);
2. Opções de gestão (participação do IPPLAM – convênio com Estado e Município).

URBTEC



PRINCIPAIS APONTAMENTOS

13

Macrozoneamento Metropolitano:

1. **Esclarecer critérios para delimitação e caracterização das macrozonas;**  
Incluído no projeto de quadro síntese do PDUI. Critérios para delimitação territorial, objetivos da macrozona, justificativa técnica e/ou estratégica para macrozona, instrumentos possíveis de serem empregados.
2. **Macrozona de Articulação Urbana x Estruturação Urbana Prioritária;**  
A Macrozona de Articulação Urbana já é delimitada pelos perímetros urbanos dos municípios no entorno do BR 578 (com exceção de Maringá), entre Maringá e Umuarama. Como os objetivos colocados pelo IPPLAM são compatíveis ao objetivo para a macrozona. Nesse caso, seria apenas a alteração da nomenclatura da macrozona?
3. **Destacar parâmetros aplicáveis à Macrozona Aeroportuária;**  
Serão explicitadas as restrições decorrentes das demais normativas existentes em relatório. A princípio, o área de aproximação horizontal responderá área com maiores restrições no que diz respeito ao uso e ocupação do solo.
4. **Revisar nomenclatura e delimitação da Macrozona de Conservação de Mananciais;**  
Macrozona de Conservação de Mananciais: A nomenclatura será compatibilizada para “Macrozona de Conservação de Mananciais”. É importante lembrar que a delimitação dessa macrozona e seus parâmetros de ocupação dependem do estudo – a ser realizado em conjunto com os órgãos responsáveis – para delimitar com maior precisão e institucionalizar em lei. Essa questão está prevista no PDUI.

URBTEC



PRINCIPAIS APONTAMENTOS

14

5. Revisar Macrozona de Ocupação Controlada – delimitação e objetivos.

Objetivos:

- Orientar e disciplinar a expansão de usos e ocupação de características urbanas em áreas rurais, de fragilidade ambiental, próximas a grandes infraestruturas e equipamentos de importância metropolitana e nos limites municipais sobre as quais há elevado pressão para ocupação;
- Reduzir e qualificar a intensidade e os impactos das atividades urbanas, promovendo uma transição de escala e integração de paisagem com as áreas rurais e de importância ambiental, desta forma, preservando e harmonizando o paisagem natural e cultural na escala metropolitana.

Estratégias:

- Melhor controle do ente metropolitano na anulação prévia de novos parcelamentos/condomínios nessas áreas;
- Estabelecimento de diretrizes viárias de caráter metropolitano.

Possibilidades para critérios de delimitação da macrozona (definição conjunta):

- Entorno das rodovias que iniciam em municípios onde há processo de conurbação ou de expansão da ocupação?
- Entorno das áreas urbanas em processo de conurbação?
- Entorno de equipamentos/infraestruturas de importância metropolitana?

URBTEC





Fonte: URBTEC™ (2022).

VERSÃO PRELIMINAR



#### 4. OFICINA TÉCNICA 4

**Data:** 20/10/2022

**Horário:** 14h

**Local:** Realização Virtual — Plataforma Microsoft Teams

**Pauta:** apresentação do conteúdo preliminar da Etapa 05 e capacitação da equipe técnica.

##### **MEMÓRIA DE EVENTO**

A quarta Oficina Técnica do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) da Região Metropolitana de Maringá (RMM) foi aberta por Fernando Caetano, fiscal do contrato do PDUI da RMM que saudou a todos os presentes e indicou que esta sessão está relacionada com a Etapa 5 — Proposta de Modelo de Governança Interfederativa — do Plano e destaca que será feita uma apresentação técnica para exibir a proposta do modelo de governança metropolitana, e conta com a contribuição de todos por meio de manifestações e participações nas enquetes.

Com a palavra, o Sr. Gustavo Taniguchi, diretor da empresa de Consultora URBTEC™, primeiramente cumprimentou a todos e todas, em sequência explicou aos participantes da dinâmica a ser estabelecida, para ampla participação e contribuições dos técnicos.

Taniguchi expõe a programação estabelecida, com participações via chat por meio de formulários, com tempo programado para respostas das enquetes, e, mais adiante, abertura de momento para contribuições orais ou enviadas por mensagem. Também solicita a identificação de todos os participantes, com nome e município ou órgão que representa. Salienta que ao final, será apresentado os resultados obtidos com as respostas das enquetes.

Inicia a apresentação técnica com a agenda de programação detalhada para este evento, cuja composição é feita em cinco fases a saber: 1) princípios da governança metropolitana; 2) composição e atribuição das instâncias; 3) cenário de rateio; 4) contribuições; 5) próximos passos. Esclarece os participantes sobre os princípios de governança metropolitana, preconizado pelo Estatuto da Metrópole,

caracterizada pelo compartilhamento das responsabilidades e ações sobre as FPICs, entre os entes da federação.

Em sequência, apresenta as três instâncias do ente metropolitano e um sistema integrado formado para alocação de recursos, composto pela Instância Colegiada Deliberativa (Conselho Metropolitano), Instância Executiva (Comitê Executivo), e Instância Técnico-Consultiva (Organização Pública), exemplificando atribuições e competências. São apresentadas também a composição representativa para cada uma das instâncias mencionadas.

A seguir, lança enquetes para saber se há concordância com as atribuições propostas para cada instância do Ente Metropolitano, e se há concordância com a previsão de participação municipal conforme apresentado. No momento seguinte, Taniguchi explica como se dá o processo de gestão no ente metropolitano, considerando inicialmente as três FPICs prioritárias neste estudo que são: Planejamento Territorial e Uso do Solo; Mobilidade Metropolitana; e Meio Ambiente.

Lança novas enquetes para melhor compreender pela participação técnica quais são as FPICs priorizadas e consideradas em seus municípios para anuência no ente metropolitano. Dando continuidade à apresentação técnica, repassa alguns exemplos de processos considerando cada uma das FPICs prioritárias que foram consideradas neste estudo, bem como fluxograma considerando a parte interessada, o município e o andamento na instância técnica-consultiva do Ente Metropolitano. Após a apresentação dos processos para as FPICs priorizadas, é exposta outra enquete para saber qual seria a forma mais eficiente para que o trâmite aconteça.

Taniguchi apresenta o sistema integrado de alocação de recursos, prevendo origens dos recursos e interação, e explica a parte de custos operacionais preliminares para início das operações estimado em 3 milhões ao ano.

Com o fundo metropolitano, apresenta três diferentes cenários para o rateio de custos operacionais, que prevê modelos de participação orçamentária do Estado e Municípios, com vantagens e desvantagens apresentadas para cada modelo sugerido. Segue mais uma enquete, dessa vez para saber entre as possibilidades de rateio dos custos, qual seria a melhor opção para a divisão de custo e funcionamento do órgão metropolitano.

Além dessas, Taniguchi anuncia outras opções para os municípios, com contribuições financeiras e maneiras de participações com efetividade no Ente Metropolitano. Finalizada essa etapa, segue mais uma enquete sobre o tema apresentado.

Antes do próximo passo, Taniguchi apresenta os resultados de todas as enquetes aplicadas, e já apresenta os canais de comunicação para o envio de novas contribuições e faz o convite para a participação na Terceira Audiência Pública do PDUI da RMM marcada para novembro de 2022.

Edgar Silvestre representante do escritório regional do PARANACIDADE de Maringá, assim como integrante da Equipe de Apoio (EA) do PDUI da RMM, reitera o convite para a Audiência Pública e salienta a importância da participação dos técnicos.

No próximo passo, serão apresentadas as regras do momento de contribuição. A primeira pergunta foi enviada pelo Lucas Francisco Rodrigues Tognato, Geógrafo e representante do município de Mandaguari. Sua pergunta é com relação à composição do Ente Metropolitano, pede para que as Instâncias Executiva e Deliberativa sejam compostas pelos representantes políticos e técnicos das regiões metropolitanas. Taniguchi lembra que o Conselho Metropolitano poderá fazer indicações para as Câmaras Técnicas Específicas.

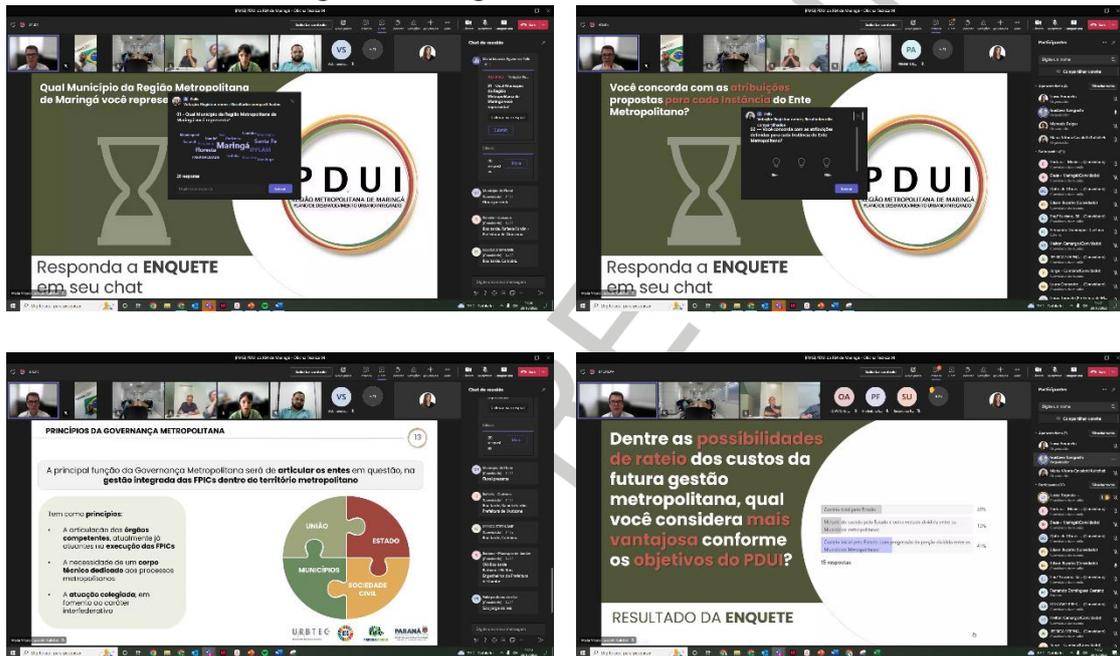
Ademais, Tognato questiona as FPICs estabelecidas neste estudo, antes da composição oficial do Ente Interfederativo, que deveria ser o responsável por estabelecer as FPICs prioritárias. Taniguchi explica que foram validadas as FPICs que o Estado considera mais importantes para a região, contudo, outras podem ser incluídas nos inícios das atividades de planejamento do Ente Interfederativo. Caetano complementa dizendo que o Plano está em processo de aprimoramento e refinamento, partindo destas FPICs para o estabelecimento do PDUI em atendimento o que versa a lei.

Tognato questiona, ainda, sobre o custeio do órgão metropolitano, achando que deve ser paritário entre os participantes. Caetano responde que o valor estimado para ser dividido entre os 26 municípios participantes desta região, não estaria fora de cogitação para os municípios, lembrando que isso não representa os custos de projetos.

Sem mais contribuições, Taniguchi lembra que novas contribuições podem ser enviadas a qualquer momento pelo site pduimaringa.com.br e Caetano faz as considerações finais, lembrando a todos sobre a importância da instalação dos Centros de Apoio Municipal e ampla participação na próxima Audiência Pública marcada para às 14h do dia 4 de novembro de 2022, e encerra a sessão.

**REGISTROS**

**Figura 8 — Registros da Oficina Técnica 04**



Fonte: URBTEC™, 2022.



APRESENTAÇÃO

Figura 9 — Apresentação da Oficina Técnica 04

**ORIENTAÇÕES GERAIS**

**ORIENTAÇÕES GERAIS**

Por gentileza, identifique-se no chat, informando:

- Nome completo
- Município que representa

**ORIENTAÇÕES GERAIS**

Por uma questão de ordem, os **microfones permanecerão desligados** ao longo da transmissão do evento, sendo abertos para aqueles que se inscreverem na participação ao vivo, no devido momento.

Ao final da apresentação haverá um **espaço de fala** para manifestação das contribuições

**ORIENTAÇÕES GERAIS**

**ORIENTAÇÕES GERAIS**

- 14h** Apresentação conteúdo Etapa 05 e realização das enquetes.
- 2 min** Tempo de resposta das enquetes.
- 14h50** Participação Ao Vivo.
- 40 min** Tempo máximo previsto para participação ao vivo.

Será priorizada a fala de **um representante por município**

**Não haverá espaços para réplicas**

**ORIENTAÇÕES GERAIS**

**RETOMADAS DO PDUI**

ONDE ESTAMOS					
E1	E2	E3	E4	E5	E6
Plano de Trabalho e Mobilização	Determinação do Recorte Territorial da Região Metropolitana	Diagnósticos, Diretrizes e Propostas Setoriais Metropolitanas Prioritárias	Definição de processos referentes às FPCs Prioritárias	<b>Modelo de Governança Interfederativa Metropolitana</b>	Propostas Consolidadas

**O QUE VAMOS DEBATER**

Vamos apresentar o conteúdo da **Etapa 05** e colher contribuições sobre o **Modelo de Governança Interfederativa Metropolitana**.

**RETOMADAS DO PDUI**

**COMO PARTICIPAR DAS ENQUETES**

Abra o chat da reunião para responder as enquetes.

\*Assim que enviado seu voto, não será possível mudá-lo.

Chat:

Ao Vivo | Votação: Não é anônimo; Resultados c...

Pergunta ?

Resposta 01

Resposta 02

Enviar Voto

**COMO PARTICIPAR DAS ENQUETES**

Qual Município da Região Metropolitana de Maringá você representa?

Responda a **ENQUETE** em seu chat

**AGENDA**

Caso haja problemas técnicos para visualizar e responder as enquetes na plataforma do evento.

Por gentileza, **escaneie o QR CODE ao lado** e responda o formulário.

[bit.ly/RMM\\_OT4\\_FORMS](https://bit.ly/RMM_OT4_FORMS)

**COMO PARTICIPAR DAS ENQUETES**

**AGENDA**

- 1 | Princípios da Governança Metropolitana
- 2 | Composição e atribuição das Instâncias
- 3 | Cenários de Roteio
- 4 | Contribuições
- 5 | Próximos Passos

**AGENDA**

# 1 PRINCÍPIOS DA GOVERNANÇA METROPOLITANA

## PRINCÍPIOS DA GOVERNANÇA METROPOLITANA

A principal função da Governança Metropolitana será de **articular os entes** em questão, na **gestão integrada das FPICs dentro do território metropolitano**

Tem como **princípios**:

- A articulação dos **órgãos competentes**, atualmente já atuantes na **execução das FPICs**
- A necessidade de um **corpo técnico dedicado** aos processos metropolitanos
- A **atuação colegiada**, em fomento ao caráter interfederativo



## PRINCÍPIOS DA GOVERNANÇA METROPOLITANA

12

A futura Governança Metropolitana será **interfederativa**, conforme preconizado pelo Estatuto da Metrópole.



Também terá a participação da **Sociedade Civil** a partir de composições colegiadas



A composição interfederativa é caracterizada pelo **compartilhamento das responsabilidades e ações** sobre as FPICs, entre os entes da federação



# 2 COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DAS INSTÂNCIAS

## ATUAÇÃO DA GOVERNANÇA METROPOLITANA

15

Para tanto, o ente metropolitano, contará com **três instâncias**, e um **sistema integrado de alocação de recursos** conforme determinado pelo Estatuto da Metrópole (Art. 8º):



## INSTÂNCIA COLEGIADA DELIBERATIVA

16

Deverá constituir a **instância máxima decisória** da Governança Interfederativa, tendo caráter deliberativo, colegiado e permanente.

De maneira geral, caberá a essa instância **definir as diretrizes para o desenvolvimento metropolitano** e para o **planejamento, gestão e execução das FPICs**.



Adaptado de: Luz Siqueira

### Conselho Metropolitano

Atribuições:

- Implementa políticas públicas;
- Coordena as FPICs;
- Aprova o PDI;
- Aprova/demanda elaboração de estudos, planos, projetos, etc.
- Aprova a criação de **Câmaras Técnicas** para temáticas setoriais;
- Aprova o **orçamento do Sistema de Alocação de Recursos**.

### Composição:

- Representantes da **Sociedade Civil**
- Representantes do **Poder Público dos municípios da RM**
- Representantes do **Poder Público do Estado do Paraná**.



## INSTÂNCIA EXECUTIVA

17

A instância executiva deverá ter um **caráter estratégico**, ocupando-se de deliberar questões de interesse metropolitano e, sobretudo, relacionadas ao **movimentação de recursos**.

As definições do **Comitê Executivo** deverão observar as **diretrizes determinadas pela Instância Deliberativa**.



Adaptado de: Luz Siqueira

### Comitê Executivo

Atribuições:

- Delibera sobre assuntos de interesse metropolitano;
- Aprova as **movimentações do Sistema de Alocação de Recursos**;
- Executa as funções públicas de interesse comum, conforme as diretrizes do Conselho Deliberativo.

### Composição:

- Representantes do **Poder Executivo Estadual**;
- Representantes do **Poder Executivo Municipal**.



## INSTÂNCIA TÉCNICO-CONSULTIVA

18

A **instância técnico-consultiva** será responsável por **planejar e operacionalizar a execução das funções públicas de interesse comum**, articulando-se com demais órgãos, instituições estaduais, federais e municipais e organizações privadas para tanto.

Caberá a essa instância **apoiar tecnicamente e administrativamente** as demais instâncias do ente metropolitano.



Adaptado de: Luz Siqueira

### Organização Pública - Corpo Técnico

### Atribuições:

- Coordena revisão/alteração do PDI;
- Elabora estudos, planos e projetos;
- Presta apoio técnico para as instâncias deliberativa e executiva;
- Realiza o secretariado executivo das demais instâncias;
- Atua nos parcerias;
- Administra o SIM.

### Composição:

- **Corpo Técnico**



Você concorda com as **atribuições propostas para cada instância do Ente Metropolitano?**



**PDI**  
REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ  
PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO

Responda a **ENQUETE** em seu chat

Você concorda com a **previsão de participação municipal nas instâncias Deliberativa e Executiva?**



**PDI**  
REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ  
PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO

Responda a **ENQUETE** em seu chat

PROCESSOS DE GESTÃO COM PRINCÍPIO MUNICIPAL

21

Processos de gestão com princípio municipal são aqueles que tem início a partir do acionamento do Ente Metropolitano por parte dos municípios.

- PLANEJAMENTO TERRITORIAL E USO DO SOLO**
  - Anuência prévia de parcelamentos urbanos
  - Anuência de Planos Diretores Municipais, em prol da compatibilização do planejamento municipal com diretrizes metropolitana
- MOBILIDADE METROPOLITANA**
  - Acompanhamento e anuência de Planos de Mobilidade Municipais
- MEIO AMBIENTE**
  - Indicação e orientação de áreas de conservação, preservação e de interesse ambiental metropolitano

EXEMPLO DE PROCESSO

23

**PROCESSOS DE ANUÊNCIA PRÉVIA DE PARCELAMENTOS URBANOS**

O processo de anuência prévia de parcelamentos urbanos será assumido pelo Ente Metropolitano a partir do **FPIC de Uso do Solo**.

Conforme definido na Lei Federal nº 6.766/1973, consiste na **análise de protocolos de parcelamentos urbanos municipais, a partir da ótica metropolitana**, avaliando sua viabilidade.

A necessidade da análise por parte do Ente se dará a partir da **determinação se o processo é de Impacto ou Interesse metropolitano**.

Para isso, deverão ser acordados **critérios de análise**. Como balizadores sugere-se a consideração de indicadores:

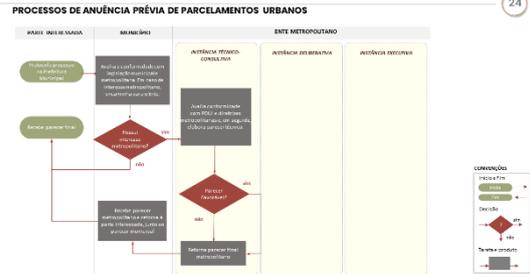
1. **Porte da edificação/empreendimento**
2. **Localização do empreendimento**
3. **Atividade a ser fixada**

Dentre as FPICs priorizadas, há alguma que você considera que seu Município demandará mais do Ente Metropolitano?

Responda a **ENQUETE** em seu chat

EXEMPLO DE PROCESSO

24



Quais formas você considera mais eficiente para acionamento do Ente, por parte do Município?

Responda a **ENQUETE** em seu chat

SISTEMA INTEGRADO DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS

26

**SISTEMA INTEGRADO DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS**

**ORIGEM DOS RECURSOS**

- RECURSOS DE NATUREZA ORÇAMENTÁRIA**  
Destinações da União, Estado ou municípios, via disposições legais. Taxas ou contribuições de melhoria.
- OPERAÇÕES DE CRÉDITO, TRANSFERÊNCIAS E OUTROS**  
Operações de crédito destinadas aos projetos de interesse metropolitano. Transferências a fundo perdido e recursos de outras fontes.

**INTERAÇÃO**

**DEFINIÇÃO DO ORÇAMENTO E APROVAÇÃO DE MOVIMENTAÇÕES**  
A definição do orçamento é feita pela Instância Deliberativa, enquanto a aprovação de movimentações se dá pela Instância Executiva.

**SOLICITAÇÃO DE MOVIMENTAÇÕES**  
Se dá pelas Instâncias Técnico-Consultiva e Executiva, a depender do projeto em questão.

3 CENÁRIOS DE RATEIO

CENÁRIOS PARA O RATEIO DE CUSTOS OPERACIONAIS

29

**CENÁRIO 01:**

O Estado irá arcar com 100% do custeio operacional do ente a partir do primeiro ano de operação do mesmo.

**Vantagens:**

- Não arcar com os custos metropolitanos

**Desvantagens:**

- Menor autonomia municipal
- Menor poder de voto municipal no ente interfederativo

**Outras RMs que seguem esse modelo de rateio:**

- Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba — COMEC [Anterior ao Estatuto da Metrópole](#)
- Região Metropolitana de São Luís
- Região Metropolitana do Recife

CUSTOS OPERACIONAIS PRELIMINARES

28

**Corpo Técnico Preliminar – Instância Técnico-Consultiva**

**Divisão Administrativa**

- Diretor
- Assessoria
- Gerência Administrativa Financeira
- Gerência Recursos Humanos
- Gerência de serviços

**Assessoria Jurídica**

- Consultor Jurídico
- Assessoria

**Divisão Técnica**

- Diretor
- Assessoria

**Técnicos**

- Técnico em Gestão Ambiental
- Técnico em Gestão Territorial
- Técnico em Localização
- Técnico em Geoprocessamento
- Técnico em Planejamento Urbano
- Técnico em Informática
- Estagiários

**Estrutura física Mínima**

- Equipamentos e infraestrutura
- Custos fixos (estimados (água, luz, internet, etc.)

**Cálculo estimado de operação anual aproximadamente**  
R\$ 3.000.000,00

CENÁRIOS PARA O RATEIO DE CUSTOS OPERACIONAIS

30

**CENÁRIO 02:**

O Estado irá arcar com 50% do custeio operacional do ente a partir do primeiro ano de operação do mesmo.

Os municípios irão arcar com 50% do custeio operacional do ente a partir do primeiro ano de operação do mesmo.

**Vantagens:**

- Divisão do custo
- Possível peso de voto paritário com o Estado
- Maior autonomia municipal

**Desvantagens:**

- Necessidade de balizamento da contribuição de cada município

**Outras RMs que seguem esse modelo de rateio:**

- Região Metropolitana de Belo Horizonte
- Região Metropolitana da Baixada Santista
- Região Metropolitana do Vale do Rio Cubatã

CENÁRIOS PARA O RATEIO DE CUSTOS OPERACIONAIS

CENÁRIO 03:

1º Ano 100%  
2º Ano 90%  
3º Ano 80%  
4º Ano 70%  
5º Ano 60%  
6º Ano 50%

Irà arcar com 100% do **custeio operacional** a partir do **primeiro ano** de operação do ente metropolitano. A participação do estado será **reduzida anualmente até atingir 50%**.

1º Ano 0%  
2º Ano 10%  
3º Ano 20%  
4º Ano 30%  
5º Ano 40%  
6º Ano 50%

Não irão arcar com o **custeio operacional no primeiro ano** de operação do ente metropolitano. A participação dos municípios será **ampliada anualmente até atingir 50%**.

O cenário dialoga com as **proposições do PDUir (2017-2019)**

**Vantagens:**

- Divisão do custo
- Possível peso de voto paritário com o Estado
- Melhor autonomia municipal
- Melhor tempo de absorção de custo metropolitano pelo município

**Desvantagens:**

- Necessidade de balizamento da contribuição de cada município



Dentre as **possibilidades de rateio dos custos da futura gestão metropolitana**, qual você considera **mais vantajosa** conforme os **objetivos do PDUir?**

Responda a **ENQUETE** em seu chat

FORMAS DE RATEIO E PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO

**Participação na arrecadação do ICMS**

Os municípios com **maiores participações na arrecadação do ICMS** poderiam contribuir com **mais recursos para o custeio do ente**, desconsiderando o ICMS Ecológico.

**Relação entre renda per capita e população**

Quanto **maior a renda per capita e a população** do município, **maior sua contribuição**.

**Relação entre IDHM, população e dependência de repasses estaduais**

Quanto **maiores os indicadores de IDHM e população**, **maior deverá ser a participação municipal no custeio do ente**, sendo balizado **Inversamente** pela proporção da arrecadação decorrente de repasses estaduais.

Se for o caso, a **escolha da forma de rateio** entre os municípios metropolitanos poderá **impactar** também a **composição e funcionamento das instâncias deliberativa e executiva**.

Sendo que o **percentual de contribuição de cada município pode vir a influenciar o peso de seu voto** e vice-versa.



Dentre as **formas de rateio dos custos da futura gestão metropolitana**, qual você considera **mais vantajosa** conforme os **objetivos do PDUir?**

Responda a **ENQUETE** em seu chat

4 CONTRIBUIÇÕES

- Será priorizada a fala de **um representante** por município
- Não haverá espaços para réplicas
- 40 min** Tempo máximo previsto para participação ao vivo.

Espaço de **CONTRIBUIÇÕES**

Envie suas dúvidas, contribuições e sugestões para:  
[www.pduimaringa.com.br](http://www.pduimaringa.com.br)  
[pduimaringa@gmail.com](mailto:pduimaringa@gmail.com)

Espaço de **CONTRIBUIÇÕES**

Fonte: URBTEC™, 2022

## 5. TERCEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA

### 5.1. CONTEXTUALIZAÇÃO DA TERCEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Terceira Audiência Pública do PDUI da Região Metropolitana de Maringá ocorreu em 4 de novembro de 2022. O evento teve como objetivo apresentar à população da Região Metropolitana os resultados preliminares da Etapa 05, que dizem respeito à proposição de um modelo de governança para o novo ente metropolitano, responsável pela administração e execução das Funções Públicas de Interesse Comum (FPICs) da Região.

O formato da Terceira Audiência Pública ocorreu em conformidade com as determinações do PARANACIDADE, já adotadas na realização da Primeira e Segunda Audiências Públicas do Plano. Na ocasião foram consideradas as determinações da Lei Federal n.º 13.089/2015 (Estatuto da Metrópole) e as orientações do Ministério Público do Paraná, a partir do Ofício Circular n.º 005/2021. Assim, foram instalados 25 Centros de Apoio Municipais (CAMs) nos municípios que compõem a RM de Maringá (conforme Lei Complementar n.º 83/1998 e alterações), além do evento sede instalado no polo Maringá.

Os CAMs foram instalados com o objetivo de viabilizar o acompanhamento e participação da população municipal na Terceira Audiência Pública, por meio da plataforma Zoom. Cada CAM foi sediado em um local público dos municípios em questão. Sua gestão, organização e operação foram de responsabilidade de representantes municipais designados. Os representantes foram orientados por membros do Escritório Regional do PARANACIDADE e pela equipe da Consultora, em especial a partir do envio do Manual de Instalação e Coordenação dos Centros de Apoio Municipais. (Vide Anexos).

A ata da Terceira Audiência Pública do PDUI da Região Metropolitana de Maringá foi desenvolvida com o levantamento da documentação enviada pelos Centros de Apoio Municipal. Até o momento de publicação deste documento, há municípios que ainda não enviaram seus registros dentro do prazo previsto.

## 5.2. ATA DA TERCEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA

No dia 4 de novembro de 2022, às 14h, na Câmara Municipal de Vereadores de Maringá, com acompanhamentos nos Centros de Apoio Municipais (CAMs) e pelo *YouTube*, é iniciada a 3ª Audiência Pública do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) da Região Metropolitana de Maringá (RMM). Após agradecimentos, é feita a composição da mesa de autoridades responsável por ministrar a sessão. Para compor a mesa é chamado à frente o Analista Municipal do PARANACIDADE e gestor do contrato de elaboração do PDUI da RMM Sr. Geraldo Luiz Farias; a Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá (IPPLAM), Sra. Bruna Barroca; o Prefeito do Município de Santa Fé, Sr. Fernando Brambilla, também Presidente da Associação dos Municípios do Setentrião Paranaense (AMUSEP); o Professor Leandro Vanalli, Reitor da Universidade Estadual de Maringá (UEM); o Vereador Sidnei Telles, representando a Câmara Municipal de Maringá; e o Sr. Luiz Hayakawa, Arquiteto Urbanista, integrante da Consultora URBTEC™ e Coordenador do PDUI da RMM.

Após agradecimentos gerais, o Sr. Geraldo saúda a presença de todos os participantes que acompanham o ato desta sessão, em especial os prefeitos e representantes de gestores dos 26 municípios da RM de Maringá, reforçando a importância da ampla participação e compartilhamento das decisões para efetivação desse PDUI e implantação da Entidade Metropolitana Interfederativa, lembrando a todos que as três Funções Públicas de Interesse Comum (FPICs), apresentadas neste Plano, representam o início do planejamento para outras questões de interesse comum na escala metropolitana. Com a palavra, a Sra. Bruna Barroca agradece a presença de todos e destaca a importância da participação dos municípios, e de todos que acompanham a sessão, para a construção de um Plano Metropolitano seguro e eficaz. O presidente da AMUSEP, Fernando Brambilla, saúda todos os participantes desse ato público, lembrando a todos que já foram abertos os canais para o diálogo com todos os representantes de municípios para ampliar o debate e as discussões em torno do desenvolvimento da Região Metropolitana, e pede ajuda de todos os prefeitos para o compartilhamento de ideias que podem contribuir para a construção do PDUI da RMM. O Professor Leandro Vanalli ressalta a importância da integração entre os saberes, com destaque para os capitais técnico

e científicos ofertados pelos profissionais da UEM, que podem contribuir para as discussões voltadas ao desenvolvimento do PDUI em todos os aspectos, e, para tanto, coloca a UEM à disposição do grupo responsável pela elaboração dos estudos. O Vereador Sidnei Telles cumprimenta os presentes e relembra as participações em reuniões do Plano, ressaltando que se trata de um momento importante para a vida das pessoas, elogiando o corpo técnico responsável pelo desenvolvimento das atividades relacionadas ao PDUI, reiterando ao ser institucionalizado, o Plano trará melhorias para toda a Região Metropolitana. O Sr. Luiz Hayakawa cumprimenta as autoridades e os presentes que contribuem com a construção do PDUI, com destaque ao planejamento que ajuda a construir pontes para a realização dos sonhos.

A seguir, é desconstituída a mesa de autoridades e o Sr. Geraldo Farias faz a leitura dos procedimentos técnicos aplicáveis para a realização da Audiência Pública. Na sequência, é iniciada a apresentação técnica por parte da Consultora URBTEC™, que discorre neste momento sobre a Etapa 05 — Modelo de Governança Interfederativa. A apresentação é feita pelo Sr. Gustavo Taniguchi, que reforça os agradecimentos a todos que contribuem para a realização desse evento público e participam de forma ativa nas modalidades presencial e remota. A seguir, o Sr. Gustavo afirma que o Plano abrange os 26 municípios integrantes da Região Metropolitana de Maringá, conforme estabelecido na Lei Estadual Complementar n.º 83/1998. Apresenta também as Funções Públicas de Interesse comum (FPICs) priorizadas no desenvolvimento do PDUI, sendo elas: Planejamento Territorial e Uso do Solo, Mobilidade Metropolitana e Meio Ambiente. Ele explica que outras FPICs também podem vir a ser consideradas, a partir da instituição do Ente Interfederativo proposto para a gestão da Região Metropolitana.

O representante da Consultora afirma que mais de 80% do Plano já foi concluído e apresenta seu estágio atual, referente à penúltima fase do processo de desenvolvimento. Taniguchi destaca novamente os objetivos do PDUI, elaborado com tentativa de sanar os problemas comuns entre os municípios envolvidos, demonstrando a importância do recorte metropolitano já apresentado e da governança apresentada nesta audiência.

Em esclarecimento do conteúdo técnico, é feita a contextualização da governança metropolitana, que se refere à entidade pública responsável pela organização, planejamento e execução das FPICs na Região Metropolitana. Essa entidade deve ser instituída em obediência às determinações do Estatuto da MetrÓpole — Lei Federal n.º 13.089/2015. A seguir, o Sr. Taniguchi discorre sobre a composição e atribuição das instâncias que compõem o Órgão Interfederativo, também conforme o Estatuto da MetrÓpole, abrangendo: Instância Colegiada Deliberativa, chamada de Conselho Metropolitano; Instância Executiva chamada de Comitê Executivo, e Instância Técnico-Consultiva. É conceituado, ainda, o Sistema Integrado de Alocação de Recursos.

Em seguida, as composições e atribuições propostas para cada Instância serão apresentadas. Sr. Taniguchi contextualiza os possíveis formatos administrativos e legais para criação do Ente Interfederativo, citando as opções apropriadas e não apropriadas ao novo Ente. É demonstrado que, entre as opções, as de Autarquias e Associações Públicas são adequadas para a instituição da Governança Metropolitana.

Quanto ao custeio dessa gestão metropolitana, o representante da Consultora apresenta o cálculo dos custos operacionais preliminares da Entidade, que pode ser rateado entre seus integrantes, conforme os três diferentes cenários propostos. No cenário 01 o Estado arcaria com 100% do custeio do Ente; no cenário 02 o Estado arcaria com 50% do custeio operacional, enquanto os 50% restante seriam arcados pelos municípios metropolitanos; no cenário 03 o Estado arcaria com 100% do custeio operacional a partir do primeiro ano, com redução gradual até atingir os 50%, enquanto os municípios não arcam com custos no primeiro ano e iniciam a participação gradual até atingir seus 50%.

A seguir, o Sr. Taniguchi apresenta o detalhamento do Sistema Integrado de Alocação de Recursos, explicando as possibilidades para origem dos recursos e as responsabilidades implicadas em sua operacionalização. Nesse sentido, o representante da Consultora demonstra também os processos de gestão das FPICs priorizadas, com princípio municipal, exemplificando os processos de acompanhamento de Planos Diretores Municipais e Anuência Prévia de Parcelamentos do Solo Urbano. Por fim, o Sr. Taniguchi apresenta os próximos

passos do estudo, que se encaminha para Etapa 06, referente às propostas consolidadas e a realização da Conferência Metropolitana.

No momento seguinte, é iniciada a etapa de participações, são retomadas as regras que versam sobre a participação pública nesta audiência, seja na modalidade presencial ou remota, por meio de contribuições feitas nos Centros de Apoio Municipal. Além do Sr. Taniguchi, são convocados para compor a mesa técnica o representante do PARANACIDADE e fiscal do contrato de elaboração do PDUI da RMM, Sr. Fernando Caetano e o Sr. Luiz Hayakawa, coordenador do Plano.

A primeira contribuição é feita pelo Sr. Ricardo Dias da Silva, professor da UEM, que pergunta sobre os Recursos Humanos do Ente Metropolitano e questiona como seria a composição do corpo técnico, sendo contratados ou não pelo estado ou concurso público, uma vez que os próprios municípios têm dificuldades para compor o corpo técnico com falta dessas equipes nas Prefeituras. Ele sugere que o Estado arque com a totalidade dos custos, tendo em vista que os municípios não têm previsão orçamentária para isso. Taniguchi responde que a modalidade de contratação do corpo técnico metropolitano dependerá da forma jurídica de estabelecimento do Ente Interfederativo. Cita a possibilidade de cessão do corpo técnico por parte dos órgãos e instituições já estabelecidos na Região, como no caso do IPPLAM.

A próxima participação é feita pelo Sr. Rodolfo Vassoler, Procurador na Prefeitura de Maringá, que se interessa pelo órgão colegiado e questiona como se darão as decisões, em especial das matérias que seriam debatidas nos municípios, no Ente Metropolitano. Pergunta em que momento os prefeitos vão poder debater e escolher entre os modelos propostos para esta governança. Em resposta, Taniguchi explica que o próprio processo de elaboração do PDUI abre espaços ao debate em diversos momentos, como na definição do recorte metropolitano, nas propostas de modelo governança e possibilidades de rateio de custos. Ressalta, que esses debates terão continuidade e serão aprofundados no momento de institucionalização do Plano, junto à Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP). Em complemento, o Sr. Fernando Caetano afirma a intenção de finalizar os estudos técnicos do PDUI e refiná-los junto aos órgãos estaduais, para sua institucionalização.

Em seguida, o Engenheiro Civil Giovanni Romão, do município de Mandaguari, pergunta se é possível utilizar a infraestrutura ofertada pela AMUSEP, já consolidada na região. Taniguchi responde que a AMUSEP é sim uma grande articuladora na Região, no entanto ressalta que a Entidade Metropolitana deverá assumir personalidade jurídica própria, entre as modalidades apresentadas. Sendo assim, é preciso aprofundar o debate e estudar se as possibilidades permitem vínculo à AMUSEP. Caetano, complementa, afirmando a eficiência do corpo técnico da AMUSEP, contudo, percebe que nela ocorre uma alta demanda para atendimento de todos os projetos municipais, enquanto os técnicos do Ente Metropolitano deverão estar disponibilizados para as questões relativas à Região Metropolitana, atendendo as atribuições delegadas. O Sr. Luiz Hayakawa também complementa a resposta, ressaltando as diferenças entre as competências atribuídas ao corpo técnico da AMUSEP e as atribuições conferidas ao corpo técnico metropolitano.

Em seguida, o Professor Fabrício Meller, doutorado em administração na UEM, chama atenção para perigo de se ter muita participação de Curitiba e da Assembleia Legislativa nos processos decisórios da Região Metropolitana de Maringá. Pergunta se foi contemplado no PDUI os indicadores referentes aos resultados e fatores de sucesso e de solução positiva para a Região Metropolitana, e afirma ter os índices de resultado para compartilhar com o estudo, fornecendo um *background* para gerar um comparativo. Taniguchi agradece pela contribuição e solicita o encaminhamento material citado pelo Professor. Afirma, que há indicadores já contemplados nos relatórios do PDUI, a serem apresentados na próxima etapa, a partir da proposição do Sistema de Acompanhamento e Monitoramento. Em complemento, Caetano agradece a contribuição do Professor e diz que o PDUI busca estruturar a Região Metropolitana de Maringá de maneira independente, conforme estabelece o Estatuto da MetrÓpole, com governança interfederativa dedicada à Região, demandando, portanto, participação de todos os municípios.

O arquiteto e urbanista, Sr. Marcos Guerreiro ressalta a fragilidade de integração dos municípios mais afastados em relação aos mais próximos do polo, e questiona se estrutura proposta será verdadeiramente efetiva no retorno aos municípios que fazem parte deste recorte. Pergunta porque não se aproveitou o

conteúdo científico produzido nas instituições de educação existentes em toda Região e acredita que não é o momento de se criar mais custos sem previsão de retorno para os municípios.

Taniguchi responde que a elaboração do PDUI segue o preconizado pelo Estatuto da Metrópole exige a instituição de uma organização pública, incumbida da gestão das FPICs na Região Metropolitana. Aproveita para responder também o Sr. Lucas Tognato, do município de Mandaguari, que pergunta se a AMUSEP não ser reestruturada para atender a demanda metropolitana. Taniguchi afirma que a legislação vigente não permite a participação do Estado em Associações de Municípios, inviabilizando, portanto, o atendimento do caráter interfederativo, exigido pelo Estatuto da Metrópole. Caetano complementa, afirmando que o recorte metropolitano foi extensamente debatido em audiências públicas e demais eventos participativos, abrangendo municípios que se demonstraram favoráveis ao pertencimento metropolitano, aliando no recorte metropolitano o entendimento técnico e político.

O Professor Ricardo Dias da Silva retoma a palavra, ressaltando a compatibilidade entre as necessidades orçamentárias do Ente Metropolitano com a Lei Orçamentária Anual (LOA), permitindo sua atuação com autonomia. Pede, também, por mais participação das universidades, visto que podem contribuir no processo de elaboração do PDUI. Taniguchi agradeceu pelas valorosas contribuições.

Em seguida, o Sr. Cláudio Gallo, representante da AMUSEP, afirma que o corpo técnico da Associação é capacitado, atualizado, reconhecido e preparado para atender as demandas atuais, mas que para ampliar o escopo de atendimento seriam necessárias novas capacitações. Acredita que o processo seria melhor desenvolvido em uma organização com outra personalidade jurídica. Taniguchi afirma que o estudo recorreu à verificação de funcionamento de instituições metropolitanas brasileiras e de outros países para buscar soluções que podem ser implementadas no PDUI da RMM.

O Vereador do Município de Lobato, Sr. Diu Tarugo, aponta que o processo de regionalização metropolitana deve levar em conta soluções benéficas a todos os municípios que compõem uma Região Metropolitana, principalmente no que se

refere às políticas ambientais. Taniguchi afirma que o PDUI é justamente voltado ao planejamento em conjunto e conta com a participação de parlamentares de toda região, em prol da consideração das diferentes necessidades.

O arquiteto e Urbanista Marcos Kenji, representante do Conselho de Desenvolvimento Econômico de Maringá (CODEM), afirma que o processo de descentralização metropolitana é relevante desde que se verifique de fato os problemas dos municípios, atentando-se para suas questões financeiras. Sugere que Maringá abrace esta iniciativa, por ser o polo, fornecendo a estrutura necessária com apoio do governo do Estado e deixando os municípios participarem conforme suas capacidades de contribuição financeira. Diz que a iniciativa tem o seu papel, mas só quando o Estado não tiver condições de efetivar o planejamento macro.

O Sr. Luiz Hayakawa fez um retrospecto do planejamento que se deu para urbanização do Norte do Paraná, afirmando que se trata de um dos melhores exemplos de planejamento e que a constituição da Região Metropolitana de Maringá pode aproveitar muitas experiências que se deram no início do século XX.

Antes da última participação presencial com a Sra. Adriana Gaio, Taniguchi faz a leitura de contribuições que chegaram pelo chat enviadas pela Sra. Mika Noguchi e do Sr. José Marcos dos Santos Marçal, afirmando que serão respondidas na ata dessa audiência.

Por fim, a Sra. Adriana Gaio questiona a possibilidade de composição do Conselho Deliberativo proposto durante a Conferência Metropolitana, como é feito com os Planos Diretores. Em resposta, o Sr. Geraldo Luiz Farias afirma que isso não é possível, visto que a elaboração do PDUI se encerra em nível de proposta, a ser validada pelos poderes executivo e legislativo e, portanto, a composição do Conselho Deliberativo se daria posterior a instituição do próprio Ente Interfederativo.

Em encerramento, a palavra é para o Sr. Edgar Silvestre, representante do Escritório Regional do PARANACIDADE em Maringá, que agradece pela participação nessa sessão e convoca todos para participarem no próximo dia 30 de novembro da Conferência Metropolitana, que culmina no encerramento deste PDUI. Agradece também todos os gestores e cidadãos dos municípios envolvidos nessa ação.

Por fim, é encerrada oficialmente a sessão.

## 5.3. APRESENTAÇÃO



3ª Audiência Pública  
04/11/2022

CONTRATO PARANACIDADE 006/2020



Procedimentos aplicáveis à 3ª Audiência Pública do PDUI da RM de Maringá

## DO OBJETO

- Colher **subsídios e debater** o conteúdo do processo de elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) da Região Metropolitana de Maringá, em cumprimento aos princípios do Estatuto da Metrópole (Lei Federal nº 13.089/2015) e do Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001).

URBTEC



Procedimentos aplicáveis à 3ª Audiência Pública do PDUI da RM de Maringá

## DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- A Audiência Pública é **aberta a todos os interessados**, que poderão **apresentar sugestões e participar do evento**, conforme disciplinado nestes procedimentos.
- Com o objetivo de contemplar todos os municípios da atual Região Metropolitana de Maringá, a Audiência Pública está sendo **realizada em formato híbrido**, com realização do evento **presencialmente no município de Maringá** (município sede do evento) e **transmissão aos Centros de Apoio Municipal nos demais municípios da região** (com possibilidade de participação ao vivo), bem como há a possibilidade de **acompanhamento virtual por meio da plataforma YouTube** (não terá possibilidade de participação ao vivo).

URBTEC



Procedimentos aplicáveis à 3ª Audiência Pública do PDUI da RM de Maringá

## DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- O **número de participantes** no município sede do evento, bem como nos Centros de Apoio Municipal, **está limitado à capacidade de lotação máxima dos locais**, sendo o preenchimento das vagas realizado por ordem de chegada.

## DA REALIZAÇÃO DA 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

- Poderão ser **encaminhadas contribuições** acerca da 3ª Audiência Pública até 7 (sete) dias corridos após a realização do evento, por meio do site oficial ([www.pduimaringa.com.br](http://www.pduimaringa.com.br)).

URBTEC



Procedimentos aplicáveis à 3ª Audiência Pública do PDUI da RM de Maringá

## DA PARTICIPAÇÃO

- Os **participantes** presentes no Município sede **deverão se identificar** aos colaboradores **no início do evento** para registro de sua presença, com assinatura de lista.
- Aqueles com interesse de vocalizar** algum questionamento, crítica ou contribuição **deverão se inscrever mediante assinatura da lista de inscrições**, disponível junto aos colaboradores do evento.
- No momento estipulado, os inscritos serão chamados por ordem de inscrição para realizar a fala.
- Será **reservado um tempo de fala de 2 (dois) minutos por inscrito**.
- Não haverá tempo para réplicas ou tréplicas**.

URBTEC



Procedimentos aplicáveis  
à 3ª Audiência Pública  
do PDUI da RM de Maringá

URBTEC



Procedimentos aplicáveis à 3ª Audiência Pública do PDUI da RM de Maringá

## DA DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

- Os relatórios técnicos que compõem o conteúdo do evento foram publicitados a partir de 13 de outubro de 2022 nos sites oficiais, do PDUI ([www.pduimaringa.com.br](http://www.pduimaringa.com.br)), da SEDU ([www.consultapublica.sedu.pr.gov.br](http://www.consultapublica.sedu.pr.gov.br)) e do PARANACIDADE ([www.paranacidade.org.br](http://www.paranacidade.org.br)).
- Questionamentos, dúvidas e contribuições poderão ser encaminhados no site oficial do PDUI ([www.pduimaringa.com.br](http://www.pduimaringa.com.br)).

URBTEC



Procedimentos aplicáveis à 3ª Audiência Pública do PDUI da RM de Maringá

## DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Os **Centros de Apoio Municipal** são estruturas públicas municipais destinadas ao **acompanhamento e participação** na 3ª Audiência Pública, **abertos ao público**, e que estão **instalados em cada município da Região Metropolitana de Maringá**, à parte do município sede do evento.
- A **relação dos Centros de Apoio Municipal**, contendo seus respectivos endereços e responsáveis, foi disponibilizada a partir de 13 de outubro de 2022 nos sites oficiais do PDUI ([www.pduimaringa.com.br](http://www.pduimaringa.com.br)), da SEDU ([www.consultapublica.sedu.pr.gov.br](http://www.consultapublica.sedu.pr.gov.br)) e do PARANACIDADE ([www.paranacidade.org.br](http://www.paranacidade.org.br)).

URBTEC



Procedimentos aplicáveis à 3ª Audiência Pública do PDUI da RM de Maringá

## DA REALIZAÇÃO DA 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

- A Audiência Pública está sendo **realizada no dia 4 de novembro de 2022, à partir das 14h00**.
- A Audiência Pública está sendo presidida pelo representante do PARANACIDADE com apoio da Equipe Consultora e terá **duração aproximada de 02h30 (duas horas e trinta minutos)**.
- A participação no município sede do evento será realizada na **Câmara Municipal de Maringá, (Avenida Papa João XXIII, 239, Zona 2, Maringá)**.
- A participação nos **Centros de Apoio Municipal** também garante **direito à fala** e será realizada por meio da **plataforma Zoom**.

URBTEC



Procedimentos aplicáveis à 3ª Audiência Pública do PDUI da RM de Maringá

## DA PARTICIPAÇÃO

- Quando próximo ao limite de tempo, um colaborador do evento sinalizará ao participante a necessidade de concluir a sua fala.
- Para aqueles que **não tenham interesse de se manifestar verbalmente**, serão disponibilizadas **fichas de contribuição**, conforme modelo em anexo.
- As **fichas de contribuição** serão recolhidas pelos colaboradores do evento e respondidas em **relatório**, a ser disponibilizado no site oficial do PDUI ([www.pduimaringa.com.br](http://www.pduimaringa.com.br)).

URBTEC



**Procedimentos aplicáveis à 3ª Audiência Pública do PDUI da RM de Maringá**

DA PARTICIPAÇÃO NOS CENTROS DE APOIO MUNICIPAL

- Para garantir a participação de todos os municípios da região, a ordem dos participantes dos Centros de Apoio Municipal se dará de forma alternada, sendo chamado um participante de cada Centro por vez.
- A chamada dos participantes dos Centros de Apoio Municipal será previamente alertada no chat da plataforma de transmissão, sendo que o responsável pelo Centro deverá acompanhar o chat e alertar o participante para que se prepare para a fala.



**Procedimentos aplicáveis à 3ª Audiência Pública do PDUI da RM de Maringá**

DA CONDUÇÃO DOS TRABALHOS

- A Audiência Pública será declarada aberta, serão apresentados os Procedimentos Aplicáveis e seguirá com a apresentação do conteúdo técnico por parte da Equipe Consultora.
- Após a apresentação técnica, haverá espaço para manifestação dos participantes, seja presencialmente no município sede, seja virtualmente por meio dos Centros de Apoio Municipais.
- O tempo total para as contribuições será de até 01h05 (uma hora e cinco minutos), cabendo ao presidente do evento, caso necessário, prorrogá-lo por até 10 (dez) minutos.



**Procedimentos aplicáveis à 3ª Audiência Pública do PDUI da RM de Maringá**

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A Equipe Consultora lavrará em até 8 (oito) dias úteis a ata da Audiência Pública e a encaminhará à Equipe de Supervisão, permanecendo uma cópia de seu arquivo digital à disposição dos interessados no site oficial do PDUI (www.pduimaringa.com.br).



AGENDA

- Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado
- Governança Metropolitana
- Composição e Atribuição das Instâncias
- Custeio da Gestão Metropolitana
- Processos de Gestão
- Próximos passos
- Debate



A REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ

**O que é Região Metropolitana?**  
 Unidade regional instituída pelos Estados, mediante lei complementar, constituída por agrupamento de Municípios limitrofes para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum.  
 (Lei Federal nº 13.089/2015 – Estatuto da Metrópole)

**26**  
 MUNICÍPIOS INTEGRANTES



DESENVOLVIMENTO DO PDUI



**Procedimentos aplicáveis à 3ª Audiência Pública do PDUI da RM de Maringá**

DA PROGRAMAÇÃO

- A Audiência Pública teve início às 14h00, com a seguinte programação prevista:  
**14h00 – 14h15:** Identificação e entrada dos participantes presenciais  
**14h15 – 14h40:** Abertura do evento  
**14h40 – 15h20:** Apresentação técnica  
**15h20 – 16h20:** Participações (presenciais e virtuais)  
**16h20 – 16h30:** Encerramento do evento



**Procedimentos aplicáveis à 3ª Audiência Pública do PDUI da RM de Maringá**

DA CONDUÇÃO DOS TRABALHOS

- Finalizado o tempo previsto, as perguntas e contribuições restantes serão respondidas em relatório, a ser publicado no site oficial do PDUI (www.pduimaringa.com.br).
- Após o momento de manifestação dos participantes, serão feitas as considerações finais e será encerrada a Audiência Pública.



**Procedimentos aplicáveis à 3ª Audiência Pública do PDUI da RM de Maringá**

**CONVITE**

**Conferência do PDUI da RM de Maringá**

**30 de novembro de 2022 - 14 horas**

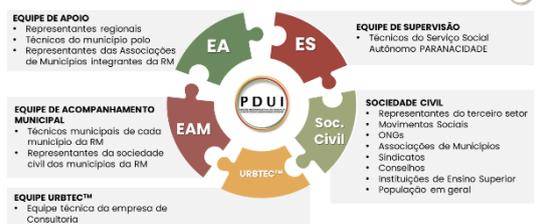


**PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO**

FUNÇÕES PÚBLICAS DE INTERESSE COMUM



EQUIPES



EVENTOS REALIZADOS

**31** **EVENTOS PARTICIPATIVOS** Eventos que oportunizam a apreciação, participação e debate dos diversos atores envolvidos na construção do conteúdo técnico por etapa, tais como:

- Fórum Metropolitano;
- Audiências Públicas;
- Oficinas Técnicas.

**16** **REUNIÕES TÉCNICAS** Têm por objetivo o alinhar o andamento dos trabalhos entre as equipes de consultoria, de supervisão e de apoio.

**32** **REUNIÕES COMPLEMENTARES** Reunião extras de alinhamento e/ou com atores específicos

**TOTAL 79**

## 2 GOVERNANÇA METROPOLITANA

PRINCÍPIOS DA GOVERNANÇA METROPOLITANA

A futura Governança Metropolitana será **interfederativa**, conforme preconizada pelo Estatuto da Metrópole. Portanto, sua estrutura será composta pelos **três entes da Federação**

Também terá a participação da **Sociedade Civil** a partir de composições colegiadas

A composição interfederativa é caracterizada pelo **compartilhamento das responsabilidades e ações** sobre as FPICs, entre os entes da federação

## 4 COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DAS INSTÂNCIAS

INSTÂNCIA COLEGIADA DELIBERATIVA

**Conselho Metropolitano**

Deverá constituir a **instância máxima decisória** da Governança Interfederativa, tendo caráter deliberativo, colegiado e permanente.

De maneira geral, caberá a essa instância **definir as diretrizes para o desenvolvimento metropolitano** e para o **planejamento, gestão e execução das FPICs**.

**Atribuições:**

- Implementa políticas públicas;
- Coordena as FPICs;
- Aprova o PDUI;
- Aprova/Demanda elaboração de estudos, planos, projetos, etc.;
- Aprova a criação de **Câmaras Técnicas** para temáticas setoriais;
- Aprova o **orçamento do Sistema de Alocação de Recursos**.

**Composição:**

- Representantes da **Sociedade Civil**;
- Representantes do **Poder Público dos municípios da RM**;
- Representantes do **Poder Público do Estado do Paraná**.

INSTÂNCIA TÉCNICO-CONSULTIVA

**Organização Pública - Corpo Técnico**

A **instância técnico-consultiva** será responsável por **planejar e operacionalizar a execução das funções públicas de interesse comum**, articulando-se com demais órgãos, instituições estaduais, federais e municipais e organizações privadas para tanto.

Caberá a essa instância **apoiar tecnicamente e administrativamente** as demais instâncias do ente metropolitano.

**Atribuições:**

- Coordena revisão/alteração do PDUI;
- Elabora estudos, planos e projetos;
- Presta apoio técnico para as instâncias deliberativa e executiva;
- Realiza o secretariado executivo das demais instâncias;
- Anui planos municipais;
- Anui novos parcelamentos;
- Administra o SIM.

**Composição:**

- Corpo Técnico.

OBJETIVOS DO PDUI

**PDUI** Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado

PRINCÍPIOS DA GOVERNANÇA METROPOLITANA

A Governança Metropolitana se refere à **entidade pública responsável pela organização, planejamento e execução das Funções Públicas de Interesse Comum** na Região Metropolitana

Essa entidade **deve ser instituída**, em obediência às determinações do **Estatuto da Metrópole**.

PRINCÍPIOS DA GOVERNANÇA METROPOLITANA

A principal função da Governança Metropolitana será de **articular os entes em questão, na gestão integrada das FPICs dentro do território metropolitano**

Tem como **princípios:**

1. A articulação dos **órgãos competentes**, atualmente já atuantes na **execução das FPICs**
2. A necessidade de um **corpo técnico dedicado** aos processos metropolitanos
3. A **atuação colegiada**, em fomento ao caráter interfederativo

ATUAÇÃO DA GOVERNANÇA METROPOLITANA

Para tanto, o ente metropolitano, contará com **três instâncias**, e um **sistema integrado de alocação de recursos** conforme determinado pelo Estatuto da Metrópole (Art. 8º):

INSTÂNCIA EXECUTIVA

**Comitê Executivo**

A instância executiva deverá ter um **caráter estratégico**, ocupando-se de deliberar questões de interesse metropolitano e, sobretudo, relacionadas à **movimentação de recursos**.

As definições do **Comitê Executivo** deverão observar as **diretrizes determinadas pela instância deliberativa**.

**Atribuições:**

- Delibera sobre assuntos de interesse metropolitano;
- Aprova as **movimentações do Sistema de Alocação de Recursos**;
- Exerce as funções públicas de interesse comum, conforme os diretrizes do Conselho Deliberativo.

**Composição:**

- Representantes do **poder executivo estadual**;
- Representantes do **poder executivo municipal**.

PERFIL ADMINISTRATIVO E LEGAL

Para a composição da governança metropolitana, o **Estatuto da Metrópole** determina a **criação de "organização pública com funções técnico-consultivas"** (BRASIL, 2015, s/p).

Portanto, a **proposta** para o **perfil legal e administrativo** da instância técnico-consultiva considera a constituição de uma **entidade da administração públicas indireta**.

PERFIL ADMINISTRATIVO E LEGAL

35

Autorarquia	Empresas Públicas	Sociedades de Economia Mista	Fundações	Associação Pública
<b>Direito Público</b>	<b>Direito Privado</b>	<b>Direito Privado</b>	<b>Direito Privado</b>	<b>Direito Público</b>
Serviço autônomo, com personalidade jurídica, patrimônio e receita próprios, que requerem, para seu melhor funcionamento, gestão administrativa e financeira descentralizada.	Entidade com patrimônio próprio ou capital exclusivo da União, para a exploração de atividade econômica.	Exploração de atividade econômica, sob a forma de sociedade anônima, cujas ações com direito a voto pertencem em sua maioria à União ou a entidades da Administração indireta.	Entidade sem fins lucrativos, criada em virtude de autorização legislativa, para o desenvolvimento de atividades que não estejam sob execução por órgãos ou entidades de direito público, com autonomia administrativa.	Sob forma de Consórcio Público constitui-se com a finalidade de possibilitar a cooperação entre os entes consorciados, sendo dotado de personalidade jurídica própria e administração indireta.

PERFIL ADMINISTRATIVO E LEGAL

36

Autorarquia	Empresas Públicas	Sociedades de Economia Mista	Fundações	Associação Pública
<b>Direito Público</b>	<b>Direito Privado</b>	<b>Direito Privado</b>	<b>Direito Privado</b>	<b>Direito Público</b>
Serviço autônomo, com personalidade jurídica, patrimônio e receita próprios, que requerem, para seu melhor funcionamento, gestão administrativa e financeira descentralizada.	Entidade com patrimônio próprio e capital exclusivo da União, para a exploração de atividade econômica.	Exploração de atividade econômica, sob a forma de sociedade anônima, cujas ações com direito a voto pertencem em sua maioria à União ou a entidades da Administração indireta.	Entidade sem fins lucrativos, criada em virtude de autorização legislativa, para o desenvolvimento de atividades que não estejam sob execução por órgãos ou entidades de direito público, com autonomia administrativa.	Sob forma de Consórcio Público constitui-se com a finalidade de possibilitar a cooperação entre os entes consorciados, sendo dotado de personalidade jurídica própria e administração indireta.

# 5 CUSTEIO DA GESTÃO METROPOLITANA

CENÁRIOS PARA O RATEIO DE CUSTOS OPERACIONAIS

39

**CENÁRIO 01:**

O Estado irá arcar com 100% do custeio operacional do ente a partir do primeiro ano de operação do mesmo.

**Vantagens:**

- Não arcar com os custos metropolitanos

**Desvantagens:**

- Menor autonomia municipal
- Menor poder de voto municipal no ente Interfederativo

**Outras RMs que seguem esse modelo de rateio:**

- Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba — COMEC Anterior aos Estados ou Municípios
- Região Metropolitana de São Luís
- Região Metropolitana do Recife

CENÁRIOS PARA O RATEIO DE CUSTOS OPERACIONAIS

40

**CENÁRIO 02:**

O Estado irá arcar com 50% do custeio operacional do ente a partir do primeiro ano de operação do mesmo.

Os municípios irão arcar com 50% do custeio operacional do ente a partir do primeiro ano de operação.

**Vantagens:**

- Divisão do custo
- Possível peso de voto paritário com o Estado
- Maior autonomia municipal

**Desvantagens:**

- Necessidade de balizamento da contribuição de cada município

**Outras RMs que seguem esse modelo de rateio:**

- Região Metropolitana de Belo Horizonte
- Região Metropolitana da Baixada Santista
- Região Metropolitana do Vale do Rio Cubatão

CENÁRIOS PARA O RATEIO DE CUSTOS OPERACIONAIS

41

**CENÁRIO 03:**

O Estado irá arcar com 100% do custeio operacional a partir do primeiro ano de operação do ente metropolitano. A participação do Estado será reduzida anualmente até atingir 50%.

Não irão arcar com o custeio operacional no primeiro ano de operação do ente metropolitano. A participação dos municípios será ampliada anualmente até atingir 50%.

**Vantagens:**

- Divisão do custo
- Possível peso de voto paritário com o Estado
- Maior autonomia municipal
- Maior tempo de absorção de custo metropolitano pelo município

**Desvantagens:**

- Necessidade de balizamento da contribuição de cada município

O cenário dialoga com as proposições do PDUR (2017-2019)

SISTEMA INTEGRADO DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS

42



SISTEMA INTEGRADO DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS

43



PROCESSOS DE GESTÃO COM PRINCÍPIO MUNICIPAL

45

Processos de gestão com princípio municipal são aqueles que tem início a partir do acionamento do Ente Metropolitano por parte dos municípios.

- PLANEJAMENTO TERRITORIAL E USO DO SOLO**
  - Anuência prévia de parcelamentos urbanos
  - Anuência de Planos Diretores Municipais, em prol da compatibilização do planejamento municipal com diretrizes metropolitana
- MOBILIDADE METROPOLITANA**
  - Acompanhamento e anuência de Planos de Mobilidade Municipais
- MEIO AMBIENTE**
  - Indicação e orientação de áreas de conservação, preservação e de interesse ambiental metropolitano

# 6 PROCESSOS DE GESTÃO

EXEMPLO DE PROCESSO

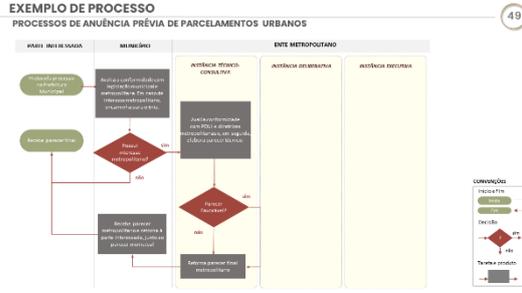
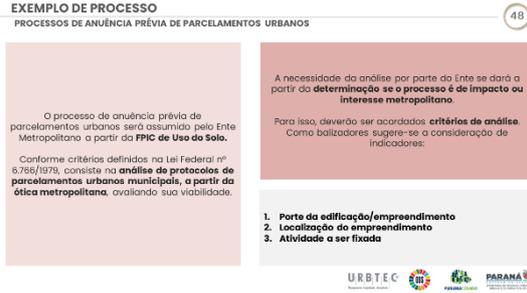
46

Art. 10º

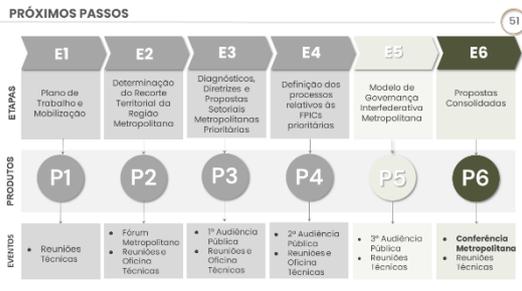
Nas regiões metropolitanas e nas aglomerações urbanas instituídas mediante lei complementar estadual, o Município deverá compatibilizar seu plano diretor com o plano de desenvolvimento urbano integrado da unidade territorial urbana.

O processo de acompanhamento e compatibilização de Planos Diretores visa o atendimento do Estatuto da Metrópole — Art. 10º

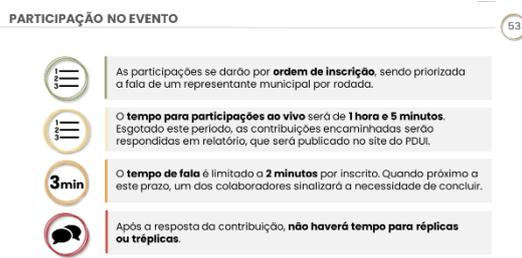
Para tanto, caberá à entidade metropolitana acompanhar o processo de revisão de Planos Diretores, avaliando a compatibilidade de seu conteúdo com a diretrizes do PDUI.



# 7 PRÓXIMOS PASSOS



# 8 PARTICIPAÇÃO



Envie suas dúvidas, contribuições e sugestões para:  
[www.pduimaringa.com.br](http://www.pduimaringa.com.br)  
[pduimaringa@gmail.com](mailto:pduimaringa@gmail.com)

Fonte: URBTEC™, 2022

**OBRIGADO!**

## 5.4. REGISTROS – LOCAL SEDE

### 5.4.1. REGISTRO FOTOGRÁFICO



Fonte: URBTEC™, 2022.

## 5.4.2. LISTA DE PRESENÇA

PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ

EVENTO: 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA ETAPA: 05 DATA: 09/11/22

NOME	INSTITUIÇÃO / LOCALIDADE	TELEFONE / E-MAIL	ASSINATURA
FERNANDO D. CASTANHO	PARANACIDADE		
GUSTAVO TANGUCHI	URBTEC		
GLAUCO PEREIRA JR.	PARANACIDADE		
SAMIRA ELIAS	IPPLAM		
Fernanda Gomes S. Pais	Sec. M. Juventude e Cidadania		
GERALDO LUIZ FERREIRA	PARANACIDADE		
JOZEMAR LOSANO	SANGPAR		
BRUNA BARROTT	IPPLAM		
Denise C.S. Chataalor	ITAM		
Paul Robert Zanin	SIAM - Sindicato		
Roberto Ap. Bernardo	Angulo		
Marcos Antônio de C.	MUNHOZ de M.		
AGNARDO C. GUIMARÃES	SÃO JORGE DO IUAÍ		
Gerardo Gomes	Município de Malho		
MARCOS KUAREIRO	MARINGÁ		
JOSE ROBERTO F. BORGES	DEEP/IMPREGA		
MARCOS KENJI FUJIMORI	ASAM/ACIM		
MARCOS CARDONA	SIAM		

PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ

EVENTO: 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA ETAPA: 05 DATA: 09/11/22

NOME	INSTITUIÇÃO / LOCALIDADE	TELEFONE / E-MAIL	ASSINATURA
VANDRE FERNANDO	GOVERNADORIA		
SERGIO LUIZ ZACARIAS	URBTEC		
Querson Siqueira	CBU Maringá		
Jose Nilo Falkenberg	MARINGÁ		
Sonia R.M. S. Lange	Sejup		
Mércia Froehling Pastori	ANIEPRO		
ANA CAMONNA PAVINI DE MIRIO	IT / UNIBRA		
João Marcelo Fernandes Gato	Veredas / Bela Vista		
Gerardo Brambilla	Instituto Sta Fé/Amusep		
Edino Wilson	CAMARA (LOBATO) PR		
Ricardo Dias Silva	UEM		
Maria de Sotima	camara		
BEATRIZ F SILVA	UEM		
Fábio Eduardo Biondini	Ameto Maringá		
Rodolfo Vasconcelos da Silva	Prefeitura Umu		
LETICIA LEONI ZAGUINE	IPPLAM		
LILIAN CHANCEV	Opdt. Un. Info. Análise		
Guilherme R. Schumelt	Opdt. Ver. Inf. Análise		
LEANDRO VANALLI	UEM - Reitor		
JOSE CLAUDIO G. FREIRE	CMU. GAB. DEL. LUIZ A		



## 5.5. REGISTROS – CENTROS DE APOIO MUNICIPAL (CAMs)

### 5.5.1. REGISTROS FOTOGRÁFICO<sup>4</sup>

Astorga



Atalaia



Cambira



Iguaraçu



Itambé



Ivatuba



<sup>4</sup> Não foram recebidos os registros fotográficos dos Centros de Apoio Municipais Ângulo,

**Lobato**



**Mandaguaçu**



**Marialva**



**Munhoz de Mello**



**Ourizona**



**Paiçandu**



**São Jorge do Ivaí**



**Sarandi**



Fonte: Prefeituras Municipais da RMM (2022).

5.5.2. LISTAS DE PRESENÇA<sup>5</sup>

Atalaia

Bom Sucesso

PDUI  
REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ

7.2. ANEXO II - MODELO DE LISTA DE PRESENÇA

PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ

Evento: 3ª Audiência Pública PDUI  
Município: ATALAIA  
Data: 09/11/2022  
Responsável pelo CAM: [Redacted]

NOME COMPLETO DO PARTICIPANTE	RG	ASSINATURA
1. ADRIANO LUIZ DE SOUZA		
2. CAROLINA FERREIRA REVERE		
3. JULIANA SILVA RODRIGUES		
4. MARCELO AUGUSTO FERREIRA		
5. JULIANA AUGUSTA DE SOUZA		
6. MARCELO AUGUSTO FERREIRA		
7. RAFAEL FERREIRA		
8. RAFAEL FERREIRA		
9. RAFAEL FERREIRA		
10. RAFAEL FERREIRA		
11. RAFAEL FERREIRA		
12. RAFAEL FERREIRA		
13. RAFAEL FERREIRA		
14. RAFAEL FERREIRA		
15. RAFAEL FERREIRA		
16. RAFAEL FERREIRA		
17. RAFAEL FERREIRA		
18. RAFAEL FERREIRA		
19. RAFAEL FERREIRA		
20. RAFAEL FERREIRA		

URBTEC

PDUI  
REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ

7.2. ANEXO II - MODELO DE LISTA DE PRESENÇA

PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ

Evento: ATA DA 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO (PDUI) DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ  
Município: BOM SUCESSO  
Data: 04 DE NOVEMBRO DE 2022  
Responsável pelo CAM: [Redacted]

NOME COMPLETO DO PARTICIPANTE	RG	ASSINATURA
1. DANIEL FERREIRA DE SOUZA		
2. DANIEL FERREIRA DE SOUZA		
3. DANIEL FERREIRA DE SOUZA		
4. DANIEL FERREIRA DE SOUZA		
5. DANIEL FERREIRA DE SOUZA		
6. DANIEL FERREIRA DE SOUZA		
7. DANIEL FERREIRA DE SOUZA		
8. DANIEL FERREIRA DE SOUZA		
9. DANIEL FERREIRA DE SOUZA		
10. DANIEL FERREIRA DE SOUZA		
11. DANIEL FERREIRA DE SOUZA		
12. DANIEL FERREIRA DE SOUZA		
13. DANIEL FERREIRA DE SOUZA		
14. DANIEL FERREIRA DE SOUZA		
15. DANIEL FERREIRA DE SOUZA		
16. DANIEL FERREIRA DE SOUZA		
17. DANIEL FERREIRA DE SOUZA		
18. DANIEL FERREIRA DE SOUZA		
19. DANIEL FERREIRA DE SOUZA		
20. DANIEL FERREIRA DE SOUZA		

URBTEC

Iguaraçu

Itambé

PDUI  
REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ

7.2. ANEXO II - MODELO DE LISTA DE PRESENÇA

PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ

Evento: 3ª Audiência Pública do PDUI  
Município: IGUARAÇU  
Data: 04/11/2022  
Responsável pelo CAM: GUSTAVO KATO

NOME COMPLETO DO PARTICIPANTE	RG	ASSINATURA
1. GUSTAVO KATO		
2. GUSTAVO KATO		
3. GUSTAVO KATO		
4. GUSTAVO KATO		
5. GUSTAVO KATO		
6. GUSTAVO KATO		
7. GUSTAVO KATO		
8. GUSTAVO KATO		
9. GUSTAVO KATO		
10. GUSTAVO KATO		
11. GUSTAVO KATO		
12. GUSTAVO KATO		
13. GUSTAVO KATO		
14. GUSTAVO KATO		
15. GUSTAVO KATO		
16. GUSTAVO KATO		
17. GUSTAVO KATO		
18. GUSTAVO KATO		
19. GUSTAVO KATO		
20. GUSTAVO KATO		

URBTEC

PDUI  
REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ

7.2. ANEXO II - MODELO DE LISTA DE PRESENÇA

PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ

Evento: 3ª Audiência Pública do PDUI  
Município: ITAMBÉ  
Data: 04/11/2022  
Responsável pelo CAM: [Redacted]

NOME COMPLETO DO PARTICIPANTE	RG	ASSINATURA
1. DANIEL FERREIRA DE SOUZA		
2. DANIEL FERREIRA DE SOUZA		
3. DANIEL FERREIRA DE SOUZA		
4. DANIEL FERREIRA DE SOUZA		
5. DANIEL FERREIRA DE SOUZA		
6. DANIEL FERREIRA DE SOUZA		
7. DANIEL FERREIRA DE SOUZA		
8. DANIEL FERREIRA DE SOUZA		
9. DANIEL FERREIRA DE SOUZA		
10. DANIEL FERREIRA DE SOUZA		
11. DANIEL FERREIRA DE SOUZA		
12. DANIEL FERREIRA DE SOUZA		
13. DANIEL FERREIRA DE SOUZA		
14. DANIEL FERREIRA DE SOUZA		
15. DANIEL FERREIRA DE SOUZA		
16. DANIEL FERREIRA DE SOUZA		
17. DANIEL FERREIRA DE SOUZA		
18. DANIEL FERREIRA DE SOUZA		
19. DANIEL FERREIRA DE SOUZA		
20. DANIEL FERREIRA DE SOUZA		

URBTEC

<sup>5</sup> Não foram recebidas as listas de presença dos Centros de Apoio Municipais de: Ângulo, Astorga, Cambira, Doutor Camargo, Floraí, Floresta, Flórida, Mandaguçu, Mandaguari, Marialva, Paçandu, Presidente Castelo Branco, Santa Fé e Sarandi.

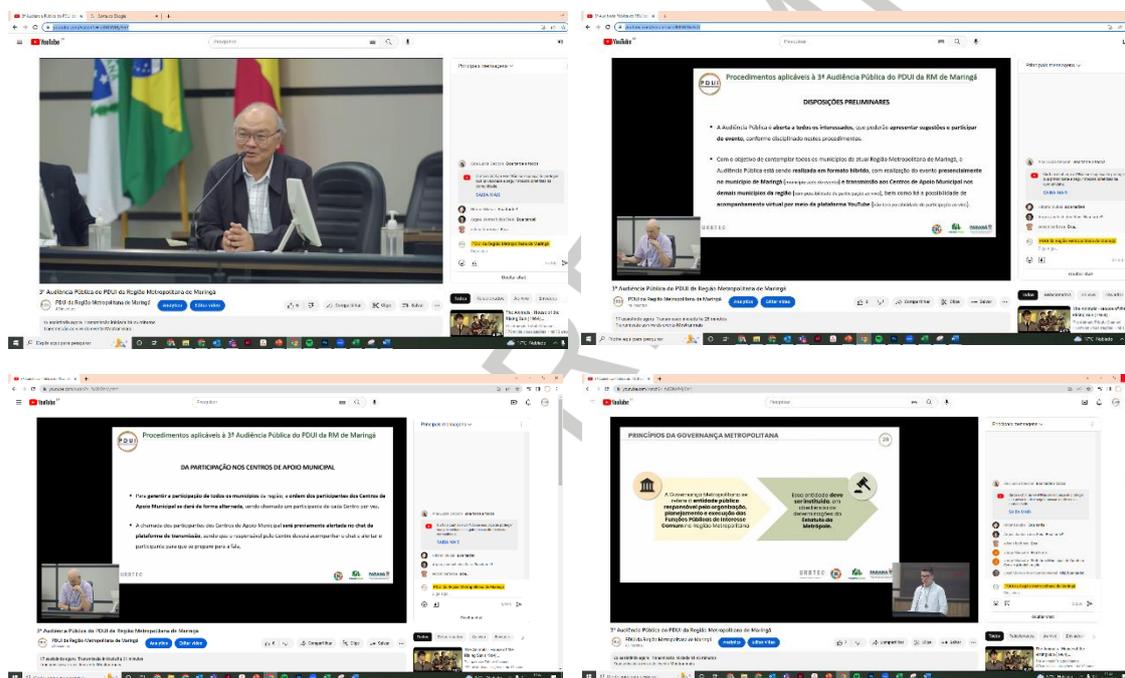


## 5.6. REGISTROS – ACOMPANHAMENTO VIRTUAL

Além da realização do local sede, junto à participação dos CAMs, a 3ª Audiência Pública foi transmitida ao vivo, a partir da plataforma *YouTube*.

A transmissão se deu pelo canal oficial do PDUI da RM de Maringá ([www.bit.ly/PDUI-RMM](http://www.bit.ly/PDUI-RMM)) e a gravação do evento permanecerá disponível nesse canal.

### 5.6.1. REGISTRO FOTOGRÁFICO



Fonte: URBTEC™ (2022).

### 5.6.2. ALCANCE DA TRANSMISSÃO

Durante a transmissão ao vivo do evento, pela plataforma *YouTube*, foram contabilizados 24 usuários assistindo simultaneamente ao evento. Até o presente momento, a gravação da Terceira Audiência Pública possui 129 visualizações na plataforma.

## 5.7. CONTRIBUIÇÕES

As contribuições acerca do conteúdo da Terceira Audiência Pública do PDUI da Região Metropolitana de Maringá puderam ser submetidas à resposta da equipe técnica responsável pela elaboração do Plano por distintas formas. Junto à publicação do evento em diário oficial foi aberto um canal de comunicação no site oficial do PDUI ([www.pduimaringa.com.br/audiencia](http://www.pduimaringa.com.br/audiencia)), em que era possível encaminhar considerações, dúvidas, sugestões e afins. Esse canal se manteve disponível por 7 dias corridos após a realização da audiência.

Ademais, durante o evento os interessados puderam se manifestar no momento de contribuições, mediante inscrição, tanto no local sede, quanto nos Centros de Apoio Municipais. Foram disponibilizadas também fichas de contribuição escritas, igualmente no evento sede e Centros de Apoio Municipais. Por sua vez, aqueles que acompanharam o evento via YouTube encaminharam contribuições através do chat da plataforma.

Abaixo compilam-se as contribuições recebidas. Nota-se, que além das contribuições durante o evento, não foram recebidas fichas escritas, por parte dos Centro de Apoio Municipal ou via site.

### 5.7.1. CONTRIBUIÇÕES DURANTE O EVENTO

Participante	Entidade/Órgão representado
Ricardo Dias Silva	Universidade Estadual de Maringá (UEM)
Rodolfo Vassoler	Prefeitura Municipal de Maringá
Giovanni Romão	Centro de Apoio Municipal de Mandaguari
Fabrizio Meller	Universidade Estadual de Maringá (UEM)
Marcos Guerreiro	Não informado
Lucas Tognato	Centro de Apoio Municipal de Mandaguari
Cláudio Gallo	Associação dos Municípios do Setentrião Paranaense (AMUSEP)
Dil Tarugo	Câmara Municipal de Lobato
Marcos Kenji	Conselho de Desenvolvimento Econômico de Maringá (CODEM)
Adriana Gaio	Escritório Regional do PARANACIDADE em Maringá

As respostas técnicas às contribuições realizadas durante o evento podem ser consultadas na Ata da Audiência Pública (item 5.2).

### 5.7.2. CONTRIBUIÇÕES VIA FICHA — EVENTO SEDE

REMETENTE: *Felipe Santos Martins*

REGISTRO DA CONTRIBUIÇÃO:

DATA: 4/11/2022

NOME COMPLETO: FELIPE SANTOS MARTINS

E-MAIL: FELIPEON@GMAIL.COM TELEFONE: (44) 99923-6216

DÚVIDAS/CRÍTICAS/SUGESTÕES: O CONSELHO EXECUTIVO TEM A PRERROGATIVA DE:

1. PRIORIZAR AS PAUTAS ENVIADAS PELO CONSELHO DELIBERATIVO?

2. NÃO EXECUTAR, POR QUESTÕES ORÇAMENTÁRIAS, AS PAUTAS DO CONSELHO DELIBERATIVO?



TRANSCRIÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO:

*“O Conselho Executivo tem a prerrogativa de:*

- 1. Priorizar as pautas enviadas pelo Conselho Deliberativo?*
- 2. Não executar, por questões orçamentárias, as pautas do Conselho Deliberativo?”*

RESPOSTA TÉCNICA:

Prezado Sr. Felipe, inicialmente gostaríamos de agradecer sua colaboração com o PDUI da Região Metropolitana de Maringá. Conforme a estrutura de Governança Metropolitana Interfederativa proposta, a Instância Deliberativa (dada Conselho

Deliberativo) representa a Instância máxima de decisão, portanto, entende-se que as pautas por ela encaminhadas são de fato prioritárias. No entanto, ressalta-se que as prioridades a serem tratadas são orientadas pelo PDUI, sendo assim, parte-se do princípio de que a atuação do Conselho Deliberativo será pautada nessa orientação. Além disso, prevalece o diálogo entre as Instâncias do Ente Metropolitano. Quanto à aprovação de movimentações financeiras, a Instância Executiva — dada pelo Comitê Executivo — reserva a prerrogativa de negar solicitações, caso seja diagnosticada a falta de recursos. Agradecemos novamente sua contribuição e nos mantemos à disposição.

### 5.7.3. CONTRIBUIÇÕES VIA CHAT — *YOUTUBE*

*REMETENTE: Mika Noguchi*

*TRANSCRIÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO:*

*“Boa tarde. Todos municípios pertencentes a região Metropolitana devem fazer parte do PDUI sem exceção. Todas cidades dependem direta ou indiretamente das cidades vizinha inclusive de Maringá.”*

*RESPOSTA TÉCNICA:*

Prezada Sra. Mika, inicialmente gostaríamos de agradecer sua colaboração com o PDUI da Região Metropolitana de Maringá. Informamos que foram apresentados, em etapas anteriores do Plano, os cenários do recorte metropolitano, junto às suas vantagens e desvantagens apontadas, com o objetivo de subsidiar o debate político-orçamentário que precede a institucionalização da revisão da delimitação territorial da Região Metropolitana de Maringá, no âmbito de seu PDUI. Ademais, em concordância com o apontado pela Sra., o Subproduto P3F — Consolidação do Recorte Metropolitano — apresenta ainda uma matriz de decisão técnica obtida com base nos níveis de integração diagnosticados e os municípios abrangidos pelas propostas de cada Função Pública de Interesse Comum (FPIC). A delimitação resultante dessa metodologia conclui a pertinência da abrangência da totalidade dos municípios atualmente já pertencentes à Região Metropolitana de Maringá, dada

pela Lei Estadual Complementar n.º 83/1998. Agradecemos novamente sua contribuição e nos mantemos à disposição.

*REMETENTE: José Marcos dos Santos Marçal*

*TRANSCRIÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO:*

- a) “Gustavo, como o PDUI irá contribuir na integração metropolitana na questão da Mobilidade Urbana, principalmente quando são criados projetos sem a participação e sem ouvir a população local,*
- b) gerando mais problemas de deslocamentos e acesso, como são o Contorno Norte e o Contorno Sul Metropolitano ambos de Maringá.*
- c) O acesso e a saída de Maringá são limitados e os projetos atuais (CSMM) estão nessa linha. Quais são as propostas do PDIU para solucionar essa questão?  
A questão acima foi dividida em três partes”*

*RESPOSTA TÉCNICA:*

Prezado Sr. José, inicialmente gostaríamos de agradecer sua colaboração com o PDUI da Região Metropolitana de Maringá. Em contribuição a tratativa da mobilidade urbana, o PDUI, além das proposições específicas da Função Pública de Interesse Comum (FPIC) de Mobilidade Metropolitana, abrange a criação de um Sistema de Acompanhamento e Monitoramento, em que é prevista a promoção de espaços de contribuição da população, tanto no acompanhamento das ações, quanto tomada de decisão. Ainda quanto a participação da população, ressalta-se que entre a proposta do novo Ente Interfederativo, a Instância Máxima — de Conselho Deliberativo — tem em sua composição, obrigatoriamente, membros da sociedade civil organizada, em obediência ao Estatuto da Metrópole. Ademais, quanto à previsão de contornos e demais obras de relevância metropolitana, é prevista a atuação na promoção de diálogo junto aos entes federados atuantes em obras estaduais e federais. Entre as propostas do PDUI influentes nos casos citados, há ainda a previsão de instrumentos de controle do uso do solo em áreas conurbadas, assim como a demanda de

compatibilização dos Planos de Mobilidade Municipais com as diretrizes do PDUI. Agradecemos novamente sua contribuição e nos mantemos à disposição.

*REMETENTE: José Marcos dos Santos Marçal*

*TRANSCRIÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO:*

- 1 — Como o PDUI pode ajudar a resolver a construção do Contorno do Catuaí e do Trevo na entrada principal do Distrito de Iguatemi (Maringá)?*
- 2 — Como estão o andamento desses dois projetos: Contorno do Catuaí e do trevo de Iguatemi?*

*RESPOSTA TÉCNICA:*

Prezado Sr. José, inicialmente gostaríamos de agradecer sua colaboração com o PDUI da Região Metropolitana de Maringá. Informamos que questões de âmbito local, como as citadas em sua contribuição, são abordadas pela esfera municipal, especificamente no Plano de Mobilidade de Maringá, sendo de responsabilidade da Secretaria Municipal de Mobilidade. Contudo, o PDUI poderá contribuir com a resolução de possíveis conflitos viários a partir da proposição de conexão entre as malhas urbanas existentes, não somente entre sede, mas também distritos, visando a promoção de rotas de deslocamento alternativas às rodovias, também priorizando modais ativos e o Transporte Público Coletivo. Ademais, há, ainda, a previsão de diretrizes viárias para o escoamento de cargas e tráfego de passagem (como origem e/ou destino externos à Região Metropolitana, afastados de áreas urbanas). Agradecemos novamente sua contribuição e nos mantemos à disposição.

#### **5.7.4. CONTRIBUIÇÕES VIA SITE**

*REMETENTE: Marcio Roberto*

*MUNICÍPIO: Sarandi*

*REPRESENTAÇÃO: Associação de Moradores dos Jardins Rio de Janeiro e São José 1,2 e 3*

*TRANSCRIÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO:*

*“Mais segurança, melhora na saúde básica, melhora no transporte coletivo intermunicipal, melhora na educação.”*

*RESPOSTA TÉCNICA:*

Prezado Sr. Marcio, inicialmente gostaríamos de agradecer sua colaboração com o PDUI da Região Metropolitana de Maringá. Informamos que a elaboração no PDUI se pauta nas Funções Públicas de Interesse Comum (FPICs) priorizadas, sendo essas: Planejamento Territorial e Uso do Solo, Mobilidade Metropolitana e Meio Ambiente. Entre essas FPICs, relaciona-se à sua contribuição a de Mobilidade, em que é prevista atuação da futura Governança Metropolitana na gestão do planejamento do Transporte Público Coletivo Metropolitanano. Já suas considerações acerca das temáticas de saúde, educação e segurança, inicialmente, não configuram FPICs priorizadas. No entanto, a partir da instituição e evolução da Governança Metropolitana, novas FPICs podem ser propostas, conforme as demandas apresentadas pelos municípios e demais integrantes da gestão. Agradecemos novamente sua contribuição e nos mantemos à disposição.

**1.1. ESTRATÉGIA DE DIVULGAÇÃO**

Para a divulgação da Terceira Audiência Pública de Maringá, foi criado um Planejamento Estratégico de Comunicação, contendo as formas de divulgação e cronograma prévio de publicação. No Quadro 2, apresenta-se o cronograma proposto pela Consultora para os municípios e em seguida as formas de divulgação utilizadas para a Audiência Pública.

**Quadro 2 — Cronograma Divulgação**

<b>Data</b>	<b>Atividade</b>	<b>Responsabilidade</b>
<b>07/10</b>	Envio do Planejamento Estratégico de Comunicação e do primeiro compilado de materiais para divulgação para apreciação do PARANACIDADE.	URBTEC™
<b>07/10 — 14/10</b>	Mobilização dos responsáveis pelos CAMs e listagem de endereços.	PARANACIDADE
<b>11/10</b>	Devolutiva do Planejamento Estratégico de Comunicação e do primeiro compilado de materiais para divulgação.	PARANACIDADE
<b>14/10</b>	<b>Publicação no Diário Oficial.</b>	<b>PARANACIDADE</b>
<b>17/10</b>	Envio do primeiro compilado de materiais para divulgação para os responsáveis pelas Imprensas Municipais e CAMs.	URBTEC™
<b>17/10</b>	Envio do primeiro <i>press-release</i> para a Agência Estadual de Notícias.	PARANACIDADE
<b>17/10 — 21/10</b>	Impressão dos materiais de divulgação e disposição em locais estratégicos.	Responsáveis dos CAMs
<b>18/10</b>	Envio segundo compilado de materiais para divulgação para Apreciação do PARANACIDADE.	URBTEC™
<b>20/10</b>	Devolutiva do segundo compilado de materiais para divulgação.	PARANACIDADE
<b>21/10</b>	Disparo de Convites Oficiais.	PARANACIDADE
<b>21/10</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Publicação do primeiro <i>press-release</i> no site do PDUI;</li> <li>• Reforço da divulgação nos grupos do Whatsapp;</li> <li>• Disparo das Cartas-Convite.</li> </ul>	URBTEC™
<b>21/10</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Publicação do primeiro <i>press-release</i> nos sites/portais;</li> <li>• Publicação nas redes sociais (Facebook e Instagram)</li> </ul>	Responsáveis dos CAMs e das Imprensas Municipais
<b>24/10</b>	Envio do segundo <i>press-release</i> para a Agência Estadual de Notícias.	PARANACIDADE
<b>24/10</b>	Envio do segundo compilado de materiais de divulgação para as Imprensas Municipais e CAMs.	URBTEC™
<b>28/10</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Publicação do segundo <i>press-release</i> no site do PDUI;</li> <li>• Reforço da divulgação nos grupos do Whatsapp;</li> <li>• Disparo das Cartas-Convite (reforço).</li> </ul>	URBTEC™
<b>28/10 a 03/11</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Publicação do segundo <i>press-release</i> nos sites/portais;</li> <li>• Publicação nas redes sociais (reforço).</li> <li>• Divulgação por meio das rádios locais.</li> </ul>	Responsáveis dos CAMs

### 1.1.1. PRESS-RELEASES

A *press-release* é um texto jornalístico que atua como divulgador e validador das informações acerca do evento, oficializando o seu acontecimento.

Foram elaborados dois *press-releases*, conforme indicado acima, publicados no site do PDUI ([www.pduimaringa.com.br/noticias](http://www.pduimaringa.com.br/noticias)) e encaminhado às Prefeituras Municipais, via e-mail e por meio do PARANACIDADE. Abaixo, registram-se ambas as publicações.

Figura 10 — Terceira Audiência Pública — *Press-releases* publicados

### 1º Press-release

08/11/22, 13:44  
23 de out. · 2 min para ler

População é convocada para a 3ª Audiência Pública do PDUI da RMM



A 3ª Audiência Pública do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) da Região Metropolitana de Maringá (RMM) acontecerá na dia 04 de novembro (sexta-feira). Com início marcado para às 14h, o evento será realizado de forma híbrida, podendo ser acompanhado de maneira presencial na Câmara Municipal de Maringá, com transmissão ao vivo para os Centros de

08/11/22, 13:44  
23 de out. · 2 min para ler

População é convocada para a 3ª Audiência Pública do PDUI da RMM

Apoio Municipal dos municípios metropolitanos. A sessão também será transmitida pelo canal do YouTube.

A 3ª Audiência Pública é promovida pelo Governo do Paraná, por meio do PARANACIDADE, serviço social autônomo vinculado ao Secretariado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas (SEDU). No ocasião, os técnicos e analistas vão apresentar para a população o modelo preliminar do plano de governança interadministrativa metropolitana previsto no estudo para a gestão da Região Metropolitana de Maringá.

Será um momento importante para que a sociedade civil organizada venha debater e conhecer a proposta apresentada para constituição do órgão gestor com representações de setores de todos os setores de governo.

Além da população, estão também convidados a participar do evento os prefeitos, gestores e representantes do legislativo da cidade e dos municípios metropolitanos. Durante o evento serão abertos espaços para ouvir a população e encorajar contribuições enviadas durante a realização do evento.

A participação também poderá ser feita nos Centros de Apoio Municipal. Outras contribuições podem ser enviadas, a qualquer momento, a partir do site [www.pduimaringa.com.br](http://www.pduimaringa.com.br). Para saber mais, acesse o site oficial do SEDU [www.coneju.org.br](http://www.coneju.org.br) e PARANACIDADE [www.paranacidade.org.br](http://www.paranacidade.org.br).

**SERVIÇO**  
3ª Audiência Pública do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) da Região Metropolitana de Maringá (RMM)  
Data: 04/11/2022 (sexta-feira)  
Horário: 14h – 18h  
Local: Câmara Municipal de Maringá  
Endereço: Av. Papa João XXIII, 239 – Zona 2, Maringá – PR, 87010-950  
Transmissão: Canal do Youtube do PDUI-RMM  
Mais informações: <https://www.pduimaringa.com.br/audiencia>

Leia também:  
[No próximo dia 4 Maringá realiza Audiência Pública sobre o PDUI da sua Região Metropolitana](#)

<https://www.pduimaringa.com.br/pdui/audiencia-publica-convocacao-terceira>

---

### 2º Press-release

08/11/22, 13:48  
28 de out. · 2 min para ler

3ª Audiência do PDUI da Região Metropolitana de Maringá na próxima sexta-feira (04/11)

Participantes poderão conhecer e contribuir com o planejamento do desenvolvimento da região, que está em seu penúltimo estágio.



Acontece na próxima sexta-feira (04/11), às 14h, a 3ª Audiência Pública do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) da Região Metropolitana de Maringá (RMM). O evento é aberto para toda a população de Maringá e dos municípios metropolitanos. Participam também gestores públicos e representantes do legislativo e de setores da sociedade civil organizada.

A audiência será promovida de forma híbrida, podendo ser acompanhada presencialmente no Auditório Municipal da Prefeitura, em Maringá, ou nos Centros de Apoio Municipal nos demais municípios da RMM. A sessão também será transmitida pelo canal do Youtube do PDUI.

<https://www.pduimaringa.com.br/pdui/audiencia-publica-convocacao-terceira>

08/11/22, 13:48  
28 de out. · 2 min para ler

3ª Audiência do PDUI da Região Metropolitana de Maringá na próxima sexta-feira (04/11)

No ocasião, os técnicos e analistas vão apresentar o modelo preliminar do plano de governança interadministrativa metropolitana, previsto no estudo para a gestão da Região Metropolitana de Maringá. Além disso, os participantes terão a oportunidade de contribuir com sugestões, críticas e informações voltadas ao planejamento urbanístico, contemplado por assuntos de interesse metropolitano, como uso do solo, mobilidade e meio ambiente.

O evento público é promovido pelo PARANACIDADE, Serviço Social Autônomo vinculado ao Secretariado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas (SEDU), para propiciar a participação popular na constituição do Plano que vai definir o futuro da Região Metropolitana de Maringá.

Outras contribuições podem ser enviadas, a qualquer momento, a partir do site [www.pduimaringa.com.br](http://www.pduimaringa.com.br). Para saber mais, acesse o site oficial do SEDU [www.coneju.org.br](http://www.coneju.org.br) e PARANACIDADE [www.paranacidade.org.br](http://www.paranacidade.org.br).

**SERVIÇO**  
3ª Audiência Pública do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) da Região Metropolitana de Maringá (RMM)  
Data: 04/11/2022 (sexta-feira)  
Horário: 14h – 18h  
Local: Câmara Municipal de Maringá  
Endereço: Av. Papa João XXIII, 239 – Zona 2, Maringá  
Transmissão: [www.youtube.com/c/pdui-rmm](https://www.youtube.com/c/pdui-rmm)  
Mais informações: [www.pduimaringa.com.br/audiencia](https://www.pduimaringa.com.br/audiencia)

Leia também:  
[No próximo dia 4 Maringá realiza Audiência Pública sobre o PDUI da sua Região Metropolitana | PARANACIDADE](#)  
[Terceira audiência do plano de desenvolvimento de Maringá e região acontece nesta sexta-feira | Agência Local de Notícias](#)

<https://www.pduimaringa.com.br/pdui/audiencia-publica-convocacao-terceira>

Fonte: URBTEC™, 2022.

### 1.1.2. REDES SOCIAIS

As redes sociais se configuraram como os principais meios de divulgação da atualidade, consolidando-se como ferramentas eficazes para a disseminação de informações.

O Planejamento Estratégico de Comunicação foi construído levando em consideração os resultados da campanha executada para a Segunda Audiência Pública do PDUI da RMM.

Na ocasião, foram enviadas três peças de divulgação por redes sociais para os 26 municípios. Entretanto, apenas 1 publicou a primeira peça, 11 publicaram a segunda e 1 publicou a terceira.

Por essa baixa aderência, a Consultora propôs que nesta campanha fosse enviada apenas uma peça (chamada oficial) de divulgação por redes sociais, a fim de evitar esforços desnecessários e potencializar a eficácia da estratégia.

A chamada oficial convida a população para participar do evento, e foi composta por: um card para *feed*, isto é, uma imagem estática, acompanhada de uma legenda que aprofunda as informações; e um card para stories. Além disso, foi disponibilizado um arquivo editável no formato *.pptx* para a personalização da informação do endereço dos CAMs.

Figura 11 — Terceira Audiência Pública: Chamada Oficial para Redes Sociais



Fonte: URBTEC™ (2022).

### 1.1.3. CONVITES

Foram enviados aos principais atores da RMM dois modelos de convites:

- Convites formais — envio às principais autoridades da Região, por parte do PARANACIDADE.
- Convites complementares — envio às principais instituições da Região, assim como interessados e envolvidos no PDUI, por parte da Consultora.

### 1.1.4. CONVITES FORMAIS

Os convites formais foram encaminhados à Equipe de Apoio do PDUI, aos Prefeitos Municipais e a representantes de instituições/órgãos estaduais. Um modelo prévio foi elaborado pela Consultora e repassado ao PARANACIDADE, que consolidou os documentos e os enviou. Ressalta-se que os Prefeitos Municipais foram orientados a participar da Terceira Audiência Pública, a partir dos CAMs de seus respectivos municípios, como forma de fortalecer e incentivar a participação nos Centros de Apoio. A seguir são apresentados os modelos de convites formais encaminhados ao PARANACIDADE.

**Figura 12 — Modelo de convite formal à Terceira Audiência Pública — Equipe de Apoio e Prefeitos Municipais**



Fonte: URBTEC™, 2022.

### 1.1.5. CONVITES E ENVIOS COMPLEMENTARES

Os convites e envios complementares foram encaminhados por parte da Consultora via e-mail, a partir da plataforma *Mailchimp*. Foram enviados sete e-mails, com o total de 573 destinatários. No quadro abaixo, compilam-se os e-mails enviados, seu objetivo, data de envio e quantitativo de aberturas, em relação ao número de destinatários.

**Quadro 3 — Relação dos Convites Complementares à Terceira Audiência Pública**

Destinatário	Objetivo	N.º de Destinatários <sup>6</sup>	N.º de Aberturas	Data de Envio
EAM	Convite e solicitação de divulgação	111	39	21/10/2022
Secretarias Municipais, Consórcios Intermunicipais, Inscritos no site do PDUI Imprensas Municipais	Convite	87	25	21/10/2022
Câmaras Municipais de Vereadores	Convite	53	23	21/10/2022
Responsáveis pelos CAMs	Comunicado — repasse de orientações	48	13	20/10/2022
Reforço Secretarias Municipais, Consórcios Intermunicipais, Inscritos no site do PDUI EAM Imprensas Municipais	Reforço convite	179	58	28/10/2022
Reforço Câmaras Municipais de Vereadores	Reforço convite	53	23	28/10/2022
Reforço responsáveis pelos CAMs	Reenvio da mídia kit e solicitação de republicação	42	21	24/10/2022

Fonte: URBTEC™ (2022).

Ressalta-se que o envio de orientações aos responsáveis pelos CAMs foi de outros envios por parte da Consultora, em especial em encaminhamento do Manual de Coordenação e Instalação dos Centros de Apoio Municipais (conforme Anexo 0).

<sup>6</sup> Contabilizam-se aqui os destinatários colocados em cópia, sendo esses os membros da Equipe de Supervisão e parte da Equipe Consultora, visto que influenciam no número de aberturas.

Ademais, foi criado um grupo na plataforma *WhatsApp* com os responsáveis, facilitando a troca de informações e o envio de dúvidas.

**Figura 13 — Registro do grupo de *WhatsApp* — Responsáveis pelos CAMs da Terceira Audiência Pública**



Fonte: URBTEC™ (2022).

### 1.1.6. RÁDIO

O rádio segue sendo uma forte ferramenta de divulgação, principalmente em Municípios menores. Por isso, junto às outras peças de divulgação, foi encaminhado um texto de locução para que o evento seja divulgado pelas rádios locais.

## 1.2. DIVULGAÇÃO NOS MUNICÍPIOS

Figura 14 — Divulgação dos Municípios

### Astorga



### Atalaia



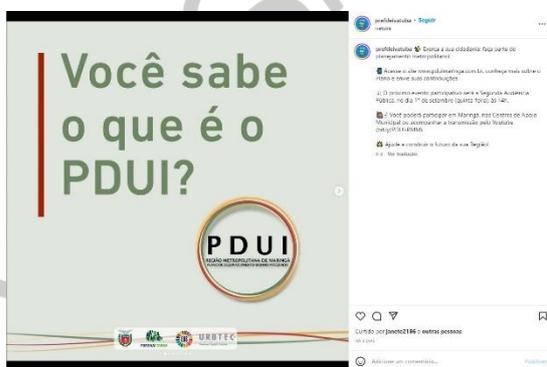
### Floraí



### Itambé



### Ivatuba



### Mandaguçu



**Mandaguari**



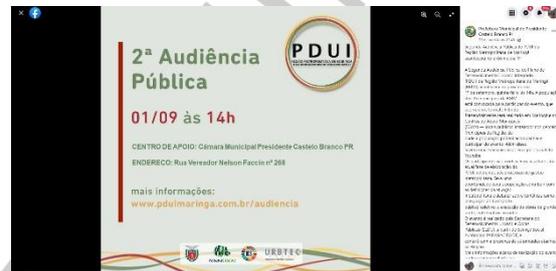
**Ourizona**



**Paíçandu**



**Presidente Castelo Branco**



**Santa Fé**



**São Jorde do Ivaí**



**Sarandi**



Fonte: Prefeituras Municipais da RMM (2022).

### 1.2.1. FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

As possibilidades de participação no evento se deram de três formas: (1) Participação presencial no evento sede — em Maringá; (2) Participação presencial nos 25 Centros de Apoio Municipais definidos; (3) Acompanhamento remoto da transmissão do evento por meio do *YouTube* e envio de contribuições via site oficial do PDUI.

Ademais, a partir da publicação do evento em Diário Oficial (13/10/2022), até 7 dias corridos após sua realização (17/10/2022), esteve disponibilizado no site oficial do PDUI um espaço para o envio de contribuições acerca do conteúdo da Terceira Audiência Pública. Apesar da criação específica de canal para contribuições da Audiência Pública nesse período, ressalva-se que no site oficial também há um canal aberto para recebimento de contribuições no geral, o qual permanecerá aberto ao longo de toda a elaboração do Plano.

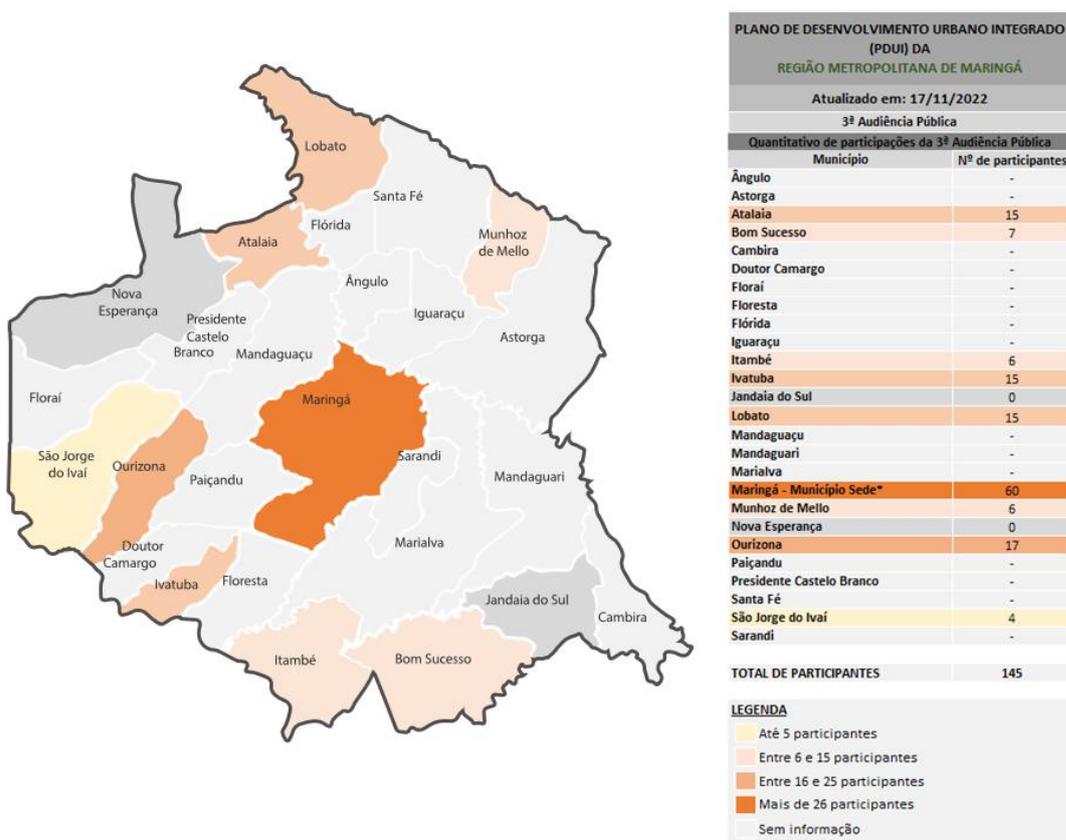
### 1.2.2. RESULTADOS DE PARTICIPAÇÃO

O evento teve no total 274 participações, sendo 145 presenciais (60 no evento sede e 85 nos CAMs) e 24 usuários assistindo simultaneamente ao evento (*YouTube*<sup>7</sup>), conforme ilustra referência a seguir.

---

<sup>7</sup> A gravação da Terceira Audiência Pública do PDUI da Região Metropolitana de Maringá está disponível na plataforma *YouTube* e pode ser acessada a partir do canal oficial do Plano: [www.pduimaringa.com.br/audiencia](http://www.pduimaringa.com.br/audiencia)

Figura 15 — Quantitativo de participações presenciais na Terceira Audiência

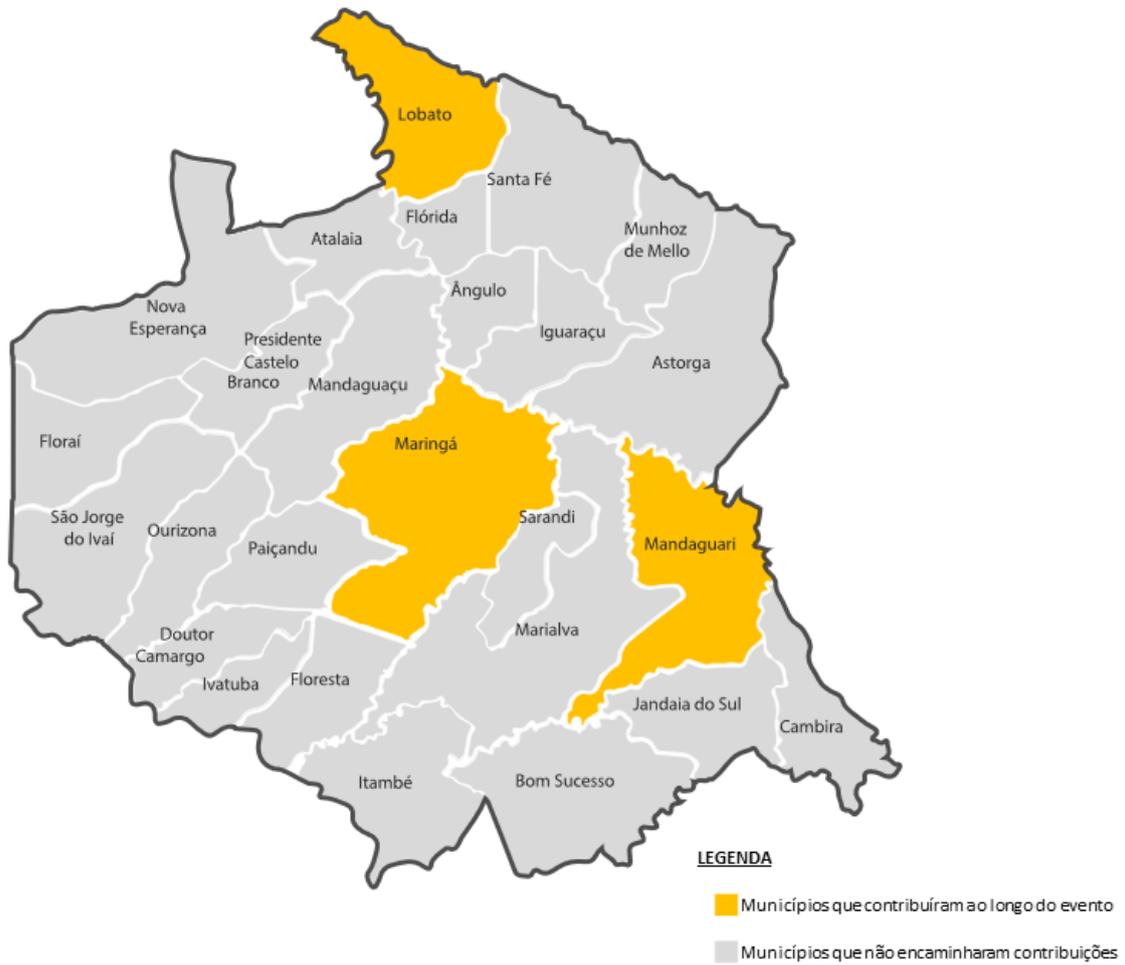


## Pública

Fonte: URBTEC™, 2022.

Entre os 26 municípios da RMM, durante o evento 8 participantes no município polo se manifestaram com fala e dois participantes no Centro de Apoio de Mandaguari. Além disso, o município de Flórida teve representantes contribuindo de outras formas (seja a partir de fichas escritas, site ou envios específicos), tal relação é ilustrada na Figura. O registro das contribuições recebidas e de suas respostas técnicas pode ser consultado no item de contribuições e respostas.

**Figura 16 — Municípios que encaminharam contribuições sobre o conteúdo da Terceira Audiência Pública**



Fonte: URBTEC™, 2022.

VERSÃO



## 2. REUNIÃO TÉCNICA 13 – WORKSHOP FINAL

**Data:** 17/11/2022

**Horário:** 09h00

**Local:** Híbrido

**Presencial:** Palácio das Araucárias — PARANACIDADE

**Virtual:** Videoconferência – Plataforma *Microsoft Teams*

**Participantes:** Carlos Augusto Storer, Edgar Silvestre, Fernando Domingues Caetano, Glauco Pereira Junior, Gustavo Taniguchi, Laura Granzotto, Lissandra Baldissera, Luciane Leiria, Luisa Amoriello, Maria Eduarda Dircksen Aguiar e Maria Vitória Cavalotti.

### MEMÓRIA DE EVENTO

Fernando Domingues Caetano, representante do PARANACIDADE e fiscal do contrato de elaboração do PDUI da RM de Maringá deu início à reunião, cumprimentando a todos e contextualizando o objetivo de finalização da Etapa 05, referente ao Modelo de Governança Interfederativa Metropolitana. Em seguida, passa a palavra ao Diretor da Consultora URBTEC™, Gustavo Taniguchi, que inicia a apresentação técnica.

Gustavo contextualiza o conteúdo a ser abordado em reunião, que abrange tanto o encerramento da Etapa 05, quanto as próximas atividades da Etapa 06. São apresentados os eventos realizados, assim como as pendências gerais do Plano, como: consolidação das minutas de anteprojeto de lei; aprovação das capas dos relatórios para impressão e aprovação dos convites à Conferência Metropolitana.

Glauco Pereira Junior, representante do PARANACIDADE e suplente de fiscal do contrato de elaboração do PDUI da RM de Maringá, informa que as capas dos relatórios foram encaminhadas à Equipe de Comunicação do Estado, para verificação.

Quanto aos convites, Fernando afirma que a intenção é encaminhá-los via e-protocolo, com assinatura do Secretário da SEDU, solicitando confirmação de leitura. Gustavo comenta a pertinência de envio também pelo Núcleo Regional da Casa Civil. A respeito das capas dos relatórios, Fernando afirma que não há objeções. É comentada, no entanto, a necessidade de seguir o manual gráfico do PARANACIDADE.

Gustavo retoma a palavra e apresenta as definições pendentes na minuta de anteprojeto de lei da Governança Metropolitana. Luciane Leiria, advogada especialista da Consultora URBTEC™, explica que foram propostos dois modelos, um referente à criação de uma autarquia e outra abrangendo a criação de uma diretoria específica interna à SEDU. É apontado que o detalhamento das minutas contempla sugestões, que devem ser definidas pela Equipe de Supervisão. Em seguida, Lissandra Baldissera, arquiteta urbanista, integrante da URBTEC™ explica o embasamento utilizado para as recomendações de composição da Governança, que toma como referência os cenários do Recorte Metropolitano — apresentados na Etapa 03.

Gustavo comenta que a minuta pode ser mantida com essas sugestões “em aberto” ou as possíveis abordagens já podem ser definidas e contempladas na proposta. É citada, ainda, a recomendação de composição paritária entre representantes estaduais, municipais e da sociedade civil. Luciane ressalta que se trata de uma definição política, a ser iniciada pelo PARANACIDADE.

Fernando expõe sua preocupação quanto à necessidade dos debates a respeito dessas opções e é levantada a possibilidade de instituição de um grupo de acompanhamento, responsável pela condução e indução do diálogo. Glauco, afirma que se tratará realmente de um trabalho interno, envolvendo as Secretarias Estaduais e a Casa Civil.

Luciane questiona se será escolhida uma das opções apresentadas ou se a minuta deverá ser entregue com todas as possibilidades levantadas. Acorda-se, a princípio, que o ideal é a apresentação da totalidade das possibilidades, como subsídio ao debate.

Laura Granzotto, representante do IPPLAM, questiona a viabilidade de já indicar na minuta a necessidade de instituição do grupo de acompanhamento citado. Gustavo afirma que a observação pode ser inserida em relatório técnico. Carlos Augusto Storer, representante do PARANACIDADE, ressalta que se trataria de uma recomendação de reativação da Comissão de Assuntos Metropolitanos. Fernando comenta que é preciso garantir a participação dos atores locais da RM nessa Comissão, não somente integrantes de Curitiba e do Estado. Luciane e Gustavo afirmam que isso pode ser inserido como observação em relatório.

Retomando a estrutura da minuta, Gustavo comenta que é abrangida a indicação de ações de regulamentações necessárias às propostas do PDUI e da Governança. Em seguida, Gustavo e Luciane explicam os possíveis modelos contidos na minuta: autarquia ou diretoria interna à SEDU.

Após debate, foi ratificada a necessidade de apresentar as duas possibilidades, como subsídio à definição. Ressalta-se que há diferentes possibilidades entre o detalhamento da proposta, como sobre a composição da Governança e as formas de rateio de custos, também a serem apresentadas em sua totalidade.

Gustavo volta à apresentação técnica e contextualiza o conteúdo da Etapa 06. Fernando questiona qual a lei que revogará a Lei Estadual Complementar n.º 83/1998 — que delimita territorialmente a RMM — Luciane afirma que será a lei de instituição do PDUI, com minuta de anteprojeto a ser apresentada na referida Etapa 06.

Glauco pergunta se há necessidade de revogação da lei caso todos os municípios do recorte originário sejam mantidos. Luciane afirma que não e que essa observação foi incluída na minuta de anteprojeto de lei do PDUI. Em adendo, Fernando comenta a pertinência de revogar a lei da mesma forma, visto que além de delimitar o recorte metropolitano também define atribuições metropolitanas, a serem arcadas pelo Estado. Luciane afirma que pode ser inserida uma observação a respeito, na minuta.

Em seguida, Gustavo retoma as definições da Conferência Metropolitana, com sua data, local e horário. Afirma que serão publicados o Produto 06 e o Caderno Síntese (Resumo Técnico). Quanto aos próximos passos, apresenta as datas de divulgação, as aprovações e confirmações necessárias para a Conferência.

São levantadas as possíveis autoridades a atenderem o evento. É ressaltado que a depender das autoridades, não haverá um cerimonial específico. Edgar Silvestre, representante do Escritório Regional do PARANACIDADE em Maringá, afirmou que a partir de seus diálogos foi denotada dificuldade na presença do Governador no evento. Ressalta que é importante garantir a presença de Lúcio Tasso (Diretor Geral da SEDU) e comenta que está atuando na articulação da participação municipal no evento. Alerta que é preciso iniciar de pronto o diálogo para a confirmação das autoridades estaduais.

Na ausência de mais colocações, Fernando agradece pela participação de todos e a reunião é encerrada.

**LISTA DE PRESEÇA – EVENTO PRESENCIAL**

**Figura 17 — Lista de presença da Reunião Técnica 13**



PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ

EVENTO: WORKSHOP FINAL ETAPA: 05 DATA: 17/11/22

NOME	INSTITUIÇÃO / LOCALIDADE	TELEFONE / E-MAIL	ASSINATURA
GUSTAVO PEREIRA JR.	PARANACIDADE	[REDACTED]	[Signature]
Carlos A. STORSA	SEDU/Paranacidade	[REDACTED]	[Signature]
FERNANDO D. CABETANO	PARANACIDADE	[REDACTED]	[Signature]
GUSTAVO TANIGUCHI	URBTEC	[REDACTED]	[Signature]
LUCIANE TANIGUCHI	URBTEC	[REDACTED]	[Signature]
MARIA VITÓRIA CARVALHO	URBTEC	[REDACTED]	[Signature]







Fonte: URBTEC™, 2022.

**REGISTROS**

**Figura 18 — Registros da Reunião Técnica 13**



Fonte: URBTEC™, 2022.

**APRESENTAÇÃO**

**Figura 19 — Apresentação da Reunião Técnica 13**

**REUNIÃO TÉCNICA 13 – WORKSHOP FINAL**  
17/11/2022

CONTRATO PARANACIDADE 006/2020

URBTEC Prefeitura Municipal de Maringá Prefeitura Municipal de Foz de Iguaçu

**SEJAM BEM-VINDOS**  
**REUNIÃO TÉCNICA 13**  
17/11/2022

URBTEC Prefeitura Municipal de Maringá Prefeitura Municipal de Foz de Iguaçu

**AGENDA**

- 1 Encerramento Etapa 05
  - 1.1 Eventos realizados
  - 1.2 Consolidação do conteúdo técnico – Modelo de Governança
- 2 Atividades Etapa 06
  - 2.1 Locais das Conferências
  - 2.2 Publicação – Consolidação do conteúdo técnico
  - 2.3 Próximos passos

1

ENCERRAMENTO ETAPA 05

**EVENTOS ETAPA 05**

Termo de Referência:	Realizados:
• Reunião Técnica 11 – Workshop Preliminar	Reunião Técnica 12 – Prefeitos ..... 11
• Oficina Técnica 04	Reunião Técnica 11 – Workshop Preliminar ..... 11
• Reunião Técnica 12	Oficina Técnica 04 ..... 2
• Audiência Pública	Terceira Audiência Pública ..... 6
• Reunião Técnica 13 – Workshop Final	Reunião Técnica 13 – Workshop Final ..... 11

**PENDÊNCIAS**

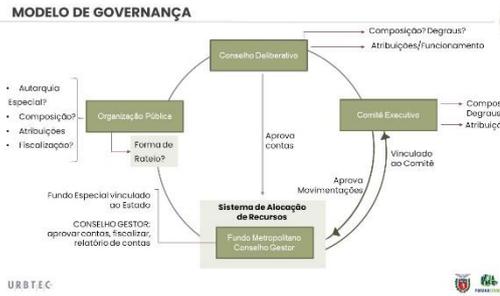
Consolidar proposta de Minuta de Anteprojeto de Lei a ser incluída em relatório

Aprovação das capas dos Relatórios para impressão

Aprovação convites

ETAPA 05  
PRODUTO 05  
Modelo de Governança

URBTEC Prefeitura Municipal de Maringá Prefeitura Municipal de Foz de Iguaçu



## 2 ATIVIDADES ETAPA 06

### CONSOLIDAÇÃO DO CONTEÚDO TÉCNICO – PRODUTO 06

- ✓ Especificidade da dinâmica econômica
- ✓ Retomada dos diretrizes estratégicas
- ✓ Plano de Ação
- ✓ Sistema de Acompanhamento e Monitoramento do PDU

**Complementação:**

- ✓ Minuta de Anteprojeto de Lei Complementar do PDU
- ✓ Validar proposta para publicação

URBTEC

### CONFERÊNCIA METROPOLITANA

**Data:** 30/11/2022  
**Horário:** 14h  
**Local:** Auditório Hélio Moreira  
**Capacidade:** 65 pessoas

URBTEC

### PUBLICAÇÕES

**Produto 06**

**Caderno Síntese**

**Editais de Convocação**

URBTEC

### PRÓXIMOS PASSOS

**DIVULGAÇÃO CONFERÊNCIA METROPOLITANA:**

- Envio para os Centros de Apoio o material de divulgação para maior alcance do evento;
- Envio dos convites via mailchimp (16/11 e 23/11);
- Publicação releases (16/11 e 23/11);
- Envio constante de mensagem no grupo do WhatsApp.

**23/11 (quarta-feira)**

Envio para aprovação da apresentação técnica e dos banners.

**CONFIRMAR:**  
Cerimonial  
Roteiro

URBTEC

**AGRADECEMOS A SUA PARTICIPAÇÃO!**

Continue acompanhando o plano a partir do site:  
[www.pduimaringa.com.br](http://www.pduimaringa.com.br)

**PDU**  
REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ  
FUNDO DE ECONOMIA PREVIDENTE URBANO INTERMUNICIPAL

URBTEC

Fonte: URBTEC™, 2022.

## ANEXOS

## TERCEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA

## MANUAL DO CENTRO DE APOIO MUNICIPAL

Figura 20 — Manual do Centro de Apoio Municipal



INSTALAÇÃO E COORDENAÇÃO  
MANUAL DO CENTRO DE APOIO MUNICIPAL



## APRESENTAÇÃO

O presente documento, MANUAL DO CENTRO DE APOIO MUNICIPAL – INSTALAÇÃO E COORDENAÇÃO, foi produzido em prol da realização das Audiências Públicas do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) da Região Metropolitana de Maringá. O manual toma como referência o Ofício Circular 005/2021 do Ministério Público do Estado do Paraná (CAOP-MAHU), em que o modelo híbrido de eventos participativos, decorrente de Planos Diretores e similares, é orientado.

VERSÃO OUTUBRO/2022.

URBTEC  
Nossos Espíritos Unidos

Página 12

INSTALAÇÃO E COORDENAÇÃO  
MANUAL DO CENTRO DE APOIO MUNICIPAL



## SUMÁRIO

1. ESTRUTURA DO MANUAL.....	4
2. O QUE É O PDUI?.....	4
3. O QUE É O CENTRO DE APOIO MUNICIPAL?.....	6
4. QUAL O EVENTO?.....	7
5. A INSTALAÇÃO DO CENTRO DE APOIO MUNICIPAL.....	7
5.1. ESPAÇO FÍSICO MÍNIMO.....	8
5.2. PESSOAL NECESSÁRIO.....	8
5.3. EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.....	8
6. A COORDENAÇÃO DO CENTRO DE APOIO MUNICIPAL.....	9
6.1. O RESPONSÁVEL.....	9
6.2. O MOMENTO DE CONTRIBUIÇÕES.....	10
7. ANEXOS.....	12
7.1. ANEXO I - CHECK-LIST DO CENTRO DE APOIO MUNICIPAL.....	12
7.2. ANEXO II - MODELO DE LISTA DE PRESENÇA.....	13
7.3. ANEXO III - MODELO DE FICHA DE CONTRIBUIÇÃO ESCRITA.....	14
7.4. ANEXO IV - ROTEIRO DA 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA.....	15

URBTEC  
Nossos Espíritos Unidos

Página 13

INSTALAÇÃO E COORDENAÇÃO  
MANUAL DO CENTRO DE APOIO MUNICIPAL



## 1. ESTRUTURA DO MANUAL

Este manual tem por objetivo orientar os responsáveis pela **instalação dos Centros de Apoio Municipais (CAMs)**, para a realização de eventos públicos em modelo híbrido, referentes à elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) da Região Metropolitana de Maringá (RMM).

Este documento se estrutura em sete capítulos:

1. Breve introdução a respeito do manual;
2. Introdução ao PDUI;
3. Definição de Centro de Apoio Municipal (CAM);
4. Descrição do evento em questão, a **3ª Audiência Pública do PDUI**;
5. Orientação da instalação do CAM, indicando o espaço físico, pessoal e equipamentos necessários;
6. Orientação da Coordenação do CAM, quais as responsabilidades dos envolvidos e como funcionará o momento de contribuições do evento;
7. Anexos.

**Recomendamos a leitura deste manual para compreender o funcionamento do evento e assegurar sua plena execução.**

No site do PDUI da RMM estão disponíveis outros documentos que embasam a discussão do Plano e da Audiência em questão: [www.pduimaringa.com.br](http://www.pduimaringa.com.br).

## 2. O QUE É O PDUI?

O Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) da Região Metropolitana de Maringá (RMM) é um instrumento urbanístico previsto na Lei Federal nº 13.089/2015 – Estatuto da Metrópole. Seu objetivo é orientar o **planejamento e a gestão da região de forma integrada**, guiado pelos aspectos de uso do solo, mobilidade e meio ambiente regionais.

A **Região Metropolitana de Maringá (RMM)** foi oficialmente criada por meio da Lei Complementar nº 83, de julho de 1998, abrangendo originalmente os municípios

URBTEC  
Nossos Espíritos Unidos

Página 14



de Sarandi, Mariaiva, Mandaguari, Paicandu, Ângulo, Iguaraçu e Mandaguçu, além do município polo. Até 2012, ocorreram diversas anexações de municípios, totalizando **26 municípios integrantes** atualmente.



A elaboração do PDUI da RMM é decorrente da Concorrência Pública 001/2019 e Contrato de Prestação de Serviços Nº 008/2020, celebrado em 2020, entre a URBTEC™ Engenharia, Planejamento e Consultoria e o Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, junto à Secretaria Estadual do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (SEDU/PR).



**4. QUAL O EVENTO?**

O presente evento que irá demandar o uso dos Centros de Apoio Municipais, se refere à **3ª Audiência Pública do PDUI da Região Metropolitana de Maringá**, que acontecerá no dia **4 de outubro de 2022** (sexta-feira), às **14h00**. O evento ocorrerá presencialmente no município de Maringá e nos CAMs instalados nos outros 25 municípios pertencentes à RMM.

A 3ª Audiência Pública do Plano tem como objetivo **apresentar à população os resultados preliminares da presente Etapa 05 do PDUI**, que contempla a **Proposta de Modelo de Governança Interfederativa**, para a população da Região.

Além da apreciação, a Audiência também possibilitará a realização de **contribuições pela comunidade**. Tendo em vista tal objetivo, e em consonância com os princípios estabelecidos no Estatuto da Metrópole, a instalação dos CAMs é fundamental para a garantia da ampla participação da população.

Mais informações e documentos acerca do evento podem ser consultados em: [www.pduimaringa.com.br/audiencia](http://www.pduimaringa.com.br/audiencia)

**5. A INSTALAÇÃO DO CENTRO DE APOIO MUNICIPAL**

A definição do endereço sede do CAM deve ser realizada previamente ao evento, conforme acordado entre o PARANACIDADE e o responsável pelo CAM. O espaço deverá ser de acesso público e, preferencialmente, ser um local de referência no município (como a Prefeitura ou a Câmara de Vereadores).

O CAM deverá ser instalado, na data de realização do evento, atendendo os devidos pré-requisitos para a participação da sociedade, conforme aqui informado.

Nos capítulos seguintes serão discriminados os critérios mínimos a serem cumpridos para o bom funcionamento do evento.



A elaboração do PDUI está estruturada em seis etapas:



A presente Etapa 05 contempla a **3ª Audiência Pública do PDUI da RMM** que será tratada neste manual.

Para mais informações consulte o site: [www.pduimaringa.com.br](http://www.pduimaringa.com.br)

**3. O QUE É O CENTRO DE APOIO MUNICIPAL?**

O Centro de Apoio Municipal (CAM) é uma **estrutura pública municipal com o objetivo de possibilitar o acompanhamento e participação** da população nos eventos públicos do PDUI da RMM, ampliando as oportunidades de contribuições comunitárias – essenciais para a elaboração do Plano.

Cada CAM será designado, a partir do contato do PARANACIDADE, um **representante municipal** que será **responsável pela coordenação da estrutura e condução da participação social** dos presentes, durante o evento. Suas responsabilidades serão detalhadas ao longo deste manual.

Os CAMs serão instalados em cada município da RMM para as datas dos eventos em questão. Os responsáveis pelo centro receberão o **link de acesso ao evento na plataforma Zoom** pela consultoria URBTEC™. **Os links serão enviados nos endereços de e-mail previamente informados** pelos representantes do centro ao PARANACIDADE. A partir da plataforma, o evento público será transmitido e os cidadãos presentes no CAM poderão realizar contribuições.

A organização, instalação e coordenação dos CAMs são de responsabilidade de seus respectivos municípios. Por sua vez, a convocação e orientação dos municípios é de responsabilidade do PARANACIDADE.



**5.1. ESPAÇO FÍSICO MÍNIMO**

A sede de instalação do CAM deve atender às **medidas sanitárias vigentes**.

Recomenda-se a **capacidade mínima de 30 pessoas**, considerando os representantes municipais, também presentes no CAM.

A sede do CAM deve ter também **acesso à internet**, viabilizando a transmissão e acompanhamento do evento.

**5.2. PESSOAL NECESSÁRIO**

Para a instalação e coordenação do CAM é necessário garantir, minimamente, a presença do **responsável pelo CAM**, designado pela Prefeitura Municipal em conjunto com o PARANACIDADE, no momento de contato com o município.

Se possível, é recomendável a participação de um **técnico de Informática ou outra especialidade similar**, que poderá auxiliar na disponibilização e instalação dos equipamentos técnicos necessários para o acompanhamento da transmissão do evento.

Também é recomendável que seja convocado um **auxiliar** ao responsável pelo CAM, que facilitará o cumprimento das responsabilidades que são listadas nos próximos capítulos deste documento.

Dado o caráter oficial de Audiência Pública, é interessante convocar **representantes do Executivo e/ou Legislativo**, como Prefeitos (as), Secretários (as), Vereadores (as) e seus assessores para a devida representação institucional do município.

**5.3. EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS**

Para a participação do CAM no evento público em questão são necessários equipamentos técnicos que viabilizem sua transmissão e acompanhamento. São esses:

- **Computador**: com a plataforma Zoom instalada em seu desktop. Para a instalação acesse o site: [www.zoom.us/download](http://www.zoom.us/download)
- **Tela e Projetor**: para projetar a tela do computador, transmitindo o evento.





7.2. ANEXO II - MODELO DE LISTA DE PRESENÇA

PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ

Evento: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Responsável pelo CAM: \_\_\_\_\_

	NOME COMPLETO DO PARTICIPANTE	RG	ASSINATURA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			



7.4. ANEXO IV - ROTEIRO DA 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

- ENTRADA DOS CAMS NO LINK DO ZOOM - 13h30**  
Os CAMs devem acessar o link do Zoom meia hora antes do início do evento para verificações.
- RECEPÇÃO DOS PARTICIPANTES - 14h00**  
A partir das 14h00 será iniciada a recepção e inscrição dos participantes no evento, tanto no evento sede em Maringá quanto em cada um dos CAMs.  
A inscrição dos participantes no evento ocorrerá por meio da assinatura da lista de presença.
- ABERTURA - 14h15**  
O cerimonialista irá realizar a abertura da Audiência, desejando boas-vindas aos presentes e convidando e convidando as autoridades no evento sede em Maringá para fazerem suas falas.
- APRESENTAÇÃO TÉCNICA - 14h30**  
Após a composição da mesa, será realizada a apresentação técnica da Consultoria.
- CONTRIBUIÇÕES - 15h20**  
Após a apresentação técnica, será aberto o espaço para as contribuições dos participantes.
- ENCERRAMENTO DO EVENTO - 16h25**  
Uma vez encerrada as contribuições dos participantes, será realizado o encerramento do evento.



7.3. ANEXO III - MODELO DE FICHA DE CONTRIBUIÇÃO ESCRITA

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_ TELEFONE: \_\_\_\_\_

DÚVIDAS/CRÍTICAS/SUGESTÕES:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_ TELEFONE: \_\_\_\_\_

DÚVIDAS/CRÍTICAS/SUGESTÕES:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



Fonte: URBTEC™, 2022.

## PROCEDIMENTOS APLICÁVEIS

## Figura 21 — Procedimentos Aplicáveis

**PROCEDIMENTOS APLICÁVEIS À TERCEIRA AUDIÊNCIA DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ**

**DO OBJETO**

A realização da Terceira Audiência Pública tem como objetivos informar, colher subsídios e debater o conteúdo do processo de elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Maringá, em cumprimento aos princípios do Estatuto da Metrópole (Lei Federal nº 13.089/2015) e do Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001).

**DA DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS**

Os relatórios técnicos que compõem o conteúdo do evento serão publicados a partir de **17 de outubro de 2022** em: [www.pduimaringa.com.br](http://www.pduimaringa.com.br); no site oficial da SEDU [www.consultapublica.sedu.pr.gov.br](http://www.consultapublica.sedu.pr.gov.br) e do PARANACIDADE [www.paranacidade.org.br](http://www.paranacidade.org.br).

Questionamentos, dúvidas e contribuições podem ser encaminhados no site [www.pduimaringa.com.br/audiencia](http://www.pduimaringa.com.br/audiencia).

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

As Audiências Públicas são abertas a todos os interessados, que poderão apresentar sugestões e participar do evento, conforme disciplinado nesse documento.

Para a realização da Terceira Audiência Pública do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI) da Região Metropolitana de Maringá, diante da situação epidemiológica atual, serão atendidas todas as exigências de segurança sanitária e de distanciamento social dispostas nas normas federais, estaduais e municipais vigentes sobre o tema.

Tendo em vista o objetivo de atingir todos os municípios da Região Metropolitana de Maringá, e considerando as questões sanitárias expostas no parágrafo

anterior, a presente audiência será realizada contando com os modelos presenciais (realização do evento no município sede e transmissão ao vivo para Centros de Apoio nos demais municípios da RMM) e acompanhamento virtual (por meio da plataforma Youtube).

O evento será sediado no município sede, Maringá, na **Câmara Municipal de Maringá** (Av. Papa João XXIII, 239 - Zona 2), e transmitido ao vivo a partir da plataforma Zoom para Centros de Apoio Municipal, instalados nos demais municípios da RMM.

A participação nos Centros de Apoio Municipal é aberta a todos os interessados e permitirá direito à fala, mediante inscrição durante o evento.

O acompanhamento da transmissão, sem direito à fala, será realizado pela plataforma Youtube ([www.bit.ly/PDUI-RMM](http://www.bit.ly/PDUI-RMM)) e terá acesso livre a todos os interessados.

O envio de questionamentos relacionados ao conteúdo da Terceira Audiência Pública poderá ser feito a partir do site ([www.pduimaringa.com.br/audiencia](http://www.pduimaringa.com.br/audiencia)), antes de sua realização e em até 7(sete) dias corridos após a sua realização.

**DA REALIZAÇÃO DA TERCEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Terceira Audiência Pública será realizada no dia **4 de novembro de 2022**, às 14h00.

A Terceira Audiência Pública será presidida pelo representante do PARANACIDADE com apoio da pela Equipe Consultora e terá duração aproximada de 2h30 (duas horas e trinta minutos).

A participação no município sede será realizada na **Câmara Municipal de Maringá** (Av. Papa João XXIII, 239 - Zona 2) O evento deverá respeitar a capacidade de lotação máxima de operação do local.

A participação nos Centros de Apoio Municipal (CAM) também garante direito à fala e será realizada por meio da plataforma Zoom.

A relação dos CAMs disponibilizados, contendo seus respectivos endereços e responsáveis, será disponibilizada a partir de **17 de outubro de 2022** no site oficial:

[www.pduimaringa.com.br/audiencia](http://www.pduimaringa.com.br/audiencia); no site oficial da SEDU [www.consultapublica.sedu.pr.gov.br](http://www.consultapublica.sedu.pr.gov.br) e do PARANACIDADE [www.paranacidade.org.br](http://www.paranacidade.org.br).

O acompanhamento transmissão ao vivo se dará pela plataforma Youtube, a partir do canal: [www.bit.ly/PDUI-RMM](http://www.bit.ly/PDUI-RMM).

Poderão ser encaminhadas contribuições acerca da Terceira Audiência Pública, até 7 dias corridos após a realização do evento, a partir do site oficial.

**DA PARTICIPAÇÃO NO MUNICÍPIO SEDE**

O número de participantes está limitado à capacidade de lotação máxima do local, 250 (duzentos e cinquenta) lugares. O preenchimento dessas vagas se dará a partir da ordem de chegada.

Esse limite é passível de alterações em decorrência de eventuais atualizações nas exigências estaduais e municipais de segurança sanitária.

No início do evento os participantes deverão identificar-se com documento oficial aos colaboradores do evento para registro de sua presença.

Aqueles com interesse em vocalizar seu questionamento, crítica ou contribuição deverão se inscrever até às 15h20.

A inscrição para fala será realizada mediante assinatura da lista de inscrições, disponível junto aos colaboradores do evento.

Os inscritos serão chamados por ordem de assinatura para se dirigirem ao microfone.

Não há limite no número de inscritos para fala.

Será reservado apenas um tempo de fala de 2 min (dois minutos) por inscrito.

Quando próximo a esse limite, um dos colaboradores do evento sinalizará ao participante a necessidade de concluir sua fala.

Aqueles que não tenham interesse em manifestar-se verbalmente, serão disponibilizadas fichas para contribuições por escrito, conforme modelo em anexo (Anexo I).

As fichas de contribuição serão recolhidas pelos colaboradores do evento e respondidas em relatório, a ser disponibilizado no site do PDUI: [www.pduimaringa.com.br](http://www.pduimaringa.com.br).

**DA PARTICIPAÇÃO NOS CENTROS DE APOIO MUNICIPAL**

Os Centros de Apoio Municipal (CAM) são estruturas públicas municipais, destinadas ao acompanhamento e participação na Terceira Audiência Pública.

Em cada município da RMM, a parte do município sede, será instalado um CAM aberto ao público.

O número de participantes está limitado à capacidade de lotação máxima dos CAMs. O preenchimento dessas vagas se dará a partir da ordem de chegada.

A relação dos CAMs disponibilizados, contendo seus respectivos endereços e responsáveis, será disponibilizada a partir de **17 de outubro de 2022** no site oficial: [www.pduimaringa.com.br/audiencia](http://www.pduimaringa.com.br/audiencia).

A disponibilização e organização da dinâmica dos CAMs são de responsabilidade de seus respectivos municípios. A cada CAM será designado um representante municipal que administrará a sessão de acompanhamento e de participação na Terceira Audiência Pública.

No início do evento os participantes deverão identificar-se com documento oficial ao responsável do CAM para registro de sua presença.

Cada CAM terá acesso ao evento a partir da plataforma Zoom, por onde o evento será transmitido ao vivo.

No momento de contribuições, aqueles com interesse de fala deverão informar o responsável pelo CAM, que encaminhará no chat do Zoom o nome completo dos respectivos inscritos, em conformidade com a ordem de inscrição.

As contribuições serão limitadas ao tempo de 2 (dois) minutos estabelecido na programação da Audiência Pública, e os inscritos serão chamados para fala de acordo com a ordem de inscrição.

Garantindo a participação ativa de todos os municípios da RMM, a chamada dos participantes se dará de forma alternada, sendo chamado um participante de cada CAM por vez.

A chamada dos participantes será previamente alertada no chat da Zoom. O responsável pelo CAM deverá acompanhar o chat e alertar o participante em questão para que se prepare.

Quando próximo ao limite de fala estipulado, um novo alerta será encaminhado no chat da plataforma. Caso o limite seja ultrapassado, o microfone do CAM será desabilitado.

Aqueles que não tenham interesse em vocalizar sua contribuição poderão encaminhá-la no site do PDUI em até 7 dias corridos após o evento: [www.pduimaringa.com.br/audiencia](http://www.pduimaringa.com.br/audiencia). As contribuições recebidas serão respondidas em relatório, a ser disponibilizado no referido site.

**DO ACOMPANHAMENTO VIRTUAL**

A Terceira Audiência Pública será transmitida ao vivo a partir da plataforma *Youtube*, com acesso pelo canal oficial do Plano: [www.br/1/PDUI.RMM](http://www.br/1/PDUI.RMM)

A transmissão via *Youtube* é aberta e poderá ser acompanhada por qualquer interessado a partir do acesso ao canal supracitado.

O acompanhamento da transmissão não viabiliza o direito a fala a partir da plataforma *Youtube*. As contribuições poderão ser encaminhadas pelo site: [www.pduimaringa.com.br/audiencia](http://www.pduimaringa.com.br/audiencia)

A gravação da transmissão também será disponibilizada no site, junto à ata oficial do evento, em até 5 dias úteis após a realização da Terceira Audiência Pública.

**DA PROGRAMAÇÃO**

A Terceira Audiência Pública terá início às 14h00, com a seguinte programação prevista:

14h00 – 14h15	Identificação e entrada dos participantes presenciais.
---------------	--

14h15 – 14h30	Abertura do evento.
14h30 – 15h20	Apresentação Técnica.
15h20 – 16h25	Participações (presenciais e remotas).
16h25 – 16h30	Encerramento do evento.

As estimativas de duração da programação podem sofrer alterações conforme o decorrer do evento.

**DA CONDUÇÃO DOS TRABALHOS**

A Terceira Audiência Pública será declarada aberta e seguirá com a apresentação técnica da Equipe Consultora.

Ao término da apresentação, a Equipe Consultora abrirá espaço para perguntas e contribuições dos participantes no município sede e Centros de Apoio Municipais.

Respeitando o disposto neste documento, o cerimonial irá anunciar a ordem de fala dos participantes.

A participação com direito à fala será ordenada em rodadas.

A cada rodada será priorizada a fala de um participante por Centro de Apoio Municipal, visando a participação equitativa dos municípios no evento.

A fala dos participantes por Centro de Apoio Municipal será organizada conforme ordem de inscrição junto ao responsável pelo CAM.

Os inscritos terão 2min (dois minutos) para realizar suas contribuições com direito à fala.

Não haverá tempo para réplicas ou tréplicas.

O tempo definido para as contribuições será de até 01h05 (uma hora e cinco minutos), cabendo ao Coordenador, caso necessário, prorrogá-lo por mais 10 (dez) minutos.

Finalizado o tempo previsto, as perguntas e as contribuições restantes serão respondidas em relatório, a ser publicado no site [www.pduimaringa.com.br](http://www.pduimaringa.com.br)

Após o momento de participações com direito à fala, serão feitas as considerações finais e será encerrada a Terceira Audiência Pública do PDUI da Região Metropolitana de Maringá.

O envio de perguntas sobre a Terceira Audiência Pública poderá ser feito a partir do site ([www.pduimaringa.com.br/audiencia](http://www.pduimaringa.com.br/audiencia)), antes de sua realização e em até 7 (Sete) dias corridos após a sua realização.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A Equipe Consultora lavrará em até 8 (oito) dias úteis a ata da respectiva Audiência Pública e a encaminhará à Equipe de Supervisão, permanecendo uma cópia de seu arquivo digital à disposição dos interessados no site: [www.pduimaringa.com.br/audiencia](http://www.pduimaringa.com.br/audiencia)

**ANEXO I - FICHA DE CONTRIBUIÇÃO**

Formulário de contribuição com campos para: Nome completo, E-mail, Telefone, DDD e Cidade/UF, Data, e opção de canal de comunicação (SMS ou MGO). Inclui logos de URBTEC, PDUI e PARANACIDADE.

### ATAS CENTROS DE APOIO MUNICIPAL

As atas dos Centros de Apoio Municipal não foram requisitadas pelo manual, contudo alguns municípios por iniciativa própria as desenvolveram. A seguir serão apresentadas as atas de Atalaia, Bom Sucesso, Lobato e Ourizona:

Figura 22 — Atas Centros de Apoio Municipal

#### Atalaia

<b>PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ</b> Evento: 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PDUI Município: ATALÁIA Data: 04 DE NOVEMBRO DE 2022 Responsável pelo CAM:	
	
<b>ATA DO EVENTO PÚBLICO</b>	
<p>Aos quatro de novembro de maio de 2022, com início às 14:20 horas (quatorze horas e vinte minutos), no recinto da SEDU Secretaria Municipal de Educação de Atalaia Pr, na Rua Curitiba 39, realizou-se a 3ª Audiência Pública PDUI da Região Metropolitana de Maringá com 26 municípios pertencentes à Região Metropolitana de Maringá, com a presença de várias pessoas onde foi repassado a todos o Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado PDUI, da Região Metropolitana de Maringá, onde foi falado diversos assuntos.</p> <p>Nada mais havendo a ser tratado foi lavrada a presente ata, que vai com a lista de presença em anexo.</p>	

#### Bom Sucesso

<b>PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ</b> Evento: ATA DA 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO (PDUI) DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ Município: BOM SUCESSO Data: 04 DE NOVEMBRO DE 2022 Responsável pelo CAM:	
	
<b>ATA DO EVENTO PÚBLICO</b>	
<p>Na presente Ata do registro das participações do Centro de Apoio Municipal, realizada em Atalaia - Paraná, em 04 de Novembro de 2022, com início às 14:20 horas, no recinto da SEDU Secretaria Municipal de Educação de Atalaia Pr, na Rua Curitiba 39, realizou-se a 3ª Audiência Pública PDUI da Região Metropolitana de Maringá com 26 municípios pertencentes à Região Metropolitana de Maringá, com a presença de várias pessoas onde foi repassado a todos o Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado PDUI, da Região Metropolitana de Maringá, onde foi falado diversos assuntos.</p> <p>Nada mais havendo a ser tratado foi lavrada a presente ata, que vai com a lista de presença em anexo.</p>	

#### Lobato

<b>ATA – REGISTRO DAS PARTICIPAÇÕES DO CENTRO DE APOIO MUNICIPAL</b> <b>PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ</b> Evento: 3ª Audiência Pública Município: LOBATO Data: 04/11/2022 Responsável pelo CAM: Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin	
	
<b>ATA DO EVENTO PÚBLICO</b>	
<p>Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e trinta minutos, reuniu-se no Auditório da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, a equipe de acompanhamento do PDUI, autoridades e comunidade em geral, para terceira Audiência Pública do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana, com o objetivo de apresentar os resultados preliminares da presente etapa 05 do PDUI. O principal objetivo desta etapa diz respeito à proposição de um modelo de governança para o novo ente metropolitano, responsável pela administração e execução das funções públicas de interesse comum da região. referente ao diagnóstico, diretrizes e propostas setoriais metropolitanas prioritárias. A terceira Audiência contou com a participação de 26 municípios da região metropolitana, evento presencial na cidade de Maringá e demais municípios conectados em Centros de Apoio, via videoconferências a plataforma zoom. Após diagnóstico e resultados preliminares abriu-se para sugestões, dúvidas e críticas, para o público presencial e ao público online, via plataforma. Nada mais havendo a tratar, eu Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin, Assessora do Gabinete, lavrei a presente ata. Abaixo segue lista de presença do evento.</p>	

#### Ourizona

<b>ATA – REGISTRO DAS PARTICIPAÇÕES DO CENTRO DE APOIO MUNICIPAL</b> <b>PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ</b> Evento: 3ª Audiência Pública - PDUI Município: OURIZONA Data: 04 DE NOVEMBRO DE 2022 Responsável pelo CAM: OSWALDO MAGGI FILHO	
	
<b>ATA DO EVENTO PÚBLICO</b>	
<p>Aos 04 dias do mês de Novembro do ano de 2022, às 14:00 horas reuniram-se no Centro Cultural Cecília Meireles na cidade de Ourizona, Estado do Paraná, funcionários públicos, Prefeito Municipal Manoel Rodrigo Anado, Secretários Municipais, comerciantes e população convidada através de publicações em jornal mural de aviso, publicações em redes sociais oficiais do município e convites formalizados e distribuídos em mãos, para participarem da 3ª AUDIÊNCIA DO PDUI – PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO da Região Metropolitana de Maringá. Formada a mesa das autoridades passou a palavra para Sr. Geraldo Luiz Farias – Analista do Planejamento, que agradeceu a presença de todos os participantes presentes, autoridades e apoiadores dos Centros de apoio dos municípios participantes. Destacou de início que a 3ª Audiência Pública tratava de assuntos basicamente de Entidade Intergovernamental que vai coordenar o processo da Região Metropolitana e apresentar a forma de encaminhamento dos processos de dentro das três funções públicas de interesse comum. Passada a palavra a Sra. Bruna Barroca, destacou a importância dos municípios se posicionarem neste momento que se encaminha ao final do PDUI para que o mesmo possa ser encaminhado e votado na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná. Após encerramento de sua palavra passou a ser usada pelo Prefeito Municipal de Santa Helena – Fernando Brambila, Presidente da Amigêp que, explicou a necessidade da participação dos municípios da Região Metropolitana na elaboração de ideias para o Plano, trazendo a necessidade de cada município para se formar uma região mais forte. Após o uso da palavra pelos membros da mesa, passou a ser imediatamente os procedimentos aplicáveis a 3ª Audiência pública, como os Objetivos, Disponibilização dos documentos e Disposições preliminares que após finalizada foi dado início a apresentação técnica pela equipe da URBTCE. Começou destacando a agenda do PDUI, Relatório Territorial, Governança Metropolitana, Processo de Gestão. Finalizando todo o trabalho de apresentação deu-se início no uso da palavra pelos inscritos a usarem o espaço para apresentarem propostas e discutirem sobre as demandas dos municípios. Após todos fazermos o uso da palavra foi dada por encerrada a Audiência agradecendo o apoio e a participação de todos.</p>	

Fonte: Prefeituras Municipais da RMM (2022).

**FORMALIZAÇÕES DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA****OFÍCIO N.º 279/2022 — JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA NA SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA****Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR**

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

Ofício nº 279/ 2022

Nova Esperança, 18 de outubro de 2022.

Excelentíssimo Senhor  
**AUGUSTINHO ZUCCHI**  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas do Paraná e  
Superintendente do Serviço Social Autônomo PARANACIDADE

O Município de Nova Esperança-PR, neste ato representado pelo Prefeito Moacir Olivatti, vem por meio deste, informar que não participou da Segunda Audiência Pública do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado – PDUI da Região Metropolitana de Maringá, realizada no último dia 01 de setembro de 2022, e seria retransmitida no Centro de Apoio localizado na Câmara Municipal de Nova Esperança, devido a intenção de retirar o município da região metropolitana de Maringá.

Certos de contarmos com vossa compreensão, renovando-se nossos votos de estima e consideração.

MOACIR  
OLIVATTI:2083  
8743900  
MOACIR OLIVATTI  
Prefeito Municipal de Nova Esperança

Assinado de forma digital por MOACIR OLIVATTI:20838743900  
Dados: 2022.10.18 14:24:17 -03'00'

VEI

**OFÍCIO N.º 280/2022 — MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE RETIRADA NO  
MUNICÍPIO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ**

Ofício nº 280/2022

Nova Esperança, 18 de outubro de 2022.

Excelentíssimo Senhor  
**AUGUSTINHO ZUCCHI**  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas do Paraná e  
Superintendente do Serviço Social Autônomo PARANACIDADE

O Município de Nova Esperança-PR, neste ato representado pelo Prefeito Moacir Olivatti, vem por meio deste manifestar formalmente o interesse do município de deixar de fazer parte da Região Metropolitana de Maringá, tendo em vista que o município não é limítrofe ao município de Maringá, temos plano diretor e código de postura atualizado e aprovado, temos todos os conselhos constituídos, como: Políticas Urbanas, Rural, CODEMA, entre outros; tendo assim capacidade técnica para gerir e administrar todas as demandas técnicas do município.

Diante do exposto, solicitamos que o Município de Nova Esperança seja excluído das possibilidades de novos recortes que delimitarão a Região Metropolitana de Maringá, em decorrência da elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado – PDUI.

Certos de contarmos com vossa compreensão, renovando-se nossos votos de estima e consideração.

**MOACIR**  
**OLIVATTI:20**  
**838743900**

Assinado de forma  
digital por MOACIR  
OLIVATTI:20838743900  
Dados: 2022.10.18  
15:28:50 -03'00'

**MOACIR OLIVATTI**  
Prefeito Municipal de Nova Esperança

VERSÃO

## FORMALIZAÇÕES IPPLAM

## OFÍCIO N.º 269/2022 — CONSIDERAÇÕES ACERCA DO MACROZONEAMENTO METROPOLITANO



Ofício n.º 269/2022 – IPPLAM

Maringá, 03 de outubro de 2022.

Prezados Senhores,

Estamos encaminhando o Relatório Técnico do Plano de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana de Maringá, contendo a apreciação deste Instituto nos materiais referentes as Etapas:

- 03 – Diagnóstico, Diretrizes e Propostas Setoriais Metropolitanas Prioritárias;
- 04 – Definição dos processos relativos às Funções Públicas de Interesse Comum (FPICs) prioritárias.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Laura Granzotto', is positioned above the printed name.

**Laura Granzotto**  
Arquiteta e Urbanista – CAU A54787-5  
Diretora de Planejamento Urbano  
IPPLAM – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Samira Elias Silva', is positioned above the printed name.

**Samira Elias Silva**  
Arquiteta e Urbanista – CAU A60412-7  
Diretora Coordenadora de Revisão do Plano Diretor  
IPPLAM – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Bruna Barbosa Barroca', is positioned above the printed name.

**Bruna Barbosa Barroca**  
Arquiteta e Urbanista – CAU A72917-5  
Diretora-Presidente  
IPPLAM – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá

À  
**URBTEC**  
Av. João Gualberto, 1721 - 12º andar – Juvevê  
Curitiba – Paraná

C/C SEDU - PARANACIDADE



## RELATÓRIO TÉCNICO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ.

Tendo em vista o atual momento de realização da Revisão do Plano Diretor Municipal da cidade de Maringá, de responsabilidade deste Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá – IPPLAM, através da equipe técnica municipal denominada como Grupo Gestor de Revisão do Plano Diretor – GG criado através do decreto municipal Nº 496/2022, apresenta a seguir o relatório contendo as principais considerações, anseios e questionamentos em relação aos produtos desenvolvidos até o presente momentos do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado - PDUI.

### 1 - Formação da matriz de decisão do recorte metropolitano

Em apreciação ao material da Etapa 03 - Diagnóstico, Diretrizes e Propostas Setoriais Metropolitanas Prioritárias, é possível observar a publicação de dois mapas propostos ao Macrozoneamento para o Plano de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana de Maringá - PDUI. De acordo com a 2ª Audiência Pública, realizada no dia 01/09/2022, ficou definido que o Macrozoneamento em vigor trata-se da nova proposta apresentada (proposta preliminar 02), ao qual apresenta informações diferentes das discutidas na etapa anterior.

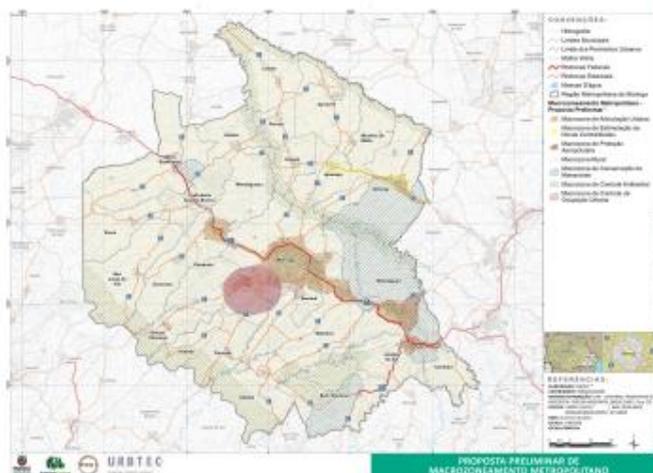
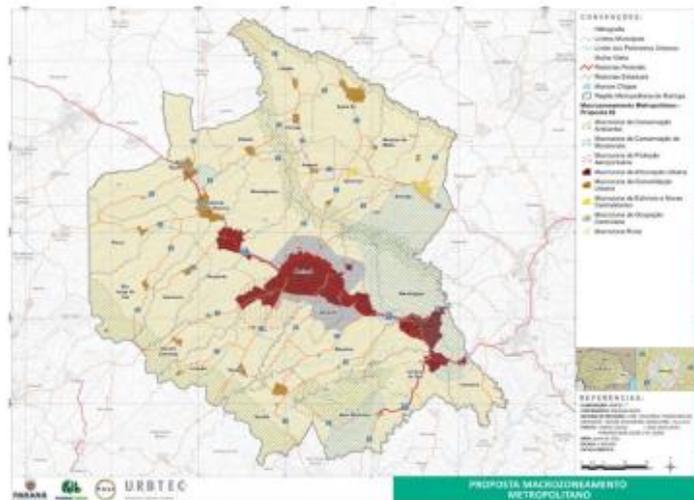


Figura 1:Proposta Preliminar 01

Fonte: URBITEC,2021



**Figura 2: Proposta Preliminar 02**

Fonte: URBITEC, 2021

Ao analisar as duas propostas intituladas como propostas preliminares, é possível destacar mudanças como:

- Macrozona de Articulação Urbana (na porção Norte do perímetro urbano) passa a ser definida como Macrozona de Ocupação Controlada, apresentando área de demarcação ainda maior da apresentada na proposta preliminar 01;
- Macrozona de Controle de Ocupação Urbana, definida em regiões próximas do aeroporto e na cidade de Paiçandu, passa a ser denominada como Macrozona de Articulação Urbana e parte como Macrozona de Ocupação Controlada. É possível destacar que algumas áreas foram extraídas e outras foram incorporadas a estas novas macrozonas.
- Macrozona Rural foi reduzida para a criação da Macrozona de Ocupação Controlada.

De forma geral é importante salientar que as definições apresentadas para a caracterização e delimitação das macrozonas, não são claras, e tornam-se de difícil compreensão e comparação com a leitura atual do território, bem como do território que está sendo planejado para os próximos anos para a cidade de Maringá, e que irá refletir diretamente na região metropolitana.

Também é possível observar que as definições apresentadas como Estudo Preliminar 02, possuem informações que divergem do mapa apresentado, como é o caso da Macrozona de Ocupação Controlada ao qual textualmente se justifica como macrozona definida em



áreas conflitantes, como por exemplo o aeroporto, mas a referida macrozona não está espacializada na região próxima do aeroporto.

Outras regiões chamam a atenção com relação a proposta de macrozoneamento, como é o caso da divisa entre as cidades de Maringá e Paiçandu. A referida área apresenta dificuldade para a definição relativa ao limite dos municípios, e indefinição quanto ao pertencimento de equipamentos públicos como: PEM - Penitenciária Estadual de Maringá, CPIM - Colônia Penal Industrial de Maringá e a CCM - Casa de Custódia de Maringá. Os empreendimentos públicos, apesar da nomenclatura referir-se a cidade de Maringá, encontram-se implantadas nas proximidades da divisa entre os municípios e em área de questionamento sobre os limites municipais. É necessário também observar o uso e ocupação do solo com viés para a segurança pública, os empreendimentos destacados, acendem alerta quanto ao uso e ocupação no entorno.

Avaliando o Estudo Preliminar 02 para o macrozoneamento da região metropolitana, é possível destacar também:

- **Macrozona de Articulação Urbana:**

"A Macrozona de Articulação Urbana deve orientar a aplicação territorial de diretrizes com vistas a estabelecer maior integração urbana e de transportes entre os municípios no eixo da BR-376, entre Mandaguçu e Cambira. **Há o cuidado** de se qualificar as áreas entre os municípios que não possam ser ocupadas por conflitos diversos, como a ocupação desordenada ao longo de eixos da rodovia, que pode desqualificar seu uso para transporte inter-regional, ou, sobre áreas ambientalmente frágeis e áreas relevantes para a **conservação de recursos hídricos** (PDUI, 2022)."

A Macrozona de Articulação Urbana não apresenta parâmetros claros, não sendo possível avaliar quais são os cuidados na qualificação das áreas com conflitos diversos. A definição genérica da macrozona, poderá gerar conflitos na etapa de implementação do PDUI, podendo dificultar as definições e ações públicas, tanto no âmbito dos municípios como do ente que deverá promover a gestão metropolitana.

Sugere-se que a referida macrozona torne-se Macrozona de Estruturação Urbana Prioritária, a ser definida nas áreas do perímetro urbano das cidades pertencentes a região metropolitana visando estimular a metrópole e possibilitar sua dinamização, e tem por objetivo a promoção das ações que estimulem a diversificação do uso do solo e o aumento da densidade populacional de forma compatível com a capacidade de infraestrutura disponível ou sua ampliação;

- **Macrozona de Ocupação Controlada:**

"A Macrozona de Ocupação Controlada deve ser localizada em adjacências





daquela de Articulação Urbana, para orientar especialmente a aplicação de diretrizes que visem ao ordenamento de **áreas sob pressão de expansão urbana**, mas que são **impróprias para tal nas atuais condições**. Tal situação pode se dar por atentar contra a economicidade das áreas urbanas para a instalação de infraestruturas e serviços, ou por conflituarem com as infraestruturas instaladas (**rodovias e aeroporto**), assim como pela possibilidade de danos à áreas ambientalmente frágeis (PDUI, 2022).”

Observa-se que a Macrozona de Ocupação Controlada, assim como outras, não apresenta parâmetros claros. Podendo ser conflituosos com os parâmetros em estudo ou implantados pelos municípios.

Em relação às áreas sob pressão para a expansão urbana, é possível afirmar que todo o território do município de Maringá apresenta pressão para expansão, porém algumas das regiões onde a Macrozona de Ocupação Controlada foi pré-definida, evidenciamos as ocupações ocorrendo, de forma “regular” (aprovadas pelos municípios) porém apresentando conflitos relacionados a fragmentação em face de um tecido urbano contínuo, que “desconhece” limites administrativos, ocorrendo a contiguidade entre bairros situados em municípios distintos, promovendo fragilidade e falta de continuidade no sistema viário, condomínios fechados pertencentes a um município mas com acesso principal por outro, empreendimentos que geram conflitos devido a sua finalidade comercial e/ou industrial, como é o caso do Aterro Sanitário, as Pedreiras, entre outros. Estes por sua vez não são apontados na Macrozona, e não são apresentados parâmetros ou políticas públicas possíveis de amenizar ou controlar tais conflitos que não atentam somente contra a economicidade e as áreas ambientais, mas também afetam a paisagem urbana e a saúde e o bem-estar da população.

O texto da Macrozona de Ocupação Controlada aponta que a definição parte da necessidade de orientação espacial e aplicação de diretrizes em áreas conflitantes com as infraestruturas instaladas (rodovias e aeroporto), porém a macrozona é definida em áreas onde o aeroporto não está instalado, e não compreende a determinados pontos da rodovia, estas regiões eram compreendidas no mapa de Macrozoneamento da Proposta Preliminar 01.

De forma geral, não é possível avaliar os critérios utilizados para a definição e localização da Macrozona de Ocupação Controlada. As áreas onde a macrozona foi delimitada, apresentam características diversas quanto ao uso e ocupação do solo, infraestrutura, tipos de empreendimentos, densidade populacional e construtiva, condições ambientais entre outras características. Todas as áreas limítrofes dos municípios merecem destaque e observância com relação aos municípios e ao ente que fará a gestão da região metropolitana, mesmo estas ainda não apresentando processos de conurbação. Sendo necessário o entendimento completo e a caracterização, para a real aplicação de



regramentos e políticas públicas que visem a definição destas áreas sem ocasionar conflitos que possam promover prejuízos para a aplicação dos planos diretores municipais ou então que dificultem a aplicação pelo ente inter federativo invalidando ações e políticas públicas.

Considerando que a regulação do uso do solo precisa ser coordenada, de modo a evitar que atividades sediadas em um Município causem incômodo aos moradores de outro, sugere-se a revisão da macrozona, delimitando a área interesse metropolitano restrita às bordas dos limites municipais, sendo estas as porções do território consideradas estratégicas para o desenvolvimento da Região Metropolitana e para as quais deverão ser indicadas diretrizes específicas, sendo o interesse metropolitano preponderante ao local. Nestas áreas deverão ser apresentadas sugestões de políticas públicas e regramentos básicos quanto ao uso e ocupação do solo de empreendimentos que possam ser permitidos nas proximidades dos limites municipais e em áreas próximas de mananciais, áreas protegidas ambientalmente, ou ainda de empreendimentos especiais como é o caso do Aeroporto Regional de Maringá.

É muito comum observar cidadãos que trabalham em um município e residem em outro. Interromper os dutos de abastecimento de água, tratamento de esgoto, linhas de ônibus, ou dificultar a circulação e o uso de equipamentos públicos na divisa municipal seria contraproducente e antieconômico.

• **Macrozona Rural:**

“A Macrozona Rural configura uma área relevante que articula toda a hinterlândia rural dentro da RMM que se encontra para além de áreas de grande interesse ambiental e de fonte de recursos hídricos. Essa macrozona é relevante para medidas voltadas para o desenvolvimento do agronegócio, sobretudo em bases sustentáveis (PDUI, 2022).”

A Macrozona Rural passou por alteração, reduzindo principalmente para a delimitação da área da Macrozona de Ocupação Controlada. Esta alteração pode sugerir ou incentivar que as áreas demarcadas, em Maringá e outros municípios, passem a ser áreas passíveis de urbanização, mesmo os municípios não as considerando nos Planos Diretores.

• **Macrozona de Recursos Hídricos:**

“A Macrozona de Recursos Hídricos se encontra sobre áreas importantes para aquíferos superficiais, sobretudo a leste da RMM. Trata-se de um conjunto de áreas com especial interesse para as diretrizes de ordenamento territorial que visem ao controle da expansão urbana em conflito com o interesse de preservação de mananciais (PDUI, 2022).”



A Macrozona de Recursos Hídricos, aparece no mapa como Macrozona de Conservação de Manancial. Deve ser revisto o texto ou a nomenclatura.

Sugere-se que a macrozona corresponda às áreas de controle da expansão urbana sobre áreas de expressivo valor ambiental, de proteção e recuperação dos recursos hídricos e recarga hídrica, tendo por objetivo salvaguardar áreas ambientalmente sensíveis e estratégicas no âmbito metropolitano, permitindo sua apropriação para o desenvolvimento de atividades antrópicas que promovam a economia ecológica. Contribuindo para a melhoria da qualidade das águas e do ar, além de minimização dos efeitos das mudanças climáticas.

#### • **Macrozona de Proteção Aeroportuária**

"Por fim, a Macrozona de Proteção Aeroportuária está alocada nos limites da cônica de aproximação do Aeroporto de Maringá, conforme seu Plano Básico de Proteção de Aeródromo. Essa é uma área de sensível interesse metropolitano em que as diretrizes voltadas para a articulação urbana devem ser cotejadas por aquelas de **preservação das condições de segurança do tráfego aéreo, bem como aos interesses de expansão de capacidade aeroportuária** (PDUI, 2022)."

A fim de resguardar as atividades do Aeroporto Regional, bem como coibir a implantação de obstáculos e de atividades que possam restringir a operacionalização de forma segura ou de impedir a expansão da capacidade aeroportuária, é fundamental destacar as normas jurídicas que apresentam às restrições de uso e ocupação e os parâmetros a serem seguintes. Desta forma é possível destacar:

- Plano Básico de Zona de Proteção do Aeródromo (PBZPA);
- Plano de Zona de Proteção de Auxílios à Navegação Aérea (PZPANA);
- Plano Específico de Zoneamento de Ruído (PEZR),
- Plano de Gerenciamento do Risco da Fauna (PGRF); e
- demais restrições aeroportuárias.

Os serviços e atividades como do Aeroporto regional de Maringá, que demandam investimentos vultosos, precisam de marcos protetivos das atividades apresentados de forma clara. A área de proteção das atividades abrange diversos Municípios, o risco de possíveis divergências pode afastar investidores que têm potencial para qualificar e ampliar as atividades econômicas da região metropolitana.





## 2 - Definições das FPICS

A proposta de definição das FPICS, presentes na Etapa 04 – Definição dos processos relativos às Funções Públicas de Interesse Comum (FPICs) prioritárias, destacando a preocupação com as questões relacionadas ao planejamento territorial e uso e ocupação do solo, mobilidade e meio ambiente.

Observando as necessidades mais latentes da região metropolitana, é possível evidenciar além das FPICS apontadas no plano, a necessidade de se discutir com urgência a segurança pública, função pública e serviço prestada por mais de um município e que devido aos vários setores públicos envolvidos, se faz necessária a junção de forças para atuações mais pontual e efetiva.

Outras Funções Públicas de Interesse Comum devem ser abordadas pelo ente interfederativo nos próximos anos, como por exemplo: habitação, Planejamento Integrado do Desenvolvimento Socioeconômico, saúde, educação, entre outros. É clara a relação de conflito principalmente entre os usos de equipamentos públicos de saúde e educação, onde moradores acabam por se deslocar de suas cidades em direção a outras visando obter atendimento.

No que se refere ao Saneamento Básico, fica clara a necessidade da abordagem perante o ente, porém serão discutidos através dos futuros Planos de Saneamento Básico, cabendo a abordagem perante região metropolitana, a acontecer em etapas seguintes.

## 4 - Opções de Gestão Metropolitana

As definições presentes na legislação federal para modelos institucionais, mas atribuiu-se ao Estado um papel proeminente, que inclusive pode conceder os serviços através de um arranjo estabelecido em convênio.

A estrutura de governança metropolitana que deverá ser definida como política pública ou ação nela inserida com base nas legislações federais e estaduais, necessitará de prazo para a estruturação, sendo possível no prazo inicial de 5 anos a realização de um Convênio de Cooperação entre o Estado, os municípios pertencentes à região metropolitana e o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá – IPPLAM.

O IPPLAM é uma autarquia, com personalidade jurídica própria, com sede e foro na cidade de Maringá, criado a partir da Lei Complementar nº 1.074/2017, tem estrutura física e corpo técnico capacitado para a realização das atividades que terão como intuito, guiar a estruturação da política de gestão metropolitana e contribuir para consolidação e criação das ações públicas definidas no PDUI. Caberá ao estado a definição e destinação de





recursos para a realização das atividades.

#### 4. Considerações Finais

Tendo em vista os aspectos e definições observados neste relatório, salientamos a relevância do conteúdo e questionamentos aqui elencados, objetivando o aperfeiçoamento da proposta técnica de nível metropolitano, bem como possíveis alterações desta, a fim de minimizar conflitos e ampliar o nível de compatibilidade com o ordenamento territorial e diretrizes do Plano Diretor da cidade de Maringá e das demais cidades pertencentes a região metropolitana.

Nos colocamos à disposição para esclarecimento de quaisquer dúvidas que se façam necessárias.

Grupo Gestor de Revisão do Plano Diretor

**Samira Elias Silva**  
Diretora Coordenadora de Revisão do Plano Diretor  
Arquiteta e Urbanista

**Laura Granzotto**  
Diretora de Planejamento Urbano  
Arquiteta e Urbanista

## PARECER N.º 12/2022 — CONSIDERAÇÕES ACERCA DO MACROZONEAMENTO METROPOLITANO



**PARECER N.º 12 - Diretoria de Revisão do Plano Diretor – DRPD/Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá – IPPLAM.**

**REQUERENTE:** URBITEC – Planejamento, Engenharia e Consultoria

**ASSUNTO:** Resposta ao Ofício 24/2024 referente ao Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado - PDUI da Região Metropolitana de Maringá.

### À URBITEC

Em resposta ao Ofício 24/2022 esta Diretoria de Revisão do Plano Diretor – DRPD e, atendendo aos encaminhamentos explicitados na Reunião Técnica 11 (Workshop Preliminar da Etapa 05 – Modelo de Governança Interfederativa ocorrida no dia 20/04/2022 e demais reuniões e eventos previstos no cronograma de atividades da URBITEC, sugerimos algumas alterações na manutenção do Macrozoneamento do PDUI:

- Macrozona de Ocupação Controlada: retirar a demarcação desta macrozona que se sobrepõe ao perímetro urbano;

- Alterar a denominação de Macrozona de Ocupação Controlada para Macrozona de Transição as áreas rurais do Município de Maringá;

- Propõe-se que as áreas contidas no perímetro urbano que a proposta da Urbitec denomina como Macrozona de Ocupação Controlada devam ser alteradas para Macrozona de Articulação;

- Para efeito de controle, sugere-se a criação de uma macrozona específica, ou parâmetros e regramentos específicos a respeito da definição do controle de uso e ocupação em áreas limítrofes dos municípios e já conurbadas entre os municípios de Maringá, Sarandi, Marialva, Paiçandu e Mandaguçu. Áreas nas quais apresentam conflitos de ocupação já instaladas, e que deverão ser foco essencial no diálogo entre o ente federativo e os municípios envolvidos.

- Com relação a revisão dos limites territoriais, informamos da necessidade de observância no plano, pois entende-se que este assunto deva ser um ponto ao qual o ente responsável pela gestão da região deverá discutir com os municípios, bem como acompanhar possíveis processos de mudança de limites municipais com o Estado.

- Quanto a sugestão da manutenção da Macrozona de Articulação Urbana, foi sugerida a troca para Macrozona de Estruturação Urbana Prioritária. Tendo em vista as observâncias no ofício 24/2022 apresentadas pela empresa URBTEC, entende-se que esta pode ser mantida conforme proposta da empresa.

- Com relação às sugestões apresentadas para a Macrozona de Proteção Aeroportuária, ressaltamos que as informações apresentadas visam a necessidade de resguardar as atividades do Aeroporto Regional, bem como coibir a implantação de obstáculos e de atividades que possam restringir a operacionalização de forma segura ou de impedir a expansão da capacidade aeroportuária. Destacamos as normas jurídicas que apresentam às res-



trições de uso e ocupação e os parâmetros a serem seguintes, que são: Plano Básico de Zona de Proteção do Aeródromo (PBZPA); Plano de Zona de Proteção de Auxílios à Navegação Aérea (PZPANA); Plano Específico de Zoneamento de Ruído (PEZR), Plano de Gerenciamento do Risco da Fauna (PGRF); e demais restrições aeroportuárias. Vale ressaltar que no ofício 24/2022, tais recomendações foram contempladas.

- Com relação a Macrozona de Conservação dos Mananciais, a equipe do IPPLAM está de acordo com a necessidade de estudos em conjunto com os órgãos/instituições estaduais competentes, para uma delimitação mais precisa das áreas de mananciais e seu reconhecimento em lei/decreto.

- As FPICS sugeridas pela equipe do IPPLAM seguiram estudos, e foram apontados conforme solicitação da empresa URBTEC e PARANACIDADE, ao qual já havia informado da dificuldade da contemplação de mais FPICS devido a uma questão contratual.

- Com relação a Gestão Metropolitana, reiteramos a disponibilidade do IPPLAM - Instituto de Pesquisa e Planejamento de Maringá, com o objetivo de contribuir no processo inicial se for de inteiro interesse do governo do Estado do Paraná e dos demais municípios envolvidos.

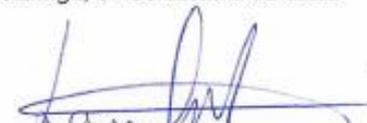
- Conforme observado no ofício 24/2022, no qual indica uma proposta de alteração da denominação da Macrozona de Ocupação Controlada para Macrozona de Expansão Urbana, afirmamos que não se trata de uma proposta formulada pela equipe do IPPLAM;

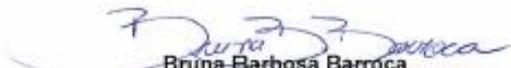
- É importante destacar que estas observações se relacionam com o município de Maringá, sendo necessária a observância dos demais municípios para o entendimento de todo o macrozoneamento proposto.

Nesses termos, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Maringá, 31 de outubro de 2022.

  
**Samira Elias Silva**  
 Arquiteta e Urbanista – CAU A60412-7  
 Diretora Coordenadora  
 IPPLAM

  
**Laura Granzotto**  
 Arquiteta e Urbanista – CAU A60412-7  
 Diretora de Planejamento Urbano  
 IPPLAM

  
**Bruna Barbosa Barroca**  
 Arquiteta e Urbanista – CAU A72917-5  
 Diretora Presidente  
 IPPLAM